Administração e Officinas:
Edificio da Imprensa Official

João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União
ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA

GERENTE
FRANCISCO SALLES

ANNO XLV | JOÃO PESSÔA — Domingo, 18 de julho de 1937 | NUMERO 130

FUNDADA, NESTA CAPITAL, A CONFEDERAÇÃO ESTUDANTAL DA PARAHYBA

SURGINDO SOB A BANDEIRA DA DEMOCRACIA, A C. E. P. APOIA A CANDIDATURA JOSE' AMERICO E RECONHECE O GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO COMO SEU ORIENTADOR NO ENCAMINHAMENTO DA VICTORIA DA CAUSA DEMOCRATICA EM NOSSO ESTADO — A SUA PROXIMA INSTALLAÇÃO SOLENNE — A REUNIÃO DE HOJE NA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Reuniram-se, ante-hontem, ás 16 horas, numa das salas desta folha, representantes do Lyceu Parahybano, Gymasio "Carneiro Leão", Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", Collegio Diocesano "Pio X", Escola Normal, Instituto Commercial "João Pessôa" e "Casa do Estudante" que fundaram, nesta capital, a "Confederação Estudantal da Parahyba", tendo por fim a unificação da classe estudantina, no sentido de encaminhal-a com o mesmo espirito, em face do momento politico nacional.

No inicio da reunião, logo que ficaram esclarecidos os objectivos da mesma, foi acclamada a sua Commissão Directora, que está assim organizada:

Pelo Lyceu Parahybano: Damasio Franca, José Rolim e Pedro Palitot; Gymnasio "Carneiro Leão", Ulysses Coêlho, Antonio de Castro e Edson Cavalcanti; Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", Albertino Miranda Leite, Diogenes Castello Branco e Paulo Pinto Navarro; Collegio Diocesano "Pio X", Alberto Diniz, Gastão Neves e Fernando Ramos; Escola Normal, Antonio de Alencar, Eunice Medeiros e Consuêlo Toscano; Instituto Commercial "João Pessôa", José Dantas, Creuza Franca e Pedro Farias e "Casa do Estudante" Augusto Lucena, Antonio Brayner e Ildefonso Lyra.

A C. E. P. E A CANDIDATURA NACIONAL

Tomando posição definida diante do problema da successão presidencial, a "Confederação Estudantal da Parahyba" apoia a candidatura do ministro José Americo de Almeida, á suprema magistratura do país, devendo reunir-se em convenção, no proximo dia 26, no salão nobre da Escola Normal, para proclamal-a officialmente.

Resolveu, ainda, a C. E. P. reconhecer, no Governador Argemiro de Figueirêdo, o seu legitimo orientador na campanha em pról da victoria da Candidatura Nacional.

SOB A BANDEIRA DA DEMOCRACIA

Como deliberação final, ficou resolvido que a "Confederação Estudantal da Parahyba" surge sob a bandeira da Democracia, unico regimen reconhecido por essa entidade suprema da classe.

A REUNIÃO DE HOJE DA C. E. P.

Hoje, ás 14 horas, reunir-se-á, num dos salões da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a C. E. P., a fim de tratar de varios assumptos attinentes á classe.

NOTAS DE PALACIO

O sr. governador Argemiro de Figueirêdo recebeu um cartão do general Góes Monteiro communicando ter assumido a Chefia do Estado Maior do Exercito, e offerecendo a s. excia. as suas prestimos naquellas elevadas funcções.

O Chefe do Govêrno recebeu hontem, em seu gabinete de trabalhos, os deputados Fernando Nobrega e Lauro Wanderley, e drs. Carlito Pamplona e Francisco Saboia, respectivamente, director e advogado da Cia. Oiticica S. A. do Ceará.

Do Comitê Pró-José Americo, da Faculdade de Medicina, ao sr. Governador do Estado

A Caravana do Comitê-Pró-José Americo, da Faculdade de Medicina de Recife, que se acha actualmente em excursão de propaganda pelo interior do Estado, transmittiu ao sr. governador Argemiro de Figueirêdo o radiogramma abaixo:

"Campina, 15 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Impossibilitados de proseguir viagem motivo de frequencia na faculdade seguiremos a Recife após ardoroso comicio onde povo campinense demonstrou vibração pelo candidato nacional. Agradecemos penhorados a captivante acolhida do governo e povo parahybano. — Saudações. Pelo comitê Academico Medicina José Lins, Hello Paracampos, Fructuoso Gomes".

FRENTE INTELLECTUAL PARAHYBANA PRÓ JOSÉ AMERICO

VIBRANTE MANIFESTO DOS INTELLECTUAES DE CAMPINA GRANDE

A elite social intellectual de Campina Grande, num movimento de elevada cohesão civica, acaba de dirigir um manifesto á Nação em que, numa linguagem eloquente e calorosa, exprime o seu apoio á candidatura José Americo em consonancia com as aspirações da maioria do povo brasileiro.

E' a seguinte a palavra dos advogados, medicos, professores, jornalistas e estudantes campinenses solidarios com a campanha patriotica encetada pela F. I. P.:

"Brasileiros! Nós, advogados, medicos, professores, jornalistas e estudantes, solidarios com a "Frente Intellectual Parahybana Pró-José Americo de Almeida" e componentes do Nucleo desta cidade, queremos exprimir, publicamente, nossa adhesão á candidatura do eminente brasileiro e democrata, dr. José Americo de Almeida, á presidencia da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Intellectual, pobre e honrado, o ministro José Americo, de momento é chamado a guiar os mais altos destinos da Nação Brasileira, que começou a ver, na integridade de seu caracter e na nobreza de sua intelligencia, mais do que méros dons pessoaes — um symbolo da propria raça. Nesses dias turbulentos de extremismos cheios de odios, a serenidade democratica, a honestidade e o patriotismo anti-jacobinista deste grande filho do Brasil, são uma garantia e um desafogo para todos os brasileiros que desejam uma grande patria, unida, prospera e forte!

Por José Americo, pela Democracia, pelo Brasil!"

A LOCALIZAÇÃO DOS COMICIOS POLITICOS

Uma nota da Chefia de Policia determinando providencias a respeito

O dr. Chefe de Policia enviou-nos a seguinte nota a proposito da localização dos comicios politicos, na qual chama a attenção dos interessados para outras providencias a respeito:

"Por conveniencia de ordem publica, a Chefatura de Policia resolveu localizar os comicios politicos em pontos desta capital, previamente marcados de accôrdo com as autoridades competentes. Avisa ainda que os promotores dessas reuniões plebiscitarias deverão entender-se com o dr. Chefe de Policia 24 horas de antecedencia, declarando os objectivos das mesmas, não podendo realizar-se em identico local comicios de mais de uma agremiação politica.

Outrosim, leva ao conhecimento dos responsaveis pelos adeptos de qualquer crêdo politico que não será admittida linguagem virulenta, com allusões depreciativas ás autoridades e ás instituições vigentes, que possam estabelecer a desordem e a confusão no espirito publico".

POLITICA DE SOLEDADE

Em sua edição de 11 do corrente, "A Imprensa" publicou uma longa carta do deputado Herectiano Zenayde em que aquelle politico denuncia violencias que a policia teria praticado contra a pessôa do cidadão Pedro Sim plicio, residente naquelle municipio.

Continuando nas suas queixas, aquelle congressista conterraneo se refere a assassinos que perambulam livremente nas ruas de Joaseirinho. Quaes os assassinos?

(Conclue na 2.ª pag.)

"VOZ DA BORBOREMA"

Circulou, hontem, o primeiro numero desse orgão da imprensa parahybana. — A festividade com que Campina Grande recebeu o novo interprete da opinião publica — A apposição do retrato do governador Argemiro de Figueirêdo na sala redaccional

Aspectos da inauguração da "Voz da Borborema", ante-hontem, em Campina Grande: Pessôas que compareceram á solennidade, vendo-se ao centro de ambos os clichés o governador Argemiro de Figueirêdo e o dr. Accacio de Figueirêdo.

Surgiu, hontem, em Campina Grande, mais um orgam da imprensa nordestina, Voz da Borborema, bi-semanario politico e noticioso, que se encontra circulando sob a direcção do illustre dr. Accacio de Figueirêdo, presidente do Directorio Central do Partido Progressista.

(Conclue na 2.ª pg.)

PARTIDO PROGRESSISTA DA PARAHYBA

SERVIÇO DE ALISTAMENTO ELEITORAL EM JOÃO PESSÔA

Encontram-se em regular funccionamento, nesta capital, os seguintes postos eleitoraes a cargo do Partido Progressista da Parahyba:

Posto Central "Argemiro de Figueirêdo" — Dirigido pelo deputado Pedro Ulysses — Rua Duque de Caxias — Expediente: de 9 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

Posto Eleitoral "João da Matta" — Dirigido pelos jornalistas Alves de Mello e Anchises Gomes — Redacção do vespertino **Liberdade** — Expediente: 9 ás 11 e de 13 ás 16 horas.

Posto Eleitoral do Roggers — Com séde no Centro Beneficente Parahybano — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral da Torrelandia — Com séde na Sociedade Alberto de Britto — Expediente: de 8 ás 11 e das 13 ás 19 horas.

Posto Eleitoral de Cruz das Armas — Com séde no Centro Politico "Argemiro de Figueirêdo" — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 21 horas.

Posto Eleitoral de Jaguaribe — Com séde no Nucleo Politico Local — Expediente: de 8 ás 11 e de 13 ás 20 horas.

"VOZ DA BORBOREMA"

(Conclusão da 1.ª pg.)

Filiado ao Partido Progressista, **Voz da Borburema** manterá uma orientação inteiramente voltada aos interesses do Estado, constituindo-se, de modo particular, um legitimo interprete da opinião publica sertaneja.

Tendo á sua frente figuras destacadas do meio intellectual e politico da importante cidade parahybana, **Voz da Borborema** pautará suas directrizes sob os auspicios do Partido Progressista, visando os superiores interesses da collectividade.

Orgam politico, seguirá **Voz da Borborema**, no momento actual, a orientação daquella pujante agremiação, apoiando, com o povo parahybano, o nome do eminente brasileiro ministro José Americo de Almeida á successão presidencial da Republica.

Do artigo que traça o seu programma na lide da imprensa, extrahimos o seguinte e expressivo trecho:

"**Voz da Borborema** surge numa hora particularmente auspiciosa para o Estado, que tem á frente de seu govêrno um campinense reconhecidamente trabalhador e honesto, compenetrado de seus deveres administrativos; numa hora de grandes esperanças para a provincia parahybana que assistiu, apoia e acompanha a consagração nacional dispensada a um de seus mais illustres filhos, como candidato á presidencia da Republica.

Com este, a Parahyba inteira, pela manifestação official de seus partidos legalmente organizados, já se dispoz a marchar, acompanhando-o enthusiasticamente na sua natural ascenção ao commando do país.

A elevação dos nossos homens publicos não permittiu que se creassem restricções a José Americo, dentro do seu berço.

Todos sabem que, integrada no homem, está a terra com todas as suas precisões — o meio emfim — que elle assimilou e descreveu com inegualavel penetração e profunda objectividade.

E' que sua alma já estava plantada na terra.

E das asperezas do solo, talvez hajam brotado aquella inquebrantavel tempera de administrador incorruptivel e aquella intensa satisfação do dever, que lhe completam a personalidade publica.

Dirigida por taes guias, a nação encontrará de certo o equilibrio financeiro que a Parahyba já desfructa, como resultado de uma orientação economica definida, em que se diffunde a educação e a cultura, valoriza-se o homem rural e o seu trabalho, incentiva se a producção racionalizada e immuniza-se a administração das exigencias politicas irregulares, das infelizes imposições partidarias que enfraquecem a autoridade do poder.

Defender esse programma, esforçando-nos pela real execução de seus fins, eis o nosso pensamento".

—

A proposito da solennidade da installação do novo orgam, recebemos da nossa succursal, em Campina Grande, o seguinte informe:

Campina Grande, 16 (**A União**) — Realizou-se hoje, ás 10 horas, a solenne inauguração do novo orgam da imprensa local **Voz da Borborema**. O governador Argemiro de Figueirêdo compareceu pessoalmente, presidindo o acto, que se revestiu de maximo brilhantismo. Compareceram, ainda, o conego João Borges, representando o parochiato, major Manuel Viégas, commandante do 2.º Batalhão da Policia Militar, e seu ajudante de ordens, cel. José Mauricio, delegado desta cidade, dr. José Fernal, engenheiro chefe dos serviços de saneamento, representantes de todas as associações, além de compacta massa popular e grande numero de familias que encheram literalmente o salão de visitas e a redacção. O dr. Accacio de Figueirêdo, director do novo orgam, pronunciou longo e brilhante discurso, expressando o pensamento do seu jornal em face do Partido Progressista e o momento politico do país. Falou, ainda, o jornalista Luiz Gomes, inaugurando o retrato do governador Argemiro de Figueirêdo na sala de redacção. Após a cerimonia da benção do predio e das officinas, o conego João Borges pronunciou tocante oração allusiva ao acto. Foram batidas varias chapas photographicas da solennidade. Em seguida, o dr. Accacio de Figueirêdo offereceu um lauto almoço em sua residencia ao governador Argemiro de Figueirêdo e corpo redacional da **Voz da Borborema**. Discursou então o governador Argemiro de Figueirêdo, cuja oração despertou grande sympathia pela clareza e sinceridade de palavras com que se referiu ao momento politico parahybano, sendo acclamadissimo o seu nome e o do eminente candidato nacional, ministro José Americo. **Voz da Borborema**, circulando a seguir, teve a sua edição inteiramente esgottada.

O corpo redacional da **Voz da Borborema** está formado dos seguintes nomes: Aloysio Campos, Mauro Luna, Octavio Amorim, Ascendino Moura, Luiz Gomes, M. de Almeida Barreto e Adaucto Rocha.

Actuam como seus collaboradores effectivos: drs. Hortensio de Sousa Ribeiro e João Tavares, João da Cunha Lima e Anastacio H. de Mello.

POLITICA DE SOLEDADE

(Conclusão da 1.ª pg.)

Quaes os crimes porventura praticados?

Interpellado pelo dr. Secretario do Interior, em despacho do dia 12 sobre essa malta que estaria infestando as ruas do pacifico povoado sertanejo, o deputado Herectiano Zenayde respondeu vagamente, não citando nomes nem objectivando factos. Referiu-se, apenas, "ao assassinio de um infeliz rapaz, certa noite do mês de Junho proximo findo, confessando o criminoso o delicto logo após seu commettimento". Nesse despacho ao dr. Salviano Leite o seu signatario adiantava ainda que o autor desse crime, cujo nome não é declinado, ficou impune e escandalizando com a sua presença a população joaseirense. Como o deputado Zenayde ponderára, no sobredito despacho, que devia ser ouvido sobre o assumpto o sub-delegado de Joaseirinho, o dr. Secretario do Interior ao mesmo se dirigiu, obtendo em resposta o telegramma abaixo:

"Joaseirinho, 16 — Dr. Salviano Leite, Secretario do Interior e Segurança Publica — Respondendo ao telegramma de v. excia. informo que no mês de Junho foi assassinado aqui Cicero Rodrigues. O criminoso fugiu após o crime, apparecendo dias depois e ao dar seu depoimento, negou todo o facto. Mesmo assim, instaurei inquerito e o remetti ao dr. Juiz Municipal de Soledade solicitando prisão preventiva. Saudações, MANUEL MULATINHO, Sargento sub-Delegado."

Como se verifica acima, ficam assim reduzidas as accusações do deputado Herectiano Zenayde ás suas proporções minimas: não ha assassinos nem criminosos de nenhuma especie perambulando livremente nas ruas de Joaseirinho. O facto criminoso apontado, no final do seu telegramma ao dr. Secretario do Interior, mereceu as medidas repressiveis no caso, desde que o delinquente, não podendo ser preso porque contra elle não fôra lavrado flagrante, esteve submettido a interrogatorio, sendo feita pela sub-delegacia local a remessa do inquerito á autoridade competente e respectivo pedido de prisão preventiva.

Quem assim age, não merece censuras apressadas.

O PROXIMO CONCERTO DA I. A. B.

Elogiosos conceitos sobre os dois applaudidos artistas que a nossa capital vae ouvir

Promovido por essa sociedade, realizar-se-á, nestes proximos dias, o annunciado concerto pelos artistas OSCAR NICASTRO, violoncelista, acompanhado da pianista LAVINIA VIOTTI.

Têm-nos chegado noticias do exito desses artistas, nas capitaes dos estados do Norte, as mais lisongeiras.

Do "Estado do Pará":

"O BRILHANTISMO DO CONCERTO DE NICASTRO E LAVINIA VIOTTI — A I. A. B. CONTRACTOU-OS PARA NOVA EXHIBIÇÃO — Belem hospeda actualmente um dos melhores violoncelistas do mundo. Qualidade essa attestada pela critica dos mais exigentes technicos do velho mundo, que ainda continua a ter voto vencedor em materia de arte.

Oscar Nicastro, que se apresentou domingo ultimo em concerto fechado da I. A. B., somente dedicado aos seus associados, é um concertista completo, pois alem da technica assombrosa que possue, tem a seu favor um temperamento de excepcional sensibilidade artistica, que dá alma, vida vibração á musica que anima com a sua interpretação. Tendo 22 annos de concertista, pois ha 21 que percorre o mundo inteiro com a sua arte o seu instrumento e o seu enthusiasmo que não arrefece. Nicastro conhece como poucos o publico, sabendo organizar um programma que deleita tanto o entendido como o leigo que agrada tanto o profundo conhecedor da literatura musical como aquelle que somente distingue pelo bem que produz na sua emoção a obra que fica, daquella mediocre que desapparece rapidamente.

Nicastro, nessa noite de domingo ultimo, esteve soberbo. O seu violoncello como que se transmudou. E tinha-se a impressão, muitas vezes, de que era outro instrumento que se escutava.

Lavinia Viotti, muito nova como concertista, mostrou-se uma esplendida acompanhadora. E nos seus numeros de solo, sahiu-se a contento, destacando-se principalmente no estudo de Chopin, o da mão esquerda.

Foi tal o relevo desse recital, de tal maneira Nicastro impressionou o nosso publico que a I. A. B. no Pará resolveu contractar uma nova exhibição desse duo a quando de seu regresso de Manáos. Porque, ha essa certeza, por muitos annos Belem não receberá novamente um violoncellista do valor de Oscar Nicastro, um astro musical em todo o mundo artistico internacional".

Sociedade de São Vicente de Paulo, na Parahyba

O Conselho Central Metropolitano da Sociedade de São Vicente de Paulo, por nosso intermedio, e de accôrdo com o que ficou resolvido entre os Conselhos Particulares do Norte e do Sul, communica a todos os confrades, bemfeitores, familias soccorridas e demais interessados que a festa do seu Glorioso Patrono, este anno, constará de triduo que se iniciará no dia 22 deste mês ás 19 horas, na Casa de São Vicente, devendo realizar-se no dia 25 a Missa em Communhão Geral ás 6 horas e Assembléa Geral ás 14 horas desse mesmo dia, havendo Missa no dia 19 ás 6 horas.

A todos as solemnidades devem comparecer os confrades das 18 Conferencias desta capital e demais pessôas interessadas.

VIDA ESCOLAR

INSTITUTO COMMERCIAL "JOÃO PESSÔA"

A directoria desse educandario leva ao conhecimento dos interessados que amanhã, 19, serão reabertas as aulas do curso Commercial.

Outrosim, de commum accôrdo com o sr. fiscal do Govêrno do Estado, a directoria do Instituto avisa aos interessados que no proximo dia 20, terça-feira, ás 14 horas, terá lugar o concurso definitivo de dactylographia.

—

COLLEGIO DIOCESANO "PIO X"

A directoria do Collegio Diocesano "Pio X" avisa aos interessados que as provas parciaes a se realizarem nos dias 19 e 20 do corrente, obedecerão ao horario abaixo:

Dia 19

A's 8 horas — Mathematica da 1.ª série B e Historia Natural da 5.ª.

A's 9 1|2 horas — Português da 4.ª série e Francês da 1.ª A.

A's 13 horas — Francês da 1.ª B e Historia da Civilização da 5.ª

A's 14 1|2 horas — Português da 3.ª e Physica da 4.ª

Dia 20

A's 8 horas — Geographia da 1.ª série B e Historia Natural da 4.ª

A's 9 1|2 horas — Geographia da 1.ª A e Mathematica da 5.ª

A's 13 horas — Historia da Civilização da 2.ª

A's 14 1|2 horas — Mathematica da 1.ª A.

—

LYCEU PARAHYBANO
Prova parcial

Amanhã, 2.ª feira, 19 do corrente, serão chamados á prova parcial todos os alumnos matriculados nas seguintes turmas:

A's 8 horas

Francês, 1.ª série, turma C.
Mathematica, 2ª série, turma G
Inglês, 2.ª série, turma E
Português, 4.ª série, turma M.
Historia, 4ª série, turma O.

A's 9 1|2 horas

Francês, 1.ª série turma D
Mathematica, 2.ª série, turma H
Inglês, 2.ª série, turma F.
Português, 4.ª série turma N.
Historia, 4.ª série, turma P.

A's 13 horas

Sciencias, 1.ª série, turma A.
Historia, 3.ª série turma K
Geographia, 3.ª série, turma I
Latim, 5.ª série turma S.
Hist. Natural, 5.ª série, turma Q.

A's 14 1|2 horas

Sciencias, 1ª série, turma B.
Historia, 3.ª série, turma L
Geographia, 3.ª série turma J
Latim, 5.ª série, turma T.
Hist. Natural 5.ª série, turma R.

ASSOCIAÇÕES

CENTRO DOS PROPRIETARIOS

Com numeroso comparecimento reuniu, hontem, á avenida Guedes Pereira, 64, o Centro dos Proprietarios, tratando de assumptos de importancia para a sua classe.

Além da regulamentação da taxa de seguros e da Carteira de Cobrança de alugueis, ficou deliberada a convocação, de uma assembléa geral extraordinaria no dia 23 deste, á hora e logar do costume, a qual em definitivo resolverá ambas as suggestões supracitadas.

ASYLO DE MENDICIDADE "CARNEIRO DA CUNHA"

Como vem acontecendo, haverá, hoje ás 8 horas, missa na capella do Asylo de Mendicidade "Carneiro da Cunha". Essa assistencia christã tem dado muito contentamento e consolo aos pobres velhinhos, em numero de 111, que alli estão abrigados pela caridade do nosso pôvo.

UNIÃO GRAPHICA BENEFICENTE PARAHYBANA

Terá lugar amanhã, mais uma reunião da "União Graphica Beneficente Parahybana", a qual se realizará na respectiva séde social, á rua 13 de Maio 127, ás 19 e meia horas.

O sr. Antonio Menino dos Santos activo e operoso presidente dessa organização, solicita o comparecimento de todos os associados á mesma sessão, uma vez que nella vão ser tratados assumptos de interesse para a "Graphica".

—

Syndicato Graphico — Reune-se hoje, ás 13 horas, para tratar de varios interesses da classe o *Syndicato Graphico*.

A séde da novel organização fica localizada á rua 13 de maio, 127.

O presidente encarece o comparecimento de todos os associados e pede ainda, a presença dos demais interessados.

—

Instituto Historico — Reune-se hoje, ás 14 horas, em sua séde á rua Duque de Caxias, o Instituto Historico.

O presidente respectivo, dr. J. de Avila Lins, pede o comparecimento de todos os socios.

SOBRE EÇA DE QUEIROZ

DA SEBENTA AO MUNDO DE HOJE -- DOIS AMIGOS E UM INIMIGO -- UMA COLLECÇÃO LITERARIA QUE NÃO APPARECEU -- NO PANTHEON

WILSON MADRUGA

Numa critica se lê, a proposito de Eça: "O Portugal moderno tem um só lexicon que o exprima bem, e esse é o autor dessas obras-primas".

Não ha escriptor mais conhecido do que Eça. Elle se torna presente e necessario no meio daquelles que gostam de lêr. Morto ha 37 annos, o seu nome tem resistido á prova do tempo. Como se adaptou á epoca de hontem, elle se insinua com a mesma força na epoca de hoje. E o segredo dessa gloria, dessa subsistencia através do tempo, Eça deve ao seu estylo, ao seu estylo unico, que transformou o nosso idioma, dando-lhe mais colorido, vivacidade e nervosismo. Em Fradique Mendes e no Padre Amaro ha, de facto, um lexicon.

Veiu Eça da Sebenta. A sua formação nasceu no convivio da velha Coimbra. Plasmou ahi o seu espirito, de um modo interessante.

Antes, perambulou Eça em varias escolas do Porto. O menino José Maria, filho do dr. Eça de Queiroz Teixeira, vivia alli como um pobre timido. E timido e molle, rumou para a Faculdade.

Em 1860, Coimbra se agitava com idéas que vinham de longe. Proudhon, Michelet, Victor Hugo eram nomes em voga entre os estudantes. Elles faziam a reacção contra tudo o que era antigo e rançoso. Incluiam nisso a Sebenta, velha disciplina, que condemnava qualquer emancipação de espirito.

José Maria, indeciso e timido, não adheriu logo. No seu cubiculo, hesitava, vendo o movimento dos estudantes, da Sociedade do Raio. A' noite, com a sua batina ao vento, ia conversar com o doutor Doria. Só aos sabbados, Eça não ia á casa do doutor. Apparecia nas ceias alegres dos estudantes, mantidas com odes á Liberdade e lamentos de fados.

..Começou Eça a se libertar no theatro academico. Figurava como galan, com muito geito para representar. Mais corajoso, largou o doutor Doria, insurgiu-se tambem contra a Sebenta. Fez-se da Sociedade do Raio.

Assim, adquiriu elle aquelle espirito de reacção, decisivo, com que inaugurou o Naturalismo em Portugal.

Viu os typos, os costumes, as coisas. Adepto de Flaubert, achava bom fazer romances dentro da propria condição humana. Com o seu poder de observação, a sua ironia inimitavel, o seu estylo vivo, elle creou a sua escola, legou romances que ainda hoje fazem as horas de prazer de muita gente.

Como elle feria, embora para corrigir, teve tambem os seus inimigos. Sabe-se que Pinheiro Chagas nunca perdoou Eça pelo seu Realismo. Autor do Poema da Mocidade, Pinheiro creara-se dentro do Romantismo, collocando-se na Academia.

A lucta dos dois pelos jornaes nunca cessou. Ao lado de Eça, se mantiveram Ramalho Ortigão e Eduardo Prado como seus amigos intimos. Fazendo a biographia do autor das Farpas, Eça emittiu: "A figura de Ramalho (uma vez que se trata do seu retrato) tem, no meio da figura anemica e derreada dos seus contemporaneos, o mesmo destaque vivo entre os espiritos neutros e apagados".

Ao autor da Illusão Americana, tambem, elle dedica uma bella chronica, onde ha este trecho, tomado de affeição ao Brasil: "Eis aqui, pois, um Brasileiro singularmente interessante, que na verdade ama o Brasil. E eu, meramente arrolado, sem as estudar, algumas das qualidades dôces, ou fortes, que elle herdou de sua raça, e a que deu relêvo brilho todo seu, sinto a dupla felicidade de louvar, através de homem que tanto prézo, terra que tanto amo".

Eça de Queiroz, além de sua notavel bibliographia, conhecida do nosso publico, tinha em mente publicar uma série literaria, constituida de pequenos romances sobre a vida e os costumes de Portugal.

Essa collecção, que devia se intitular de "Comédia Portugueza", abrangia doze volumes, que seriam: "A Capital", "O Milagre do Valle do Reriz", "A Linda Augusta", "O Rabecão", "O bom Salomão", "A casa n.º 16", "O Gorjão, primeira dama", "A Illustre Familia Estarreja", "A Assembléa da Foz", "O Conspirador Mathias", "Historia d'um Grande Homem" e "Os Maias".

Desse plano literario, apenas surgiram, como romances isolados, "A Capital" e "Os Maias". Sabe-se que "A Illustre Familia Estarraja" e a "Historia d'um Grande Homem" converteram-se depois, respectivamente, em "A Illustre Casa de Ramires" e "Conde d'Abranhos", livros tambem de feição particular.

Pela natureza de sua obra, Eça enfrentou, na época, uma reacção terrivel, favoravel ao Romantismo, destacando-se entre os seus adversarios Camillo e Chagas.

Venceu, porém, com a sua escola. A sua intenção sincera de colher a natureza humana, tal como ella é, subsiste na comprehensão de uma geração que jamais o esquecerá.

Morto em 17 de agosto de 1900, o grande romancista repousa no Pantheon dos Jeronymos, em Lisbôa. O seu nome, a sua personalidade, através daquellas paginas sentidas de humanidade, que constituem O Padre Amaro e Fradique, como que escaparam á condição do tumulo. Pairam, sim, sobre o Pantheon, dando a Eça aquelle tom de subsistencia, immortalidade.

Matricula de automoveis e caminhões nos Estados Unidos da America

A revista "Mesbla", mês de junho, publica que nos 3 primeiros mêses de 1937 fôram registrados 214.782 carros de passeio Ford V_8, cujo augmento nas suas vendas, comparadas com as do anno anterior, representa 31,5%.

O segundo collocado, vendeu apenas 163.208 carros, verificando-se que fôram matriculados 51.574 carros Ford V_8, mais do que o concurrente, que lhe precede.

No que diz respeito a caminhões, a revista americana "El automovel americano", mês de maio, que se edita em Nova York, registra que, em dois mêses, janeiro e fevereiro deste anno, fôram registrados 33.004 caminhões Ford V_8, contra 22.301 do segundo collocado.

Ford conseguiu mais 23% de vendas do que no anno passado, em egual periodo, sendo que o segundo collocado perdeu 26,7% do mercado.

Assim, Ford está na vanguarda, tanto em carros como em caminhões, o que constitue uma grande victoria para a sua organização.

INSTITUTO "S. JOSÉ"

Nota da secretaria

ARTE CULINARIA

Amanhã, ás treze horas, haverá a primeira aula da turma Maria das Dores Tavares da Silva, devendo comparecer não só as candidatas já matriculadas como tambem outras que por ventura queiram se diplomar em novembro proximo.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

Dirigido pela professora Odette Benevides, iniciar-se-á tambem amanhã ás oito horas, um Curso de Aperfeiçoamento de Arte Culinaria dedicado sómente á senhoras já diplomadas, não se fazendo excepção para quem quer que seja.

Ensinar-se-ão a confecção de pratos doces e salgados, ainda não conhecidos entre nós e a pratica cuidadosa das licões já aprendidas.

ESCOLA "ELISIO JOSE' DE SOUSA"

Em cooperação com o Centro Proletario "Alberto de Britto", o I. S. J. reabrirá amanhã a Escola "Elisio José de Sousa", que fica agregado ao seu consocio educacional.

Irá lecionar alli a professora Maria Eularia d'Avila Lins já muito conhecida pela sua dedicação á causa da instrucção nas cadeiras "Rua da Matta" e "Irmã do São José".

Enquanto não for possivel conseguir uma subvenção do Estado para esta Escola, o deputado Pedro Ulysses que é um grande amigo dos operarios e do Instituto "São José", financiará a sua manutenção com oitenta mil réis mensaes.

O Centro Proletario que tem como patrono o fallecido Alberto de Britto, um dos grandes iniciadores do movimento proletario nesta capital deu a esta escola que já funcciona ha alguns annos o nome de "Elisio José de Sousa", em homenagem a um dos seus mais esforçados associados fellizmente ainda vivo.

Entre outros leaders proletarios, sobresaem-se nesta organização operaria os senhores João Rodrigues da Silva e Oscar Pereira de Sousa.

RETORNOU, AO RIO, O GENERAL EURICO DUTRA, MINISTRO DA GUERRA

De sua viagem de inspecção ás guarnições do sul, regressou, no dia 16, ao Rio de Janeiro, já tendo reassumido a sua pasta, o illustre general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra.

Do coronel Benicio da Silva, chefe do Gabinete de s. excia. que o vinha substituindo naquellas elevadas funcções, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo o despacho que segue:

"Rio, (Quartel General) — Governador Argemiro de Figueirêdo —Parahyba do Norte — João Pessôa — Tenho o prazer de communicar que o sr. Ministro da Guerra regressou hoje a esta capital, onde chegou ás 17 horas e 45 minutos, após excellente visita ás regiões militares do sul. Agradeço a solicitude e honrosa attenção com que fui distinguido durante os dez dias em que me coube a elevada missão de responder pelo expediente da Guerra. Saudações Cel. V. Benicio da Silva, chefe do Gabinete".

UMA MEDIDA DE ALTO ALCANCE SOCIAL

No intuito de melhor localizar a zona do meretricio, retirando-a para outro ponto menos central da cidade, o dr. Chefe de Policia vae entrar em entendimento com os drs. prefeito da capital e director da Saúde Publica, devendo tomar, por estes dias as primeiras providencias.

A medida é, como se vê, louvabilissima, quanto mais que a zona alludida fica comprehendida actualmente, dentro de um dos mais movimentados perimetros commerciaes e proximo a um grupo escolar que possue uma matricula numerosa de crianças, muitas de tenra idade e que transitam por alli, constantemente.

E', assim, um problema duplo policial e moral, e que uma capital que se vae modernizando a passos largos, como a nossa não póde deixar despercebido.

Você é BRASILEIRO, mas não é CIDADÃO BRASILEIRO porque não tirou o titulo de eleitor!

JORNAL DOS COMMERCIARIOS

Circulará, amanhã, o terceiro numero desse orgão trabalhista

Circulará, amanhã, o terceiro numero do "Jornal dos Commerciarios", orgão trabalhista, que se edita nesta cidade, sob a direcção do commerciario José Ramalho, presidente do Syndicato dos Auxiliares do Commercio de João Pessôa.

Contendo interessante materia redaccional e opportunos informes sobre materia classista, espera-se que o numero de amanhã, tenha o acolhimento das edições anteriores.

Pede_nos o sr. José Ramalho, declarar que o "Jornal dos Commerciarios" não é orgão official de nenhum syndicato profissional.

VOLUNTARIOS PARA O CORPO DE FUZILEIROS NAVAES

A commissão encarregada do voluntariado para o Corpo de Fuzileiros Navaes pede, que os candidatos ao mesmo compareçam amanhã, ás 12 horas, na Capitania dos Portos, a fim de tratar de negocios do seu particular interesse.

"Sociedade dos Professores Primarios da Parahyba"

Recebemos communicação de haver sido eleita e empossada, ante-hontem, a nova directoria da "Sociedade dos Professores Primarios da Parahyba ficando a mesma assim constituida:

Presidente, prof. Sizenando Costa, (reeleito); vice_presidente, professora Alice de Azevêdo Monteiro; 1.º secretario, prof. Francisco S. de Albuquerque, (reeleito); 2.º secretario, professora Adamantina Neves, (reeleita); orador, prof. Rubens Filgueiras; thesoureiro, prof. João da Cunha Vinagre; vice_thesoureiro, professora Dau_ra Santiago; bibliothecaria, professora Maria Augusta Carvalho.

Commissão Fiscal — Professores José Baptista de Mello, Alcides Lima, Joaquim Santiago, Manoel Vianna Junior e Eduardo Medeiros.

VIDA RADIOPHONICA

P. R. I.-4

RADIO TABAJARA DA PARAHYBA

Programma para hoje

11,00 — Programma aperitivo offerecido pelo Cine Jaguaribe.
12,00 — Programma variado offerecido pelo Cine São Pedro.
17,00 — Programma infantil.
18,00 — Programma para o seu jantar.
19,00 — Companhia Marquise Branca.
19,15 — P. R. I_4 em revista com Paulo Lopes, Heraldina Pereira, Jota Monteiro, Léda Maura, Irene Silva, Francisco Bezerra, Gilberto Costa, Oswaldo Salles, Paulo Moacyr, Milton Dantas, Cachimbinho, José Flavio, Claudio e Regional.
21,00 — Bôa noite.

Programma para amanhã:

11,00 — Programma aperitivo da P. R. I_4.
12,00 — Programma variado offerecido pelo Cine São Pedro.
18,00 — Programma para o seu jantar.
18,45 — Hora do Brasil.
19,30 — Companhia Marquise Branca.
19,45 —Musicas populares com Marluce Pessôa.
20,00 — Hora elegante da P. R. I-4.
20,30 — Educação.
20,45 — Musicas variadas com Jorge Tavares.
21,00 — Jornal official.
21,15 — Musicas ligeiras com Thania Ferreira.
21,30 — Jazz da P. R. I_4.
21,45 — Programma serenata.
22,00 — Jornal falado da P. R. I_4.
22,15 — Valsas com a Jazz da P. R. I-4.
22,30 — Informações commerciaes. Bôa noite.

NOTICIARIO

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 17 de julho de 1937

20369	— Rio	500:000$000
15772	— Rio	30:000$000
22049	— Rio	10:000$000
13896	— Bello Horizonte	5:000$000

LOTERIA DO ESTADO DA PARAHYBA

Ext. em 17 de julho de 1937

3614	50:000$000
9353	3:000$000
15141	1:000$000
17105	1:000$000
7760	1:000$000

Todos os numeros terminados em 4 têm 20$000

PERDIDOS & ACHADOS

No dia 14 do corrente, viajando de trem entre Timbaúba e João Pessôa, o sr. Victal Pereira Gomes perdeu u'a maleta que continha roupas de criança e senhora.

Quem a encontrou póde entregal-a á avenida João Machado, n.º 108, que será gratificado.

O TITULO de cidadania não é completo sem a prerogativa de votar.

22º B. C.

VENDAS DE ANIMAES

Segundo edital que vem sendo publicado, serão vendidos em hasta publica, ás 14 horas do dia 27 do corrente, no Quartel do 22.º B. C., dois cavallos e dois muares, pertencentes áquella unidade e que foram julgados imprestaveis para o serviço da tropa.

MARACATÚ E OUTRAS TRADIÇÕES

ADEMAR VIDAL

Não sabemos mas parece que hoje o maracatú já não se encontra mesmo em Recife com o rigor de outrora. Na Parahyba póde dizer-se que foi uma vez. Maracatú é dansa de feição dramatica. Muito apreciado pelos negros e principalmente hoje em dia pelos mulatos em tempo de entrudo. Consideram-no de procedencia européa, porém tudo faz crer, pela derivação de maracá que tem origem amerindia.

Quando creança assistimos a um dansando na porta da egreja da Misericordia. Vimos outros passando ás carreiras pela rua Direita, num tumulto de gente, de som, de luz de fugaréo, de muita côr vermelha. Nesse tempo certamente nada comprehendiamos daquillo que tinha qualquer coisa de carnaval e costumava apparecer exactamente na epoca de carnaval. Já grande, assistimos a um dansando em frente da antiga e demolida egreja do Rosario, agora ponto de cem réis. O negro dominando inteiramente, não se vendo nenhuma cara branca. Ouvia-se o caracteristico rumor monotono dos atabaques. Uma coisa só, constante. A multidão circumdando e applaudindo.

O chapéo de sol encarnado era o centro de movimento. Chegava-se a vêr de longe a sua oscillação graciosa em meio de folhos revestidos de preto e ostentando calças jalecos. Outros de saia e camisas de mulher, fingindo bahianas tocando maracás e dansando desenfreadamente. E o batuque sempre o mesmo, invariavelmente o mesmo. A' distancia, approximando-se, dava uma emoção extranha, um recolhimento intimo, expontaneo, numa como necessidade de isolação absoluta. Vinha tambem uma bandeira de varias côres, predominando, entretanto, as de sangue e ouro.

Ó lê-lê vamos quebrá quebrá
Ó lê-lê vamos passá passá

Tudo muito imponente. Os negros vestidos a rigôr nas suas tunicas bordadas a vermelha e amarello. As mulheres de saias largas traziam turbantes e corpetes vistosos. O vidrilho faiscava á luz dos archotes. Feias imagens religiosas indicando a influencia phalica preponderante. Seguia-se a magestade do rei e da rainha em trajes de luxo. Mantos compridos. Conduziam sceptros na mão e corôas douradas á cabeça. Seguiam-se-lhes os musicos dos atabaques e puitas, marimbáos plangentes.

A sinhá está no fôgo ô-lê
Está bôa de casá ô-lê

O bando cantava alegremente. Aquillo mais parecia festa carnavalesca de sentido religioso. A mulher mais bella e mais agil conduzia uma enorme boneca de panno toda enfeitada. Não era só nas portas das egrejas que o maracatú parava. Costumava parar tambem em frente das casas dos poderosos do dinheiro e da politica. Fazia suas dansas ondulantes de uma belleza admiravel. Servia-se bebida e logo continuava a marcha. Outras vezes recebia dinheiro em vez de alcool. O ambiente tresandava um cheiro misturado de oriza e budum despertando forças de lubricidade collectiva.

Quanto ás cantigas de carregar piano...

Depois que chegou o automovel tudo tem soffrido modificação sensivel. E' mais facil e mais commodo e mais barato mesmo se transportar um piano num auto-caminhão que de outro geito qualquer. Por exemplo: o de ser carregado nas costas de seis ou oito pretos. Não obstante ainda existem sujeitos caprichosos que preferem o velho habito ao moderno. Até arriscando segurança e pagando caro.

Não faz muito tempo era coisa ordinaria se encontrar um grupo de carregadores de armazem cantando em plena rua. Para não sentir o peso do piano é necessario cantar. Ha tambem um fim economico: obter do dono do piano mais dinheiro que o preço preestabelecido para o transporte.

Meu canario de gaiola, meu canario beija-flô
meu canario não bica, ei canario

A resposta não varia nunca, porém a tirada é á vontade da intelligencia repentista. O dono da casa sómente se torna canario quando promette por fóra um agrado para "matar o bicho". Em outras palavras significa tomar um góle de cachaça. Por vezes os carregadores costumam variar. Dahi ser conhecido outro canto. Uma especie de côco praieiro.

Ó Julia ó Julia, o que é, o que foi mulé
eu vou casá com Julia pra saber Julia quem é.

As respostas ficam ao sabor do mais agil, como se disse. Cada qual que esteja prompto para dar o signal applicavel ao motivo. Aquelle que deixar de fazel-o immediatamente ficará em fraquecido entre os demais companheiros. Fica na bagagem. Só serve para gemer as respostas na garganta e no nariz com a bocca fechada.

Agora falemos nas cantigas de ninar. O motivo é de uma sympathia que não se resiste. Essas cantigas ainda hoje são communs. São frequentes. As mães brancas e pretas embalam os seus filhos e os fazem dormir ao som dos mais doces cantos de ternura. A's vezes ellas chegam a improvisar. Frequentemente, porém, cantam versos conhecidos, proprios mesmos para o momento de somno de seus meninos.

Boi boi boi, boi de cara preta
vem comer este menino que tem medo de careta.

Ha variações conhecidas, muito generalisadas, não quanto aos dois primeiros versos, mas quanto aos restantes.

Pega este menino que não quer dormir

E' um quadro domestico vulgar que se creou na Casa Grande e na Senzala e que hoje ainda conserva as mais vivas côres. A mãe se balançando numa cadeira apropriada, a burgueza cadeira de balanço, ninando o filhinho que não quer dormir, de olho aberto, com a attenção despertada para tudo, sem querer deixar o aconchego bom e calido.

Calai calai mulequinho
calai calai meu amôr
que a faca que corta dá talho sem dór.

Antes de entrar no caminho das cantigas, a mãe nordestina procura agradar o filho, brincando com elle, afagando-o, beijando-o, quasi sempre fazendo graças que lhe despertam sorrisos. Herdou das mucamas a paciencia proverbial.

Dedo mindinho, seu vizinho,
maior de todos, fura bolos, cata piolhos.

Depois de ligeiro intervallo, prosegue com a carinhosa brincadeira, pegando separadamente, de um a um, os dedos do filhinho.

Este diz que está com fome
este diz que não tem o quê
este diz que vá furtar
este diz que não vá lá
este diz que Deus dará.

Conhecem-se outras modalidades. Por exemplo: depois recita o que fica acima, a mão procura a axila da creança, dizendo-se então compassamente: "que-dê o ratinho... foi por aqui... fez pipi... foi por aqui... foi embora".

(Excerpto da these approvada pelo 2º Congresso Afro-Brasileiro, reunido na Bahia).

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 7:

Petições:

De Esmeraldina da Silva, professora effectiva, de 1.ª entrancia, da cadeira rudimentar mista de Jaburú, achando-se doente, requer noventa (90) dias de licença com os vencimentos integraes, na forma da lei.—Submetta-se á inspecção de saúde.

De Manuel Marinho de Sousa, capitão da Policia Militar do Estado, achando-se com a sua saúde alterada, solicita seis (6) mêses de licença, para o seu completo restabelecimento. — Submetta-se á inspecção de saúde.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 10:

Petições:

De Manuel Maria de Alcantara, bedel-porteiro da Escola Secundaria do Instituto de Educação, contando mais de trinta e oito annos de effectivo exercicio, requer a sua aposentadoria, com os vencimentos integraes do referido cargo, de accôrdo com o art. 109 letra d, da Constituição do Estado e o art. 63 dos Estatutos dos Funccionarios Publicos. — A' vista do laudo de inspecção de saúde a que foi submettido o peticionario e das informações do Thesouro, concedo a aposentadoria requerida, nos termos do art. 63 da lei sob n.º 127, de 28 de dezembro de 1936.

Da Irmã Julia Maria Cordeiro, directora da Escola Normal N. Senhora do Rosario da cidade de Alagôa Grande, solicitando que lhe mande pagar pela Mesa de Rendas local, a subvenção de 1.º de janeiro a 30 de junho do corrente exercicio, na importancia de três contos de réis .... (3:000$000).

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 12:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sr. Manuel Arnaud Maia, para reger, interinamente a cadeira nocturna do sexo masculino, do Grupo Escolar "Joaquim Tavora", de Anthenor Navarro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Manuel Maria de Alcantara, bedel-porteiro da Escola Secundaria do Instituto de Educação, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettido e as informações prestadas pelo Thesouro, resolve aposental-o, com direito á percepção dos vencimentos integraes, ou sejam trezentos e dezesete mil e quinhentos réis (317$500) mensaes, nos termos do art. 63 da lei sob n.º 127, de 28 de dezembro de 1936, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Espedita Militão Maia para reger, interinamente, uma das cadeiras do Grupo Escolar "Joaquim Tavora", de Anthenor Navarro, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 13:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Antonia Cavalcanti Gambarra da cadeira rudimentar mista da Fazenda Cavallete, do municipio de Piancó, para o logar Cantinho do mesmo municipio, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria das Neves Rocha para reger, interinamente, a cadeira rudimentar mista da Fazenda Caveilete, do municipio de Piancó, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera d. Joanna Ferreira Cruz da regencia interina da cadeira rudimentar mista de Genipapo, do municipio de Piancó.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a séde da cadeira rudimentar mista de Genipapo, do municipio de Piancó, para o logar Cantinho, do mesmo municipio.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 17:

Decretos:

O Governador do Estado da Parahyba designa o dr. Ephigenio Barbosa para completar a commissão medica de inspecção de saúde, dos funccionarios publicos do Estado, durante as férias do serventuario nomeado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria da Conceição Baptista para reger, interinamente, o cargo de professora do Grupo Escolar "Cel. Antonio Pessôa", de Umbuzeiro, durante o impedimento da serventuaria effectiva que se encontra licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba contracta d. Antonia Ribeiro Martins para exercer o cargo de servente da Cosinha Dietetica da Directoria Geral de Saúde Publica, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba resolve exonerar o capitão Antonio Pereira do cargo de delegado de policia do districto de Misericorda.

O Governador do Estado da Parahyba resolve nomear o tenente Lino Guedes dos Anjos para exerer o cargo de delegado de policia do districto de Misericordia.

O Governador do Estado da Parahyba resolve exonerar o tenente Lino Guedes dos Anjos do cargo de delegado de policia do districto de Princesa.

O Governador do Estado da Parahyba resolve exonerar o capitão Manuel Benicio do cargo de delegado de policia do districto de São João do Cariry.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o tenente Raymundo Nonato Gomes, para exercer o cargo de delegado de policia do districto de São João do Cariry.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o capitão Manuel Benicio para exercer o cargo de delegado de policia do districto de Princesa.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 12:

Portaria:

O Secretario do Interior e Segurança Publica nomeia o sr. Gerino Claudiano Dantas para exercer o cargo de 1.º supplente de sub-delegado de Policia, da circumscripção de Caboré, do districto de Picuhy.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 17:

Petições de:

Pedro Francisco, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha á av. Feliciano Dourado. Em face do parecer da D. O. P., indeferido.

Pedro Paiva, requerendo licença para fazer concertos no predio de sua propriedade, á rua S. Luiz, 375. Como requer.

Nelson Cavalcanti, requerendo licença para fazer concertos no predio n.º 107, á rua S. Miguel. Como requer.

INSPECTORIA DE TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Serviço para o dia 18 (Domingo).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.º 54;

Permanente S|P., guarda n.º 2;

Rondantes, guardas ns. 4, 6 e 8;

Plantões, guardas ns. 135, 148, 79 e 18.

Serviço para o dia 19 (Segunda-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á S|T|P., guarda n.º 33;

Permanente á S|P., guarda n.º 3;

Rondantes, fiscal Geraldo e guardas ns. 9 e 46;

Plantões, guardas ns. 135, 148, 79 e 18.

Boletim n.º 157.

Para conhecimento da corporação e devida execução, publico o seguinte:

Segunda parte:

I — Entrega de carteira de identidade — Entrega-se á S|T|P., a carteira de identidade sob n.º 7056, pertencente ao sr. Sergio Collaço, residente em Campina Grande, enviado a essa Inspectoria pelo I. I. M. L., com o officio de hontem datado.

II — Entrega de guias — Entrega-se á S|T|P. quatro guias de registro de bicycletas, enviadas com o officio n.º 68, de 6 do corrente, pelo Estacionario fiscal de Pitimbú.

III — Recolhimento de Rendas a Pagadoria — O sr. enc. da S|T|P., recolheu nesta data, á Pagadoria desta Corporação, a quantia de 677$000, referente á arrecadação dos dias 14 a 17 do andante, conforme se vê:

PARA O THESOURO DO ESTADO

De registro de vehiculos	170$000
De multa paga	10$000
De vistos em carteiras	50$000
De inscripção de exame	120$000
De titulo de habilitação	40$000
De outros emolumentos	25$000
De placas vendidas	200$000
	615$000

PARA O CONSELHO ECONOMICO

De licença provisoria	2$000
De sello de chumbo	48$000
De carteira de motorista	10$000
De registro de petições	2$000
	62$000
Total	677$000

IV — Resultado de exame — Nos exames a que se submetteram, antehontem, nesta Inspectoria, o sr. Pedro Bento Collier, para **chauffeur** amador, e os guardas desta corporação Ulysses Coêlho Nobrega e Florentino Candido de Oliveira, para **chauffeur** profissionaes, resultou sahirem todos approvados.

V — Communicação sobre licença — O sr. dr. chefe de Policia, em officio sob n. 1.540, de hoje datado, communicou que o sr. Governador do Estado, concedeu 60 dias de licença em prorogação, ao guarda n.º 52, Josué Pereira da Silva, para tratamento de sua saúde.

(ass.) **Abdias de Almeida**, delegado de Policia da capital, respondendo pelo expediente.

Confere com o original: — **F. Ferreira de Oliveira**, sub-inspector.

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 17 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo anterior		49:655$500
Diversos funccionarios — Abono n.º 105, descontos	14$200	
Diversos funccionarios — Descontos conf. abono n.º 103	1:161$800	
Oscar Pinto — Aluguel do predio n.º 241, av. G. Osorio	160$000	
Est. Fiscal de Pitimbú — Por conta da arrecadação do mês de junho	1:500$000	
Rep. de Aguas e Esgôtos — Por conta da renda	5:790$600	
Porto de Cabedello — Por conta da renda semanal	17:092$200	
Recebedoria de Rendas da Capital — Por conta da arrecadação do dia 15	70:500$000	
Banco do Estado — Retirada nesta data	63:802$900	160:021$700
		209:677$200

DESPESA:

Banco do Estado — Deposito nesta data	15:145$900	
1.316 — Mesa de Renda de Picuhy — Supprimento de moeda	12:500$000	
1.317 — Est. Fiscal de Caiçára — Suprimento de moeda	8:000$000	
1.318 — Diversos funccionarios —Abono n.º 103	8:852$600	
1.321 — Diversos funccionarios Abono n.º 105	28:953$300	
1.320 — Montepio do Estado — Desconto conforme abono n.º 103	1.161$800	
1.332 — Montepio do Estado — Descontos conforme abono n.º 105	11$200	
1.231 — Ernesto Janner & Cia. — Restituição de cauções	5:500$000	80:124$800
Saldo que passa para o dia 19		129:552$400
		209:677$200

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 17 de julho de 1937.

Franca Filho,
Thesoureiro geral

Confere:
L. Franca Sobrinho,
Contador-chefe.

Jauberlyta Agra da Nobrega,
Escripturario

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

LEI N.º 16, de 2 de julho de 1937

Autoriza a installação de um posto de vigilancia e salvação publica na praia de Tambaú.

A Camara Municipal de João Pessôa decreta:

Art. 1.º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a installar na praia de Tambaú um posto de vigilancia e salvação publica, que funccionará durante as estações balnearias.

Art. 2.º — A presente autorização contém a da construcção de predio e postos de observação e de compra do material necessario, bem como do contracto do pessoal que se fizer preciso.

Art. 3.º — O prefeito fica ainda autorizado a abrir o credito bastante para o cumprimento desta lei, revogadas as disposições em contrario.

Paço da Camara Municipal de João Pessôa, em 2 de julho de 1937.

Antonio Mendes Ribeiro, presidente.
Severino Alves Ayres, 1.º secretario.
José Mario Porto, 2.º secretario.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 17 DE JULHO DE 1937

RECEITA:

Saldo do dia 15	28:115$411	
Receita do dia 17	848$100	28:963$511

DESPESA:

Folhas de operarios, diaristas e pensionistas da semana finda	8:587$000	
Dias, Galvão & Cia., sua conta de fornecimento	463$400	
Ignacio de Souza Moraes, por conta de serviços executados	1:000$000	
A Francisco Moreira, auxilio para concertar sua casinha damnificada por incendio á rua Alberto de Britto	60$000	
A Galdino Cordeiro, idem, idem	50$000	10:160$400
Saldo para o dia 19		18:803$111
Em documento de valor	3:112$200	
Dinheiro em caixa	15:690$911	18:803$111

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 17 de julho de 1937.

Gentil Fernandes,
Thesoureiro interino

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

(Auxiliar do Exercito de 1.ª linha)

Quartel em João Pessôa, 17 de julho de 1937.

Serviço para o dia 18 (Domingo).

Official de dia, aspirante a official Antonio Ferreira Vaz.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento Luiz Ignacio dos Passos.

Patrulha da cidade, 1.º sargento José Fernandes da Silva.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Luiz Gonzaga de Lima.

Guarda da Cadeia 3.º sargento Antonio Pedro de Oliveira.

Dia á Secretaria, cabo Octavio da Silva Brasil.

Dia ao telephone, soldado telephonista José Valerio de Sousa.

Serviço para o dia 19 (Segunda-feira).

Official de dia, 2.º tenente Isaac Lopes Lordão.

Adjuncto ao official de dia, 2.º sargento João da Costa Cannaviiras.

Dia á Estação de Radio, 3.º sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.º sargento Carlos Sobreira.

Dia á Secretaria, soldado Heraldo Cavalcanti de Paiva.

Dia ao telephone, soldado telephonista Severino Ferreira de Sousa.

Boletim n.º 154.

II — REGULAMENTO DE CONTINENCIAS

(Continuação)

CAPITULO V

Distintivo de autoridades

215 — A presença de altas autoridades civis e militares a bordo de navios ou embarcações miudas da Marinha de Guerra é regulada pelo que estabelece o "Cerimonial Maritimo".

Nos quarteis de terra nas fortificações e nas embarcações miudas pertencentes ao Ministerio da Guerra, a presenca de uma alta autoridade civil ou militar, é assignalada pela respectiva insignia que deverá ser hasteada nos mastros, logo que ella entrar nos quarteis, estabelecimentos ou a bordo das referidas embarcações.

Essa insignia será arriada assim que a autoridade se retirar.

Ella só será hasteada e arriada entre o toque de alvorada e ao por do sol, não sendo preciso nennuma formalidade militar para esse serviço, que ficará a cargo da guarda do quartel.

A insignia deverá ser collocada no mastro principal do quartel, do estabelecimento, ou no mastro do edificio do corpo da guarda, quando este ficar separado do edificio principal.

Se no mastro principal estiver hasteada a Bandeira Nacional, a insignia deverá ficar amarrada na adriça cerca de dois metros abaixo da bandeira (1).

216 — Com insignias do Presidente da Republica, Ministro da Guerra, commandante de divisão de Infantaria, Cavallaria, Brigada de Infantaria, Cavallaria e Artilharia, serão empregados os signaes distinctivos estabelecidos no R. S. S.; as dos corpos de tropa são as constantes dos regulamentos de exercicios de combate das armas.

217 — O chefe do Estado maior do Exercito, os inspectores de grupos de Regiões e o chefe do Departamento do Pessoal do Exercito, teem como signaes distinctivos os que são designados pelo R. S. C. para o commandante em chefe de Grupo de Exercito, major general de Grupo de Exercito e commandante de Exercito, respectivamente.

218 — Quando não existirem signaes distintivos para os commandantes de corpos de tropa, fortificações e estabelecimentos militares ou navaes, serão creados os necessarios pelos ministerios de que dependerem, mediante a proposta dos comandantes ou directores interessados.

219 — Se varias autoridades, com direito ao hasteamento de insignia, exercerem suas funcções, nelle so será hasteada a insignia da maior autoridade.

220 — No mastro principal do Q. G. do Exercito e da Marinha só será hasteada a insignia dos respectivos ministros.

Nos corpos de guarda dos quarteis deverão existir as insignias de commandantes de divisão, de brigada e o proprio corpo.

Nos estabelecimentos militares e fortificações a de seu commandante ou director e das autoridades a quem estão subordinados directamente.

221 — Não serão hasteadas outras insignias quando no matro estiver a maior autoridade.

222 — Se o commandante residir no edificio ou no recinto fortificado, sua insignia só será içada quando elle comparecer ao expediente.

(1) Poderá ser collocada no lais da verga.

(ass.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel-commandante-geral.

Confere com o original — **Elias Fernandes**, major sub-commandante.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO

32.ª *Sessão ordinaria, em 18 de maio de 1937*

Presidente — *Souto Maior.*
Secretario — *Euripedes Tavares.*
Proc. geral — *Renato Lima.*

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hypacio, Mauricio Furtado, José Floscolo, Severino Montenegro, Agrippino Barros, dr. Braz Baracuhy e o dr. proc. geral do Estado, Renato Lima.

Lida, foi approvada sem observação a acta da sessão anterior.

Distribuições

Ao desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel "ex-officio" n.º 42, da comarca de Campina Grande. (acção de desquite). Entre partes: Santina Tavares de Araújo e José Tavares de Araújo.

Ao desembargador Mauricio Furtado.

Aggravo de instrumento civel n.º 25, da comarca de Misericordia. Aggravantes Joaquim Angelo de Araújo e sua mulher; aggravados José Fortunato de Lacerda e sua mulher.

Appellação criminal n.º 95, do termo de Taperoá, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellado Severino Rodrigues Maranhão.

Cota

Aggravo de petição criminal n.º 33, da comarca de João Pessôa. Aggravante Damião Cardoso; aggravada a Justiça Publica. O dr. relator dr. Braz Baracuhy achando-se impedido de funccionar, apresentou os autos em mesa para ser designado novo relator.

Passagens

Appellação criminal n.º 65, da comarca de João Pessôa. Appellante o dr. 1.º promotor publico; appellado João Damião Pessôa.

Idem n.º 77, da comarca de C. Grande. Appellante José Casemiro Barbosa; appellado o dr. 2.º promotor publico. O des. relator Mauricio Furtado passou os respectivos autos á revisão do des. José Floscolo.

Idem n.º 84, da comarca de C. Grande. Appellante José Soares da Silva, ou José Soares de Lima vulgo "Pilão"; appellada a Justiça Publica.

O des. Agrippino Barros achando-se impedido de funccionar passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Appellação civel n.º 10, do comarca de C. Grande. Appellante Manuel Ferreira de Araújo e sua mulher, Francisco Pereira Nascimento e outros; appellados Americo Porto e sua mulher. O des. José Floscolo passou os autos á revisão do des. Severino Montenegro.

Idem n.º 39, da comarca de Areia. Appellantes Mario Carneiro de Mesquita, Lourival Carneiro de Mesquita e suas mulheres, por seu assistente judiciario; appellados João de Avila Lins e sua mulher. O des. relator José Floscolo passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Severino Montenegro.

Idem n.º 23, da comarca de Bananeiras. Appellantes d. Francisca Clementina de Sousa, por si e seus filhos menores João Laureano Cardoso e Otilia Maria da Conceição; appellado o dr. José Amancio Ramalho.

O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Idem n.º 62, da comarca de C. Grande. Appellante Josepha Claudia do Nascimento; appellada a menor Maria, representada por sua mãe America Evangelista de Lima. O des. relator Mauricio Furtado passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. José Floscolo.

Idem n.º 44, da comarca de João Pessôa. Appellantes Alfredo José de Athayde e a sua mulher; appellado o Estado da Parahyba.

Idem n.º 26, da comarca de João Pessôa. Appellante a Caixa Rural e Operaria da Parahyba; appellados d. Candida de Sá Andrade e Maria Candida de Sá Andrade.

O des. Severino Montenegro passou os respectivos autos á revisão do des. Agrippino Barros.

Idem n.º 28, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Appellante Augusto Domingos de Meirelles; appellado o Banco do Estado.

O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Idem n.º 37, do termo de Cabaceiras, da comarca de C. Grande. Appellante João Resende de Mello; appellados Ananias José Pereira, Hugo Andrade e respectivas mulheres. O relator dr. Braz Baracuhy passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Mauricio Furtado.

Aggravo civel n.º 22, da comarca de João Pessôa. (accidente no trabalho). Aggravantes o dr. 1.º promotor publico, curador de Accidentes e a Cia. Int. de Seguros; aggravados os mesmos.

O des. relator Agrippino Barros passou os autos com o relatorio ao 1.º revisor des. Paulo Hypacio.

Aggravo civel n.º 20, da comarca de João Pessôa. Aggravante a Fazenda do Estado; aggravada d. Petronilla Escorel da Costa.

O des. Severino Montenegro passou os autos á revisão do des. Agrippino Barros.

Recurso de revista civel n.º 4, da comarca de João Pessôa. Recorrente d. Amelia Guimarães Pessôa de Oliveira; recorrida d. Maria das Neves Brayner Monteiro. O des. Paulo Hypacio passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel "ex-officio" n.º 2, da comarca de C. Grande. (Mandado de Segurança). Embargantes dr. Elpidio de Almeida e outros; embargada a Prefeitura Municipal.

O des. Agrippino Barros achando-se impedido de funccionar passou os autos á revisão do des. Paulo Hypacio.

Despachos

Appellação criminal n.º 92, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Agrippino Barros. Appellante a J. Publica; appellado Pedro Ferreira Dutra.

Idem n.º 93, do termo de Brejo do Cruz, da comarca de C. do Rocha. Relator des. Paulo Hypacio. Appellante a Justiça Publica; appellado João Moreira Dantas.

Idem n.º 91, do termo de Pilar, da comarca de Itabayana. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado José Clementino de Oliveira.

Aggravo civel n.º 24, da comarca de C. Grande. Relator dr. Braz Baracuhy. Aggravante a Exportadora de Productos Brasileiros S. A.; aggravados a massa fallida da Cia. Exportadora Lafayette Lucena Ltda. e outros.

Aggravo de instrumento civel n.º 23, da comarca de Patos. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante João Barrêto; aggravados José da Costa Palmeira e Aristides Marques & Irmãos.

Appellação civel **ex-officio** n.º 18 (desquite amigavel), da comarca de João Pessôa. Relator des. Paulo Hypacio. Entre partes: dr. Carlos Victor de Oliveira Faria e d. Ermelinda Luchesi de Oliveira Faria.

Fóram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Appellação criminal n.º 94, do termo de Sta. Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Relator dr. Braz Baracuhy. Appellante a Justiça Publica; appellado Sinobilino Italiano de Araujo.

Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. dr. Proc. Geral do Estado.

Aggravo de petição criminal n.º 33, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Aggravante Damião Cardoso; aggravada a Justiça Publica. O des. Presidente mandou que fosse designado novo relator.

Pareceres

Appellação criminal n.º 85, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado Pedro Saraiva de Araujo, vulgo "Pedro Cabeção".

Idem n.º 89, da comarca de Itabayana. Appellante a Justiça Publica; appellado Antonio Correia do Nascimento conhecido por "Antonio Novato".

Idem n.º 90, da comarca de Itabayana. Appellante a justiça Publica; appellado Manuel da Costa.

Idem n.º 86, da comarca de Pombal. Appellante a Justiça Publica; appellado José Mamede, vulgo "Zéca Mamede".

Aggravo criminal n.º 32, da comarca de A. do Monteiro. Aggravante Dyonisio Ferreira de Moraes; aggravada a Justiça Publica.

Appellação civel n.º 41, da comarca de Bananeiras. Appellante Adolpho Pompilio de Freitas Pessôa; appellado Francisco Pompilio de Freitas Pessôa, por seu assistente judiciario.

Appellação civel n.º 37, da comarca de Alagôa Grande. Entre partes: Manuel Joaquim da Paz e José Avelino Barros, vulgo "José Baiêta e sua mulher.

Appellação civel n.º 66, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellantes Tobias Meyer de Freitas, sua mulher e Mascolino Meyer de Freitas e sua mulher. O dr. Proc. Geral do Estado apresentou os autos em mesa com os respectivos pareceres.

Designação de dia

Embargos de declaração nos autos de aggravo criminal n.º 21, da comarca de Mamanguape. Relator dr. Braz Baracuhy. Embargante Adaucto Cavalcanti de Albuquerque; embargada a Justiça Publica.

Appellação criminal n.º 79, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Salles Dantas.

Aggravo de instrumento civel n.º 17, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravante José Pires da Silva e sua mulher; aggravados Amaro Pereira da Silva e sua mulher.

Aggravo civel (accidente no trabalho) n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator des. Mauricio Furtado. Aggravante Manuel Francisco de Assis; aggravado João de Albuquerque Mello.

Pedido de revisão nos autos de accidente no trabalho n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente Manuel Marcolino da Silva; requerida a Cia. Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 92, do termo de Esperança da comarca de Areia. Relator des. José Floscolo. Embargantes os menores Antonia Emiliana de Oliveira, Laudelino Martins de Oliveira e outros; embargado Julio Ribeiro da Silva.

Mandado de Segurança (originario) n.º 3, da comarca de Campina Grande. Relator des. José Floscolo. Requerente a Cia. America Fabril; requerido o Director da Recebedoria de Rendas da mesma comarca.

Foi designada a presente sessão para julgamentos respectivos.

Sorteio

Antes do julgamento dos feitos, o exmo. des. presidente, promoveu o sorteio para escolha dos desembargadores que terão de compor a Banca Examinadora do Concurso a se proceder para provimento do Juizado de Direito da comarca de Misericordia, tendo sido os exmos. desembargadores Agrippino Barros, Paulo Hypacio e Severino Montenegro, os sorteados.

Julgamentos:

Aggravo e petição criminal n.º 31, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Agrippino Barros.

Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Appellação criminal n.º 80, da comarca de Campina Grande. Relator des. Agrippino Barros. Appellante o 2.º Promotor Publico; appellado Luiz Carlos de Queiroz.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Idem n.º 79, da comarca de Picuhy. Relator des. Severino Montenegro. Appellante a Justiça Publica; appellado Luiz Salles Dantas.

Negou-se provimento á appellação para confirmar a sentença appellada unanimemente.

Embargos de declaração nos autos de aggravo de petição criminal n.º 21, da comarca de Mamanguape. Relator dr. Braz Baracuhy. Embargante Adaucto Cavalcanti de Albuquerque; embargada a Justiça Publica.

Foram desprezados os embargos, por unanimidade de votos.

Mandado de segurança (originario) n.º 3, da comarca de C. Grande. Relator des. José Floscolo. Requerente a Cia. America Fabril; requerido o director da Recebedoria de Rendas da mesma comarca.

Julgou-se prescripto o mandado de segurança, contra os votos dos exmos. desembargadores Severino Montenegro, presidente da Côrte e dr. Braz Baracuhy.

Aggravo civel (accidente no trabalho) n.º 19, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Aggravante Manuel Francisco de Assis; aggravado João de Albuquerque Mello.

Negou-se provimento ao recurso, para confirmar a decisão aggravada, unanimemente.

Aggravo de instrumento civel n.º 17, da comarca de Misericordia. Relator des. Paulo Hypacio. Aggravantes José Pires da Silva e sua mulher; aggravados Amaro Pereira da Silva e sua mulher.

Deu-se provimento ao recurso para reformar a decisão aggravada, contra o voto do exmo. sr. dr. Braz Baracuhy.

Pedido de revisão nos autos de accidente no trabalho n.º 1, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Requerente Manuel Marcolino da Silva; requerida a Cia. Sul America Terrestres, Maritimos e Accidentes.

Julgou-se improcedente o pedido de revisão, unanimemente. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Embargos ao accordão nos autos de appellação civel n.º 92, do termo de Esperança, da comarca de Areia. Relator des. José Floscolo. Embargantes os menores Antonia Emiliana de Oliveira, Laudelino Martins de Oliveira e outros; embargado Julio Ribeiro da Silva.

Não se tomou conhecimento dos embargos, por unanimidade de votos. Impedido o exmo. des. Agrippino Barros.

Assignatura de accordãos:

Apellação criminal n.º 57, da comarca de João Pessôa. Appellante Waldemar Alves dos Anjos; appellado o dr. 1.º Promotor Publico.

Idem n.º 81, da comarca de Areia. Appellante João Cabral, por seu assistente judiciario; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 76, da comarca de Areia. Appellante o réo José Ignacio por seu assistente judiciario; appellada a Justiça Publica.

Idem n.º 64, do termo de Soledade, da comarca de C. Grande. Appellante Severino Ferreira da Silva, vulgo "Biu"; appellada a Justiça Publica.

Pedido de licença n.º 5, procedente do termo de S. Luzia, da comarca de Patos. Requerente o bel. Edgard Homem de Siqueira, juiz municipal do mesmo termo.

Foram assignados os respectivos accordãos.

COM FRICÇÕES SUSTA RESFRIADO DA FILHA

UM NOVO REMEDIO TRAZ ALLIVIO — SEM "DOSAGEM"

Sua filhinha, de 7 annos de idade, estava muito constipada mas não queria ingerir medicamentos, diz a sra. E. de Almeida, de Affonso Penna, Espirito Santo. "Finalmente o pharmaceutico suggeriu que eu experimentasse o Vick VapoRub," ella prosegue. "Eu a friccionei com VapoRub nessa noite e no dia seguinte ella estava muito melhor".

Não obrigue seu filho a ingerir medicamentos para combater uma constipação. O methodo de "dosagem" pode transtornar o delicado estomago da criança e, assim, diminuir sua resistencia contra a constipação. Em vez disso, friccione Vick VapoRub na garganta, no peito e nas costas, antes da hora de dormir. VapRub age atravez da pelle como um emplastro. Ao mesmo tempo, desprende vapores medicinaes que são aspirados. Agindo por horas, VapoRub geralmente acaba com o resfriado numa noite.

O QUE E' O CREME DE ALFACE

E' um moderno e scientifico producto destinado ao cuidado da cutis: é um crême de belleza de formula especial e que possúe as vitaminas dos succos da alface e outras propriedades tonicas par aa pelle.

As vitaminas que contém o Crême de Alface, estimulam e acceleram o processo de reproducção das cellulas com as quaes a pelle experimenta uma renovação completa; suas cellulas, necessitadas de vida, são substituidas por outras novas, sans e vigorosas. Em resumo: affirmamos que o Crême de Alface "Brilhante":

1.º — Imprime uma alvura sadia á tez.

2.º — Suavisa e refresca a cutis, protegendo-a contra os effeitos do sol, do ar e da poeira.

3.º — Supprime a côr encardida, as manchas e os pannos da pelle.

4.º — Evita e previne a tendencia á formação de rugas.

5.º — Permitte uma "maquillage" perfeita e mantem o pó de arroz por muitas horas, com uniformidade.

Experimente o Crême de Alface "Brilhante" e ficará maravilhada.

IMPORTANTE REDE DE CANAES

Muita gente ignora existir no rim humano cerca de dez milhões de pequenos canaes finissimos e cujo comprimento em geral não passa de 3 centimetros.

E que complicações nos póde trazer ao organismo a obstrução de uma parte desses importantes canaes filtradores do sangue!

Trabalhando incessantemente, os rins das pessôas sadias devem extrahir por dia cerca de litro e meio de secreção composta de agua, uréa, acido urico, materia corante e detrictos celulares. Quando a urina se torna escassa, é signal de que os tubos filtradores dos rins se acham obstruidos por venenos. Isso é seria ameaça á saúde. O paciente começa a sentir dôres lombares, ciatica, lumbago, inchação nas mãos, sob os olhos ou nos pés, dôres reumathicas, tonteiras, perturbações visuaes e cansaço.

E' necessario cuidar dos rins, descarregando-os e purgando-os de vez em quando. Para limpar, desinflamar e activar os rins enfraquecidos por excesso de trabalho, não ha como as Pilulas de Foster, remedio aconselhado por uma longa experiencia de varias gerações.

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

SUMMARIO:

A lei n.º 159, de 28 de janeiro de 1937, que deu organização judiciaria ao Estado da Parahyba, é, nos arts. 16, § 5.º e 36, § 2.º, reguladores do provimento das vagas occorridas na Côrte de Appellação e nas varas da comarca da capital attentatoria de direitos adquiridos dos juizes de direito do interior, cujas comarcas foram pela mesma lei classificadas em 1.ª entrancia.

A lei parahybana n.º 159, de 28 de janeiro deste anno, que deu nova organização á Justiça do Estado regulando o provimento e o accesso nos cargos de sua magistratura, conferiu á comarca de Campina Grande um logar de relêvo entre as demais do interior.

Sem tomar em consideração o privilegio que anteriormente já desfructava aquella comarca, com ser dividida sua jurisdicção entre dois juizes com vencimentos eguaes aos da comarca da capital do Estado entendeu o poder legislativo de ainda elevala a 2.ª entrancia, equiparando-a, assim, para todos os effeitos legaes, á da séde do Estado, ficando, porém, todas as outras comarcas do interior com a cathegoria de 1.ª entrancia, mesmo as que, como Guarabira, Santa Rita, Itabayanna e outras eram, pela legislação anterior, de 2.ª entrancia.

Dessa destacada posição de Campina só para seus dois juizes ficou a possibilidade de chegar á judicatura de qualquer das varas da comarca da capital ou de com os respectivos juizes, concorrer ao preenchimento de alguma vaga aberta no seio da Côrte de Appellação do Estado.

Foi isso exactamente o que se deu, ha mêses, quando, pela aposentadoria do desembargador José Novaes, teve esse Côrte de recompôr o seu numero e o Governador de preencher a vaga occorrida na 3.ª vara da comarca da capital.

Para o 1.º provimento teve a mesma Côrte em vista o art. 16 da referida lei n.º 159 cujo § 5.º diz: "**A antiguidade a que se referem os §§ 1.º e 2.º deste artigo será verificada entre os magistrados de entrancia mais elevada**"; e para o 2.º, obedeceu o Governador o § 2.º do art. 36 da mesma lei, que dispõe: "**Vagando qualquer comarca, o seu preenchimento será feito, a criterio do governador do Estado, dentre os juizes de direito de igual entrancia que no prazo de 10 dias tenham requerido sua remoção**".

Como se vê, a nova organização judiciaria, se não impediu aos demais juizes de direito do interior a evolução na carreira, lhes retardou, sem duvida, a marcha, porquanto não poderão ascender a algum dos juizados da comarca da capital ou chegar ao posto de desembargador sem tirocinio forçado em uma das varas de Campina, cuja judicatura ficou a ser como que a experimentação da pratica de julgar desses juizes ou o cadinho de seu retemperamento moral, indispensavel aos que aspiram chegar no Estado a seus mais elevados postos na magistratura. Sabem, entretanto, os que votaram essa reforma que os predicados que exornam a personalidade do magistrado e os attributos de cultura e de espirito que o impõem e despertam a confiança entre seus jurisdiccionados, são virtudes caracteristicas do individuo, antes que do meio em que vive e tem uma funcção social. Esse principio associado ao regimen unitario do direito substantivo nacional, por força do qual a lei, por toda parte, deve ter o mesmo sentido e a jurisprudencia ser uniforme na apreciação de identicas especies juridicas, traz nos a certeza de que a formação scientifica e a inteireza profissional do juiz parahybano, tanto se aprimoram em Campina como em qualquer outra comarca do interior, seja Areia, Patos ou Cajazeiras.

Nessa convicção, as organizações judiciarias anteriores sempre admittiram que no provimento de cargos de juizes de direito da capital ou de desembargador no Superior Tribunal de Justiça, fôsse chamado juiz de qualquer entrancia, posto que fôsse, então, a comarca da capital, por sua importancia, classificada em 3.ª entrancia. Essa cathegoria, porém, nunca lhe justificou o privilegio de dar juizes á mais alta instancia ou embaraçar, de qualquer fórma, o progresso dos magistrados das outras comarcas de 1.ª e 2.ª entrancias. **A condição fundamental, unica, para as promoções era que o juiz, á sua antiguidade no cargo, alliasse certa idoneidade moral e profissional. Foi possivelmente, esse o motivo porque eram, então, mais estimulados os que no Estado ingressavam e permaneciam na magistratura.**

Mas a lei 159 que ora nos occupa, a uma melhor observação deixa ver que nos dispositivos acima transcriptos, é attentatoria de direitos adquiridos dos juizes de investidura anterior a ella.

Nomeados, compromissados e uma vez no exercicio pleno da funcção, os juizes de direito, afóra as prerogativas da vitaliciedade, inamovibilidade e irreductibilidade de vencimentos que a Constituição Estadual concomitantemente com a federal lhes asseguram, estão advertidos e conscientes de que é o estagio demorado, a continuidade dos annos na pratica de suas attribuições, em conjuncto com o amôr ao estudo, o que mais contribue para a conquista de melhor posição na carreira. Quem pois, como o magistrado, afrontou, de comarca em comarca, as asperezas dos sertões, accumulando em tão nobre quão penosa missão, annos e annos de serviço, repousa tranquillo na convicção de que todo seu esforço constitue um patrimonio inviolavel, um direito adquirido para se conduzir ao mais elevado grau na magistratura, sem que, em qualquer tempo, esse direito possa ser alterado pelo arbitrio do legislador. E', aliás, o principio estabelecido no art. 3.º da introducção do Codigo Civil: "A lei não prejudicará, em caso algum, o direito adquirido, o acto juridico perfeito, ou a coisa julgada." E tão consistente e imperativo é esse principio no sentimento e na tradição do nosso direito, que a Constituição de 16 de julho, no art. 113, em que enumerou especificadamente os direitos e as garantias individuaes, ainda alli o deixou expresso:

"3) A lei não prejudicará o **direito adquirido**, o acto juridico perfeito e a coisa julgada".

O notavel jurisconsulto Clovis Bevilacqua, em parecer que expendeu a proposito de uma reforma judiciaria no Districto Federal, pela qual alguns juizes de direito se davam por prejudicados com o criterio adoptado nas promoções, escreveu assim: "Garantir um cargo em toda a sua plenitude é não consentir que se tire ao individuo, que o exerce, um só dos attributos, que, segundo a lei, integram esse cargo, uma só das vantagens, que, por lei, lhe são inherentes, é defender o funccionario de qualquer diminuição das prerogativas, que a lei lhe concedeu, como virtudes proprias do cargo". Em seguida, reforçando seu argumento, diz: "Todas as vantagens, prerogativas e direitos inherentes ao **cargo inamovivel fazem um só corpo e pertencem ao titular delle, desde a investidura** com a garantia da Constituição." E no ponto culminante, objectivo de seu parecer, accentuou o magnanimo e erudito civilista: "A reforma de 1923 (dec. 16.273, de 20 de dez.) alterou o systema de promoção dos juizes de direito, que já o eram, no dia em que essa reforma entrou em vigor, substituindo o criterio da antiguidade absoluta do dec. 9.263, de 1911, arts. 13 e 14, que lhes dava accesso, como que mechanicamente, por simples funcção de tempo, pelo criterio do merecimento combinado com a antiguidade, o que sujeita dois terços da promoção ao julgamento de determinadas pessôas. A uns a reforma favoreceu; mas em detrimento de outros; estabeleceu motivos de preferencia onde havia egualdade absoluta: accelerou accesso de certo numero de juizes, e creou difficuldades para o resto. O cargo, portanto, não foi garantido em toda a sua plenitude; os juizes recalcados para o segundo plano ficaram com as possibilidades de accesso diminuidas. Para esses, o cargo não foi garantido em toda a sua plenitude, como ordena a Constituição." Rev. do Supremo Tribunal Federal, vol. 66, pags. 691 e 692. Não se venha a dizer que para o excellente parecer escripto em 1924, de onde recolhemos os trechos acima, estava Clovis em face de um dispositivo da Constituição Federal de 1891, qual fôsse o do art. 74, em que as patentes, os postos e os cargos inamoviveis eram garantidos em toda a sua plenitude. De todo esse argumento seria improcedente, porque como naquelle artigo da anterior Constituição, as patentes, postos e cargos inamoviveis continuam com plenitude de garantia assegurada nos arts. 64 e 165 da actual Constituição Federal.

E para se ver que não houve solução de continuidade no reconhecimento de direitos adquiridos e de suas garantias por esta mesma Constituição, é ainda daquelle jurisconsulto, de eloquente conferencia que pronunciou em Fortaleza em 1935, que recolhemos estas palavras: "**A garantia dos direitos adquiridos**, principio de segurança da ordem social, imperativo da ordem juridica presidida pela justiça, que a confusão das idéas andou tentando abalar, tanto em nosso paiz, quanto por ahi além, ficou exercido na Constituição, art. 113, n.º 3, numa forma que, reproduzindo o art. 3 da introducção ao Codigo Civil, tem a vantagem, sobre a da Constituição anterior, de ir direito ao alvo, sem se embaraçar com a theoria da retroactividade das leis e com as interminaveis controversias que suggere".

O **direito adquirido**, o acto juridico perfeito e a coisa julgada **escapam ao poder reformador da lei**. Em verdade toda a doutrina da irretroactividade das leis não alcança outro resultado pratico, e tem a desvantagem de complicar-se, em distincções e excepções, que a tornam imprecisa." Revista de Direito, vol. 116, pag. 5.

Na decisão dos tribunaes o titular de um direito adquirido á obtenção de um cargo, de uma promoção ou de uma vantagem inseparavel de um officio publico qualquer, sempre achou acolhimento contra a lesão desse direito. Nesse sentido são copiosos e de variados aspectos os julgados proferidos nas instancias do juizo contencioso, dos quaes não invocamos mais que o extracto de um, do Supremo Tribunal Federal, hoje Suprema Côrte, com que fortalecemos nossa asserção. Foi na appellação civel n.º 2.159 que assim se pronunciou aquelle venerando Tribunal: "Se é incontestavel que os Estados têm o direito de organizar, como lhes aprouver, os serviços publicos, creando e supprimindo cargos, não é menos certo que **elles não podem privar magistrados vitalicios e inamoviveis das vantagens que as leis lhes asseguravam no momento em que foram investidos nos seus cargos, vantagens que se incorporaram no seu patrimonio, e que devem ser garantidas em toda a sua plenitude**, ex vi do art. 74 da Constituição Federal." Cit. Rev. do Supr. Trib. Fed., vol. VII, pag. 369.

O assumpto por ser de relevancia juridica e por estar immediatamente ligado ao interesse de quasi todos os juizes de direito do interior do Estado, prejudicados com o criterio de promoção e accesso adoptado pela citada lei n.º 159, merece destes e dos demais legistas conterraneos outras e melhores cogitações com as quaes se possa aferir, com segurança, do sentimento de superioridade e de justiça de que foram animados os autores da reforma judiciaria. Sem essas indagações á luz dos principios de direito positivo applicaveis á especie, que demonstrem o erro de nosso asserto, continuamos a pensar que a mesma lei attentou nos dispositivos em analyse, contra direitos adquiridos daquelles juizes.

Guarabira, junho de 1937.

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

AS ACTIVIDADES

DO BUREAU "PROFESSOR JOAQUIM TORRES"

Foi-nos dirigido, a proposito, o seguinte despacho:

A. do Monteiro, 15 — Redacção da "A União" — João Pessôa — Fazendo parte do Bureau Professor Joaquim Torres, a commissão de propaganda pró candidatura do eminente dr. José Americo tem se tornado desnecessario esforço, visto encontrar em cada candidato um eleitor fervoroso e adepto. Ainda assim o dito *bureau* tem executado as maiores actividades pela mesma candidatura. Sds. — Porfirio Leite Alencar, da Commissão de Propaganda".

Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Commerciarios

Recebemos da Gerencia da Caixa Local do I. A. P. C., nesta cidade com pedido de publicação, o seguinte:

Conforme communicação recebida da Séde do Departamento da 4.ª Região, o Conselho Administrativo deste Instituto, em sessão de 11 de maio ultimo, resolveu revogar o item 8.º da Resolução n.º 41, para o fim de declarar que o *empregado publico é associado obrigatorio do I. A. P. C.*, quando preste serviços a estabelecimentos a elle subordinado; e, ainda, excluir do regimem do I. A. P. C., os empregados das emprezas de beneficiamento de algodão, *exceptuados os da secção de vendas a varejo, viajantes e vendedores pracistas*".

BIBLIOGRAPHIA

REVISTA PEDAGOGICA

Circulará dentro em breve a "Revista Pedagogica", orgam mensal illustrado, destinado aos variados aspectos educativos, sob a orientação do professor Adalberto Guerra.

Pelo seu caracter democratico, a "Revista Pedagogica acceita collaboração de todos, desde que os trabalhos correspondam aos objectivos da Revista e estejam de accordo com a proxe jornalistica.

A "Revista Pedagogica" tem um escôpo se occupar com tenacidade da educação rural e da educação pedagogica das familias.

Por isso, a Revista conferirá um premio de (1000$000) ao autor do mais distincto trabalho pedagogico, que será apreciado por uma commissão de tres professores do nosso magisterio.

Os trabalhos poderão ser assignados com nome ou pseudonymo, contanto que, sendo assignados com pseudonymo, tragam appenso, em sobrecarta o nome verdadeiro do autor com o endereço:

Concurso da Revista Pedagogica — Av. Santos Pacheco, 174 — Macéio — Alagôas.

PRIMEIRA EXPOSIÇÃO DO MILHO

NA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

A Escola de Agronomia do Nordéste, em Areia, com o fim de melhorar cada vez mais a agricultura nacional, realizará este anno sua "Primeira Exposição do Milho".

Participarão no certamen todos os agricultores do Estado, os quaes receberão, em particular, as instrucções necessarias, fornecidas pela Escola.

Até o dia 1.º de novembro serão recebidas as Espigas concorrentes na Exposição, no dia 7 será o encerramento e em 14 entrega dos premios aos vencedores.

INSTRUCÇÕES PARA A INSCRIPÇÃO A' EXPOSIÇÃO DE MILHO DA ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

1.º — A inscripção será gratuita.

2.º — Poderá concorrer qualquer lavrador.

3.º — O agricultor poderá enviar dez (10) espigas de cada variedade que produzir em sua propriedade, e juntar as seguintes informações:

a) — nome por inteiro do agricultor.

b) — nome da propriedade agricola.

c) — nomes do municipio e districto onde está situada a propriedade agricola.

d) — nomes communs das variedades remettidas.

4.º — Cada lote será constituido de dez (10) espigas e deverá trazer junto o nome commum da variedade.

5.º — O agricultor só poderá concorrer com um lote (dez espigas), de cada variedade.

6.º — O agricultor deverá enviar os seus lotes, á Escola de Agronomia do Nordeste, sita no municipio de Areia, até o dia 1.º de outubro do corrente anno.

7.º — Escolhidos os lotes (lote de dez espigas cada um), das diversas variedades, deverão as espigas ser embrulhadas uma por uma, cuidadosamente, e collocadas em uma caixa de madeira ou de papelão.

8.º — Feita a embalagem com toda attenção e zelo, o agricultor deverá enviar á Escola, não esquecendo de juntar as informações pedidas no item 3.º.

9.º — Além do diploma que será conferido aos expositores, os mesmos concorrerão a valiosos premios como sejam:

Plantadeiras.
Cultivadores.
Pulverizadores.
Pás de cavallo.
Saccos de sementes seleccionadas e muitos outros premios de real interesse aos agricultores.

INDICAÇÕES PARA ESCOLHER AS MELHORES ESPIGAS DE MILHO

Após o amadurecimento do milho, o agricultor deverá ir ao campo e escolher as melhores espigas de accôrdo com as regras abaixo:

a) — Pés vigorosos e sãos.
b) — Pés de duas ou mais espigas.
c) — Espigas situadas no meio dos pés.
d) — Espigas pendentes (viradas para baixo devido ao seu proprio peso).
e) — Espigas bem granadas (pouca palha e bastante milho).

Este trabalho requer pessôa habilidosa e melhor será feito pelo proprio agricultor que deverá escolher umas cincoenta (50) espigas de cada variedade, fazer a despalha e seleccionar as dez (10) melhores.

As espigas selecionadas deverão apresentar os seguintes caracteristicos:

a) — Espigas uniformes e grandes.
b) — Espigas do mesmo tamanho.
c) — Espigas pesadas.
d) — Espigas perfeitas e sãs.
e) — Espigas com grãos até na ponta.
f) — Espigas que apresentem as fileiras certas.

REMINISCENCIAS

F. Coutinho de L. e Moura

A NOSSA FESTA DO CARMO

Em uma destas "Reminiscencias", a proposito da nossa antiga Festa de N. S. do Carmo, tive occasião de dizer o seguinte:

"Frei Alberto de Santa Julia Cabral de Vasconcellos, muito prestigiado pela "élite" e tambem pelo povo catholico, deu tal incremento á festa de N. S. do Carmo, que conseguiu elevala em parallelo com a da padroeira, não indo adeante porque a Festa das Neves tinha o grande concurso dos noiteiros das diversas classes que estabeleciam entre si a emulação de modo a tornar uma festa brilhante que attrahia pessôas das provincias vizinhas.

Uma desvantagem para frei Alberto era que, embora prestigiado fortemente pelos catholicos, na direcção e organização dos festejos, das nove noites elle apenas contava com o auxilio devotado do leigo Donato, e de d. Candida, mulher do maestro regente da orchestra Serapião Theotonio de Farias Morotovas, que, com suas mocambas, fazia o serviço de asseio e ornamentação da egreja, emquanto que o vigario de N. S. das Neves era auxiliado pelas commissões que tomavam conta, não sómente da ornamentação e illuminação do pateo, como do templo."

E hoje, entro no ultimo dia das novenas da Festa, no templo respectivo prelibando o goso de ouvir a palavra autorizada e fluente do meu presado amigo revmo. conego João de Deus Min-dello da Cruz e os accordes arrebatadores de maviosa orchestra com a execução da Missa de Rodolpho, de Santos Pinto, ou Collares, executadas antigamente sob a regencia competente dos grandes maestros Placido Cesar, João Paulo e Florentino Ramalho, quando vejo subir ao altar-mór um unico levita do Senhor, acolytado pelo irmão carmelita Augusto S. Rosa, tendo no côro o acompanhamento de canticos sacros pela "Escola Cantorum" da "Mocidade Catholica", para rezar uma missa, no dia consagrado á Virgem Senhora do Carmo!...

Oh! "**decepção atroz que a mente esmaga**"...

Será possivel que a horivel crime economica que nos opprime actualmente tenha tambem influido até naquillo que é o objecto sagrado de nosso mais puro affecto, destruindo assim da tradição que uma sociedade altamente catholica vem mantendo através de tempos outros?!...

Em compensação a alma christã parahybana alli estava, como sempre fervorosa representada naquella pleiade de carmelitas, composta de senhores, senhoras e senhoritas, demonstrando o seu amor ardente á Rainha dos Anjos; todos animados da mesma fé de outróra; proferindo suas preces que de envolto com as volutas do sagrado insenso se elevavam aos páramos celestiaes onde não chegam a fumaça dos foguetes e dos fogos de artificios e outras homenagens do culto externo, que ficam na terra com o mercantilismo que as produziu e cuja ausencia, naquelle dia, eu não deploro porque de nada valem na ordem mystica.

Que me perdôe, o meu amigo, revmo. conego José Coutinho, zeloso capellão da veneravel Ordem 3.ª do Carmo, hoje enriquecida com a incorporação, ante-hontem, de mais quinze noviças que professaram aos pés da Virgem se não lhe satisfiz a espectativa, na execução do seu pedido de tres "Reminiscencias" que ahi ficam muito aquém do que devia ser para maior gloria e honra da Mãe S. S.

* * *

Já estavam compostas as linhas acima quando sou informado pelo revmo. capellão sr. conego José Coutinho, de que a causa de não ter sido celebrada a missa solenne, foi não ter sido possivel reunir-se elementos de destaque da "Escola Cantorum", da União de Moços Catholicos, os quaes se achavam presos aos deveres profissionaes naquelle dia, informando-me ainda que a generosidade do bom povo parahybano esteve na altura de seus sentimentos pios, dando logar a uma arrecadação que custeou todas as despesas da festa com um saldo de 2:523$000, applicado na nova installação electrica do templo.

"POSTO ELEITORAL DO POVO", NA TORRELANDIA

Os serviços de alistamento eleitoral, no "Posto Eleitoral do Povo", no bairro de Torrelandia, têm sido, ultimamente, intensos.

Muitas são as pessôas que para alli accorrem, no sentido de serem alistadas.

Está á frente dessa arregimentação eleitoral o sr. Agenor Barbosa de Lucena, delegado do Partido Libertador, que muito se vem esforçando nas suas funcções.

VIDA JUDICIARIA

CORTE DE APPELLAÇÃO

Despachos da presidencia:

Petição de Julio Macêdo, preso miseravel, recolhido á Cadeia Publica desta capital, requerendo para ser desentranhados os documentos que acompanharam uma petição de "habeas-corpus" impetrada pelo requerente, a seu favor, em agosto de 1934 — Como requer, mediante recibo.

Idem de Henrique Paesinho Baptista ou "Henrique Guilherme de Almeida", preso indigente, recolhido á Cadeia Publica da capital, requerendo, por certidão, o teôr do accordão da Egregia Côrte de Appellação, proferido em sua petição de reclamação, sob n.º 2 — Como requer.

VIDA MAÇONICA

LOJAS PADRE AZEVEDO E BRANCA DIAS

No dia 24 do corrente, decimo anniversario da Loja "Padre Azevêdo", haverá uma grande sessão lithurgica de iniciação no templo á Avenida General Osorio, 128.

A Loja "Branca Dias", associando-se á solennidade, tomará parte na referida sessão, iniciando varios candidatos inscriptos.

Estão avisados todos os membros de ambos os quadros e serão devidamente convidadas todas as Lojas deste Estado.

AS URNAS são livres e livre o cidadão para votar no partido que expresse nas urnas a grandeza da Parahyba

TÉLAS & PALCOS

"O rapto da Fernanda" e a "revuette" "Estou cavando" foram as peças apresentadas hontem pela "Marquise Branca"

Em proseguimento á temporada que está realizando nesta capital, a Companhia "Marquise Branca" apresentou hontem, ao publico pessoense, no palco do "Santa Rosa", a chistosa comedia "O rapto da Fernanda" e a interessante "revuette" "Estou cavando".

Tanto na comedia como no acto variado todos os artistas se mantiveram a contento, destacando-se porém Orlando Spinola, possuidor de optimas qualidades de comediante, e Marquise Branca sempre attrahente nos varios papeis que representou.

"FLÔR DE MANACA'" será enscenada, hoje á noite, no Theatro "Santa Rosa"

Hoje, em continuação do programma que vem apresentando á platéa de João Pessôa, a Companhia "Marquise Branca" irá levar á scena a burlêta em 2 actos intitulada **Flôr de Manacá**, de Luiz Inglezias.

Trata-se de uma optima peça de costumes regionaes.

Em **Flôr de Manacá** tomarão parte Marquise Branca, a sambista n.º 1, Affonso Moreira, Augusta Moreira, Luiz Moreno, Orlando Spinola, Isaura Bravos, Zelly Curvêllo, Dico Rocha e Léda Moura.

Affonso Moreira, um dos principaes artistas do conjuncto.

Finalizando o espectaculo, haverá um acto de variedades, em que será levada a interessante revuette em 1 tempo e 15 scenas, cujo titulo é X. P. T. O., tomando parte nella todos os artistas da Companhia.

Assim, a noite de hoje, no Theatro "Santa Rosa", promette ser grandemente concorrida.

Flôr de Manacá bem merece.

Haverá, após o espectaculo, **bonds** para todas as linhas.

—

CARTAZ DO DIA

SHIRLEY TEMPLE EM "A PEQUENA REBELDE", AMANHÃ, NO REX

Com a apresentação da temporada de 1937, resolveu a 20th. Century Fox a realização de pelliculas famosas, baseadas em obras celebres de grande projecção universal. Inaugura esta série o film **A Pequena Rebelde**, no qual nos é dado o grande prazer de applaudir a genial estrellinha Shirley Temple no desempenho classico, a sua primeira interpretação romanesca e dramatica.

A Pequena Rebelde encerra uma brilhante pagina de historia, heroismo na época da galanteria, e do cavalheirismo entre os homens, que tudo arriscavam para o cumprimento da palavra e para a defesa da Patria.

Shirley Temple, vivendo um personagem historico que ao mesmo tempo que brinca, dansa e sorri, sabe tambem levar lagrimas de emoção aos olhos do mais forte dos espectadores. Assim é que **A Pequena Rebelde**, a estréa de 20th. Century Fox, onde tambem fazem parte integrante John Boles, Jack Holt, Karem Morley e Bill Robinson.

—

CINE-REPUBLICA: — **O Valor de uma nação** será exhibido hoje, em reprise, nesse apreciado cinema da rua da Republica. Trata-se de uma cinta documentada da Grande Guerra, toda fallada em italiano, com letreiros em português.

Complemento: Um **Fox Jornal** e um **Nacional D. F. B.**

—

CINE-IDEAL: — **Hoje Segue o Espectaculo**, deslumbrante film da "Paramount", com Carl Brisson e Victor Mac Laglen. No mesmo programma **A Rainha do Sertão**, 4.ª série, da Radial. Complemento: **Nacional D. F. B.**

—

CINE-FOX: — **As Aventuras de Tarzan**, 8.ª e ultima série com Elmo Lincoln e Louis Lorraine. Para começar a sessão varios complementos.

UNIÃO DOS RETALHISTAS

A "União dos Retalhistas" commemora, hoje, o 20.º anniversario de sua fundação, acontecimento que será festejado com a maior satisfação no seio da classe de que é interprete.

A fim de solennizar a data, será realizada, hoje, ás 19 horas, na séde daquella sociedade, á rua da Republica n.º 59, uma sessão extraordinaria, sob a presidencia do deputado Delfino Costa.

A' mesma comparecerão, além dos respectivos associados, familias e outras pessôas.

Já possue o seu titulo de eleitor? Não perca tempo: não custa nenhum vintem!

OS COMMERCIARIOS VISITARAM O SR. CONDE DOLABELLA PORTELLA

O conhecido industrial visitará o "Syndicato dos Commerciarios"

O Syndicato dos Commerciarios visitou, hontem, á noite, no Parahyba Hotel, o conhecido industrial Conde Dolabella Portella. Acolhidos cordialmente os visitantes entretiveram cordial palestra sobre assumptos de Legislação Social e Industrial.

Convidado para visitar o Ambulatorio do Syndicato, o conde Dolabella Portella accedeu com satisfação, promettendo realizar essa visita na proxima quarta-feira, após o seu regresso de Recife.

A PROXIMA EXPOSIÇÃO DE ANIMAES, EM S. PAULO

Convidado, pelo Ministro da Agricultura, para fazer parte da commissão de julgamento, viajou hontem, áquella capital, o dr. Epitacio Pessôa Sobrinho.

Distinguido com um honroso convite, pelo Ministro da Agricultura, para, na qualidade de um dos membros da commissão julgadora da proxima Exposição de Animaes, a se realizar em São Paulo, embarcou hontem, pelo **High Chieftain**, com destino áquella capital, o nosso illustre amigo dr. Epitacio Pessôa Sobrinho, Inspector-chefe da Inspectoria de Fomento da Producção Animal em Tigipió, Pernambuco.

A escolha recahiu num conterraneo de competencia comprovada, sendo recebida com muita satisfação, pelos seus amigos.

A "MATINÉE" DANSANTE DE HOJE, NA SÉDE DOS "PIRATAS DE JAGUARIBE"

Realizar-se-á, hoje, ás 14 horas, na séde do Bloco Carnavalesco "Piratas de Jaguaribe" á avenida Cap. José Pessôa, a annunciada *matinée* dansante, que promette revestir-se de excepcional brilhantismo.

Tocará nas dansas uma afinada orchestra do 22.º B. C.

O presidente dos "Piratas de Jaguaribe" solicita o comparecimento de todos os associados á festividade de hoje.

A 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA a realizar-se nesta capital em dezembro deste anno, haverá de constituir um grandioso espectaculo das nossas possibilidades economicas e industriaes.

CONCURSO BASICO DO INSTITUTO DOS INDUSTRIARIOS

Realiza-se hoje, ás nove horas, no edificio da Escola Normal, a prova de mathematica do Concurso Basico destinado a seleccionar os candidatos ás funcções de auxiliares do Instituto dos Industriarios.

Della participarão todos aquelles que foram admittidos á prova de português, ante-hontem realizada.

A Commissão Executiva do certame neste Estado, por intermedio do conego Nicodemus Neves, director da Escola Normal, designou para a prova de hoje os seguintes fiscaes: drs. Gonçalves Fernandes, Mauro Coelho e Annibal Moura, sras. Debora Duarte, Francisca de Ascenção Cunha e professor João Vinagre.

Aos referidos fiscaes encarece a Commissão Executiva comparecerem uma hora antes do inicio da prova a fim de que possam ser tomadas todas as medidas preliminares indispensaveis á bôa ordem dos trabalhos.

Para assistir ao Concurso são convidados especialmente os representantes da imprensa.

—

Effectuou-se, ás nove horas de ante hontem, na Escola Normal, a prova de português do Concurso Basico do Instituto dos Industriarios, com a presença de todos os membros da Commissão Executiva do certame, neste Estado, e dos fiscaes especialmente designados, professores monsenhor Pedro Anizio Dantas, d. Olivina Carneiro da Cunha, padre Francisco Lima, d. Argentina Pereira Gomes, Joaquim Santiago e Analice Caldas.

Submetteram-se a essa prova quarenta candidatos. Decorreram os trabalhos com inteira observancia das prescripções regulamentares, tendo-se notado a ordem reinante, assim como a intelligencia e moralidade do concurso.

O TRANSCURSO DA DATA DE 16 DE JULHO

Sobre o transcurso da data commemorativa do anniversario da promulgação da Constituição Brasileira, recebeu o sr. governador Argemiro de Figueirêdo os seguintes despachos:

"Aracajú, 16 Governador Argemiro de Figueirêdo — Parahyba — Congratulo-me vossa excellencia pela passagem da data hoje consagrada á promulgação da nossa carta magna. Sauds. atts. — Heronides Carvalho governador de Sergipe".

"Manáos, 16 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Em circular o governador Alvaro Maia cumprimenta cordialmente v. excia, congratulando-se pela data consagrada á Constituição Federal".

"Manáos, 16 — Governador Argemiro de Figueirêdo — João Pessôa — Congratulo-me v. excia. transcurso da data commemorativa do anniversario da Constituição Brasileira — Cords. Sauds. — Manoel Severino Nunes, presidente Assembléa Legislativa".

A collectividade parahybana recebeu com grande enthusiasmo a iniciativa do Nucleo da Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, sobre a realização da 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA e o Govêrno do Estado deu todo o apoio para que o certamen se revista do maior brilhantismo.

JURY DE INGA'

No dia 14 do corrente, sob a presidencia do dr. José de Farias, juiz de direito da 1.ª vara de Campina Grande, realizou-se a 2.ª sessão ordinaria de jury do termo de Ingá.

Pela terceira vez foi levada a barra do tribunal a ré Josepha Maria da Conceição, indicada como autôra do barbaro assassinato da esposa de José Alonço, vulgo *José de Tótó* e condenada no jury anterior a 30 annos.

Occupou a promotoria o dr. Carlos Agra, 1.º promotor publico de Campina Grande.

A defesa esteve a cargo do bacharelando Aurelio de Albuquerque, que pediu a absolvição da constituinte, baseado no paragrapho 3.º do art. 27 da Consolidação.

Após os debates, o jury deu o *veredictum*, absolvendo a ré.

DESPORTOS

No jogo de ante-hontem o "Felippéa" empatou 1x1 com o "Sol Levante" — O grande embate de hoje — "Sport Clube" contra "Palmeiras" — Os juizes — O representante da L. D. P.

No campo da avenida 1.º de maio, mediram forças, ante-hontem, disputando o campeonato parahybano de *foot-ball* os sympathisados clubs filiados "Felippéa" e "Sol Levante".

A pugna foi bem interessante e teve um desenvolvimento technico á altura dos dois contendores.

"Felippéa" e "Sol Levante" mostraram, no decorrer da peleja, possuir optimos jogadores e capazes de muitas surprêsas no segundo turno do campeonato official da *Liga Desportiva Parahybana*.

Decorridos 80 minutos de jogo cordial e bem disputado verificou-se um honroso empate de 1x1.

Na luta secundaria o resultado foi, tambem, de 1x1.

Como juizes actuaram os desportistas Berado de Oliveira e Liuz Spinelli, tendo ambos agradado o grêgos e troyanos. Este ultimo serviu, ainda, de representante da L. D. P., em campo.

O GRANDE JOGO DE HOJE. "SPORT CLUB" CONTRA "PALMEIRAS"

Hoje, á tarde, no estadio da avenida 1.º de maio, a Parahyba desportiva assistirá um dos melhores jogos de *foot-ball* do campeonato de 1937.

Defrontar-se-ão os dois valorosos filiados "Sport Club" e "Palmeiras", cujas sympathias em nossas rodas desportivas já são demais conhecidas.

O "Palmeiras", tradicional campeão alvi-negro, pisará o gramado com o seu esquadrão completo, disposto a augmentar os seus pontos na tabella do campeonato. E para isto, conta com elementos como Ferreira Juarez Baptista, Sandoval, Reis, Zebraz, Tota, Cecy, Nenéco, Misael e Gabriel.

O "Sport Club" é um dos mais fortes conjunctos que disputam o titulo de campeão de 37 e alinha no seu onze, amadores como Rubens, Quidão Miguel, Catharino, Fernando, Adhemar e Aloysio Athayde, todos nomes firmados em nossas canchas.

Dado o valor e combatividade dos dois *teams* a luta de hoje, á tarde, vae ser sensacional. Vencerá quem tiver mais sorte.

Apitará a partida principal o competente arbitro Fernando Pinto Seixas, que será uma garantia para o melhor exito da pelêja.

Nos segundos *teams* servirá de juiz o sr. José Bernardino de Sousa.

Como representante da L. D. P. comparecerá ao campo o sr. Venelyppe Joaquim de Almeida.

O POLICIAMENTO DO CAMPO

Tem merecido geraes applausos dos assistentes, o policiamento no campo de *foot-ball*, dirigido pelo energico delegado geral dr. Abdias de Almeida.

Agora, já se pode assistir tranquilamente, uma partida do mais popular sport do mundo.

—

SECRETARIA DA L. D. P.

Na Secretaria da *Liga Desportiva Parahybana* precisa-se falar com os amadores abaixo, no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo, ds 19 ás 21 horas, todos os dias uteis, para effeito de regularização de inscripção dos mesmos amadores:

Botafógo — Appolonio Miranda, Luiz Gonzaga Gomes e Edgard Fernandes, (3).

Felippéa — Severino do Nascimento, (1).

IRIS X TORRE

O "Torre" foi derrotado pelo "Iris" por 3x0.

Perante uma bôa assistencia, realizou-se no campo do "Torre", na Torrelandia, um jogo de *foot-ball* entre os *teams* do "Iris" x "Torre".

O "Iris" que enfrentou seu rival com um esquadrão adestrado, dominou logo de principio a turma torreana.

A luta foi renhida e cheia de lances sensacionaes.

Os quatro elementos que estreiaram no "Iris", excederam a espectativa. Controlaram com grande facilidade com os demais sem mesmo terem dado um treino em conjuncto. Biu, Gama, Severino Davino e Cabo perigaram a todo momento o arco de Zé Torres.

Manoel Braz, Xixi e Godofredo interceptavam os ataques de Raymundo e Chinez.

Carioca fez poucas pegadas, pois difficilmente o "Torre" arrematava.

Em dado momento, Gama numa escapada vasa a barra de Zé Torres. Ahi então o jogo melhorou. Cada qual mais activo. De um lado o "Torre" querendo empatar, do outro o "Iris" querendo passar adiante.

Davino de um passe de Biu emenda a goal, fazendo o 2.º tento. Augmenta o enthusiasmo. A torcida firme ao lado do "Iris".

Faltando 15 minutos para terminar Davino faz o 3.º e ultimo tento da tarde.

O 2.º "team" que se conserva ainda invicto empatou 0x0. Ainda não teve uma derrota.

Terminou assim: 3x0 a favor do "Iris", 1.º team, 0x0 2.º team.

IRIS X JAGUARIBE

Pela primeira vez o "Iris" sahirá hoje de sua zona para jogar.

A tarde haverá no campo da avenida 1.º de maio o encontro de *foot-ball*, com o combinado de Jaguaribe. Em junho o "Iris" enfrentou este forte conjuncto, tendo empatado 1x1, assim, é que, hoje, a tarde, terá a opportunidade de desempatar com o team abaixo.

Neves — Louro — Chicão — Xixi — Zé Patricio — Biu — Cabo — Vavá — Luiz — Gama.

—

"UNIÃO SPORT CLUB

(Official)

De ordem do sr. presidente, convido os associados que se encontram em atrazo, a liquidarem seus debitos com os cofres da thesouraria, até o dia 10 de agosto proximo, sob penna de eliminação.

Secretaria do Sport Club União, em 18 de julho de -937.

Francisco Dyonisio da Silva — 1.º *secretario*.

Tabella dos jogos officiaes realisados até 16 deste:

Botafogo, 4 jógos 7 pontos
Sol Levante, 5 jógos 7 pontos
Sport Club 4 jógos 5 pontos
União, 5 jógos 4 pontos
Palmeiras, 4 jógos 3 pontos
Felipéa, 4 jógos 3 pontos
Pytaguares, 4 jógos 1 ponto

—

O TREINO DO "BOTAFOGO"

O ensaio que os botafoguenses reasaram ante-hontem surtiu bom resultado, em face do comparecimento dos seus amadores e da bôa ordem havida. O 1.º "team" do tricolor sobrepujou o 2.º pela contagem de 10x3 Pitéta e Evan forem os "scorers" da manhã.

O comparecimento dos amadores do 1.º "team" foi total, ao passo que faltaram 3 dos secundarios, sem motivo: Romualdo, Windsôr e Góes por não se tratar de faltas consecutivas, os directores do "Botafogo" dispensaram de punição os dois primeiros, castigando Góes com o afastamento definitivo dos seus quadros de "foot-ball".

—

O TORNEIO INICIO DA LIGA JUVENIL

Hoje, pela manhã, será levado a effeito o torneio "initium" promovido pela LIGA DESPORTIVA JUVENIL PARAHYBANA com o concurso de 5 clubs filiados.

As esquadras representativas do "União, Botafogo, Felippéa, Team Negro e Onze" exhibirão "performances" dignas de assistencia e de applausos.

O treinamento a que se têm submettido os preliantes, deixa prevêr o ardôr e a harmonia dos jogos do torneio de hoje.

De facto, em poucas capitaes do Norte pode-se admirar "players" ainda tão creanças actuando com a technica dos nossos pequenos "footballers".

Assim, o publico que affluirá hoje pela manhã ao campo da avenida 1.º de maio presenciará jogos verdadeiramente interessantes e servirá de estimulo á "L. D. J. P." e aos jovens amadores nella inscriptos.

Foi a seguinte a tabella sorteada:

1.º jogo — Felippéa x União
2.º jogo — Team Negro x Onze
3.º jogo — Botafogo x Vencedor do 1.º jogo
4.º jogo — Vencedor do 2.º x Vencedor do 3.º jogo.

Servirão de juizes os "sportmens" Fernando Seixas, Beraldo de Oliveira e Joaquim Bernardino de Souza.

O torneio terá inicio precisamente ás 7,45, no campo do "Sport Club Cabo Branco", gentilmente cedido pela directoria desse tradicional sodalicio parahybano.

A "LIGA DESPORTIVA JUVENIL" offerecerá custosa taça ao vencedor do certamen, de hoje, cujas entradas serão cobradas ao preço unico de $500.

A rapaziada do "União" formará da seguinte forma:

Aloysio — Eny — e Wilson — Mario — Octavio e Agenor — Samuel — Ericson — Davino — Boleca e Carlito.

O "team" do *Botafógo* pisará o gramado sob essa ordem:

Mario, Ivan e Antonio — Walter, Estupim e Barros — Cupim, Werther, Danilo, Saulo e Cacáu.

—

SPORT CLUB UNIAO

Secção de Foot-ball

Realizar-se-á, na tarde de hoje, mais um treino dos amadores desse sympathisado Club.

O director de sport solicita o comparecimento de todos os jogadores dos primeiros e segundos quadros.

ULTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Regressou hontem, do sul do país, o ministro da Guerra — O general Miaja foi destituido do cargo de governador militar de Madrid — O Japão envia 400 aviões de bombardeio contra a China.

DISTRICTO FEDERAL

RIO, 17 — (A. B.) — Durante o comicio de hontem da "União Democratica Brasileira" foi acclamado o nome do sr. Pedro Ernesto, ex-prefeito do Districto Federal.

Assim, como a multidão sempre prorompeu em aplausos ao ex-governador carioca, todos os oradores fizeram allusões á democracia.

—

RIO, 17 — (A. B.) — Tem sido muito destacado pela imprensa o discurso do general Eurico Dutra, titular da pasta da Guerra, pronunciado em Santa Maria, Rio Grande do Sul, quando em inspecção á força federal ali aquartelada, principalmente, quando disse: "Escolhido pela Nação o candidato que deverá guial-a e os seus destinos, prestaremos incondicionalmente todo o apoio que vimos prestando ao actual governo constituido".

—

RIO, 17 — (A. B.) — Está sendo aguardado, com grande ansiedade, o primeiro contacto do ministro José Americo com o povo carioca, no comicio do proximo dia 24, ás 15 horas, na Esplanada do Castello.

Falarão varios oradores, representando todas as correntes politicas que apoiam o sr. José Americo, inclusive os trabalhadores terrestres e maritimos.

Entre os oradores está inscripto o sr. João Neves.

—

RIO, 17 — (A. B.) — O ministro da Guerra foi alvo de grande manifestação ao desembarcar aqui, no Campo dos Affonsos, estando presentes numerosos generaes, todo o Estado Maior e commandantes dos corpos militares e administrações.

ITALIA

ROMA, 17 — (A. B.) — Augmentam consideravelmente os esforços do governo da Italia para organizar a exploração economica da Abyssinia, que elle pretende realizar por methodos modernos. Quasi todas as sociedades interessadas augmentam os capitaes já invertidos na Abyssinia. Em sessão hontem realizada a "Sociedade Italiana para a plantação de algodão na Africa Italiana" decidiu augmentar seu capital de 12 para 14 milhões de liras.

EGYPTO

CAIRO, 17 — (A. B.) — Os meios politicos egypcios continuam agindo vivamente contra a partilha da Palestina em dois paises, um arabe, outro judeu. As declarações do primeiro ministro do Irak ao correspondente do jornal "Ahram", de Bagdad, são aqui commentadas com grande interesse. Disse o primeiro ministro do Irak que seu pais está disposto a se oppôr por todos os meios legaes ao projecto inglês, que violará os direitos dos arabes e constitue uma ameaça para o futuro dos povos de raça arabe. O primeiro ministro do Irak accrescentou que todo aquelle que se declarar favoravel ao referido projecto deve ser considerado inimigo da causa arabe.

Ao mesmo tempo que essas declarações são publicadas com grande destaque na imprensa egypcia, a presidente da Associação das Mulheres Egypcias enviou uma mensagem ao embaixador britannico protestando contra o projecto em questão e lhe rogando que advirta a Grã-Bretanha de que a realização desse projecto lhe alienará a amizade do mundo arabe.

RUSSIA

MOSCOW, 17 — (A. B.) — Nos circulos officiaes reina grande satisfacção pelo feito dos aviadores sovieticos que realizaram o vôo directo Moscow-S. Jacintho, via Polo Norte, cobrindo 10.900 kilometros em 61 horas de vôo ininterupto. A satisfacção é tanto maior quanto dessa forma foi batido o "record" de distancia, que cabia aos aviadores francêses Codos e Rossi, em 9.500 kilometros.

INGLATERRA

LONDRES, 17 — (A. B.) — O ponto culminante das manobras militares da Inglaterra, com a participação das forças de terra, ar e mar, foi a noite de quinta para sexta-feira, em que ficaram completamente ás escuras as cidades de Southampton e Portsmouth. O trafego maritimo nesses portos foi totalmente paralyzado e a população recebeu instrucções sobre a maneira de agir. Para o "ataque" ás duas cidades, principalmente Portsmouth, em que estão localizados diversos estabelecimentos de marinha, foi utilizada toda a esquadrá metropolitana, inclusive dois porta-aviões. A "defesa" foi exercida principalmente por submarinos.

FRANÇA

PARIS 17 — (A. B.) — Os circulos aeronauticos francêses proseguem observando com interesse o vôo emprehendido pelo aviador rumaico principe Cantacuzone, que pretende bater o "record" mundial de velocidade em 5.000 kilometros sem aterrissagem. Tendo partido de Bucarest, o piloto passou esta manhã sobre a cidade de Tunis, norte da Africa, tendo o mesmo apparelho sido registado á sua passagem sobre o aeroporto parisiense de Le Bourget. Espera-se de um momento a outro a noticia da sua chegada em Bucarest.

PALESTINA

JERUSALÉM 17 — (A. B.) — Está circulando uma proclamação, assignada por 150 sacerdotes mahometanos, ameaçando de ex-communhão todo o mahometano que assignar o tratado referente á divisão da Palestina.

Nos circulos bem informados declara-se que isso é obra do grão Mufti, visando principalmente o émir da Transjordania, que é favoravel á divisão do pais e que aspira mesmo ser nomeado soberano do novo Estado arabe. Se as cousas corressem nesse sentido o grão Mufti perderia completamente a sua influencia, razão pela qual elle vem usando de todos os meios para evitar a consummação do plano. Dentro de poucos dias seguirá para Genebra, onde defenderá seu ponto de vista, e logo a seguir partirá para Londres e outras capitaes européas, pretendendo ainda visitar o sr. Mussolini. O grão Mufti quer ver ainda se consegue estabelecer o boycott da Inglaterra, do Mediterraneo até ás Indias, com o auxilio do clero mahometano. Para isso seria ex-communngado todo aquelle que comprasse mercadorias inglêsas.

ALLEMANHA

BERLIM, 17 — (A. B.) — Falleceu nesta capital, aos 64 annos de edade, o sr. Walter Simons, que exerceu diversos postos de relevancia no pais, inclusive a presidencia da Côrte Suprema do Reich e a pasta do Exterior. De junho de 1920 a maio de 1921, foi ministro do Exterior dos gabinetes Mueller e Fehrenbach. De 1922 a 1929 foi presidente da Côrte Suprema. De março a maio de 1925, no intervallo entre a morte de Ebert até á presidencia do marechal Hindenburg, exerceu interinamente a presidencia do Reich. Alem disso, representou a Allemanha em numerosas conferencias internacionaes, como a de Spa e a das reparações, de Londres.

SUECIA

STOCKOLMO 17 — (A. B.) — A partir do proximo mês de novembro será estabelecida uma nova linha de navegação entre Stockolmo, Rio de Janeiro e Santos, que provavelmente se prolongará até Montevidéo e Buenos Aires.

Os estaleiros de Lindholman, em Gotemburgo, constróem presentemente dois navios de 3.700 toneladas brutas, aos quaes seguirão em breve outros dois. Espera-se o resultado economico dessa linha para determinar a construcção de novas unidades. Acredita-se aqui em perspectivas favoraveis para o negocio.

PORTUGAL

LISBOA, 17 — (A UNIÃO) — A Radio nacionalista de Bilbáo informa que o general Miaja foi destituido do cargo de governador militar de Madrid pelo governo de Valencia, em vista da tremenda derrota soffrida antehontem, na frente madrilena, em que além de mais de 20.000 homens, fóra de combate, a aviação soffreu a perda de 57 apparelhos de caça e bombardeio.

Substituiu aquelle militar o "camarada" Antonio Trigo da C. N. T.

ESPANHA

SALAMANCA 17 — (A UNIÃO) — Transcorrendo amanhã, o primeiro anniversario da revolução espanhola, o general Franco vae nomear um chefe civil para o governo integral das 25 provincias em poder dos insurrectos, a fim de facilitar-lhe mais a acção á frente dos exercitos, e ordenar uma ofensiva nas diversas frentes de combate.

JAPÃO

TAI-WAN (Formosa) — Chegaram hoje a esta cidade, 400 aviões de bombardeio nipponicos a fim de entrar em acção nas margens do rio Yang-Tsé-Kiang, bombardeando as cidades principaes.

—

TOKIO, 17 — (A UNIÃO) — O ministerio reuniu a fim de communicar ao imperador Hirohito as graves decisões tomadas.

Sabe-se que o imperador approvará todas as medidas.

CHINA

PEKIN, 17 — (A UNIÃO) — Receia-se que o marechal Chang-Kai-Chek não enfrente as tropas nipponicas nas provincias de Peï-Ping, Hopei e Nankin, em face do extraordinario apparelhamento do exercito nipponico, esperando resolver a crise por meio de um accôrdo.

Saibam Todos

Segundo informações recebidas no Ministerio do Commercio dos Estados Unidos, é provavel que na Tcheco-Slovaquia o oleo venha a ser substituido pelo summo de maçan na tempera do aço, visto que as experiencias feitas sobre este assumpto na Universidade Technica e nas Fabricas Skoda, da mesma capital, deram resultados satisfactorios.

O inventor deu ao seu preparado de summo de maçans o nome de "Kolodit", e vindo a generalizar-se no pais o seu emprego, isso seria de grande importancia economica para as fundições tcheco-slovacas de ferro e aço, que agora são forçadas a importar o oleo que empregam.

*
**

Uma companhia theatral francêsa, não se encontrando em bôas condições financeiras, decidiu fazer uma excursão por varias cidades do interior. E para poupar despezas, o empresario eliminou dessa "tournée" varios elementos secundarios, levando apenas as figuras principaes do elenco.

Isso obrigava os actores e actrizes a desempenharem quaesquer papeis, inclusive os mais insignificantes. Todos se sugeitaram, menos um que, pretencioso e habituado a fazer "galãs", julgava-se diminuido, quando o limitavam a réplicas sem importancia.

Um dia, coube-lhe num drama, com cujo exito o empresario muito contava, encarnar um médico que só apparecia no final do segundo acto e apenas dizia algumas palavras.

A situação era a seguinte: nesse final, o galã heróe da peça, cahia ferido por tiros de um rival. O medico entrava, curvava-se sobre elle, examinava-o e dizia:

— Felizmente cheguei a tempo. Elle se salvará!

E todo o resto do drama tinha por base a convalescença do heróe, que acabava por desposar sua amada.

Despeitado e irritado, o actor aproveitou a opportunidade para vingar-se do empresario. Entrou com ar grave, examinou o ferido com uma expressão compungida, e erguendo-se, declarou:

— Infelizmente cheguei muito tarde. Elle está morto...

Como decorreu o terceiro acto não sabemos, nem talvez o publico que assistia á peça...

SUB-PREFEITURA DE CABEDELLO

A POSSE HONTEM, DO JORNALISTA ADHERBAL PYRAGIBE

Tomou posse, hontem, ás 16 e meia horas, no cargo de sub prefeito de Cabedello, para o qual foi nomeado por acto do governador Argemiro de Figueirêdo, o jornalista Adherbal Pyragibe.

Ao seu empossamento, que se revestiu de solennidade, compareceram o representante do governador do Estado, autoridades, jornalistas e numerosos admiradores do vibrante homem de imprensa.

Naquella villa o jornalista Adherbal Pyragibe foi recebido com grandes demonstrações de sympathia do povo.

No acto de posse, falou o sub-prefeito demissionario, dr. Severino Procopio que fez um relato da sua administração, terminando por agradecer ao governador Argemiro de Figueirêdo todos os auxilios moraes e materiaes que lhe foram prestados durante a sua gestão.

A seguir, saudou o novo sub-prefeito, em nome do povo cabedellense, o dr. Octavio Soares.

O sub-prefeito Adherbal Pyragibe agradeceu elogiando a benefica administração do seu predecessor, e terminou dizendo: "Cabedellenses. O governador Argemiro de Figueirêdo manda-me dirigir os vossos destinos. Aqui estou, para trabalhar comvosco e pela nossa terra, cerrando fileiras ao lado do honrado governador do Estado".

Aos presentes foi servido profuso copo de cerveja, tendo nessa occasião em nome dos jornalistas parahybano, saudado o jornalista Adherbal Pyragibe, o nosso confrade dr. Alves de Mello.

A' noite, no paço municipal, realizaram se animadas danças, que se prolongaram até alta madrugada.

Abrilhantou a solennidade a banda de musica da Policia Militar, gentilmente cedida pelo seu commandante coronel dr. Delmiro de Andrade.

REGISTO

CASADOS, DIVORCIADOS OU SOLTEIROS?

Uma estatistica publicada por certa revista norte-americana, informa que ha, nos varios asylos de Nova-York, cerca de 40.000 loucos. Desse numero, nada menos de 20.000 (a metade, portanto!) são divorciados; 15.000 solteiros; e apenas 5.000 casados. Geralmente, as estatisticas nada conseguem provar. Que se deve julgar, entretanto, a respeito dessa que acima transcrevemos?

Em que relação contribuirá o casamento para a loucura? Será nocivo ou não?

Os que são contra o casamento hão de logo ponderar que para haver 20.000 loucos divorciados, o matrimonio deve ter contribuido com grande parte, porquanto todo divorciado já deve ter sido casado... Entretanto, a minoria que ha de loucos casados parece prever o contrario... Estão de accôrdo, senhores casados? E' possivel que não...

—

FIZERAM ANNOS ANTE-HONTEM:

A srta. Severina Ramos do Nascimento, alumna do Collegio das Neves e filha do sr. José Pio do Nascimento impressor da *A União*.

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Maria das Neves Baptista, filha do sr. Agnello Alves Baptista, funccionario publico.

— A menina Gizella, filha do sr. Ireni Barrêto, escripturario da firma Dolabella Portella, desta praça.

— Fez annos hontem a senhorita Maria do Carmo Franca, filha do saudoso sr. Manuel Monteiro da Franca e irmã do nosso amigo Carlos Neves da Franca, escrivão do Crime nesta capital.

— A srta. Severina de Andrade Costa, filha do sr. Ignacio de Andrade Costa, já fallecido.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. Alexandrina Fernandes Almeida, esposa do sr. Antonio Fernandes de Almeida, proprietario em Pombal.

— Os meninos Alfrêdo e Milton, filhos do sr. Alfrêdo Gama, constructor, residente em João Pessôa.

— O menino Geraldo, filho do sr. Silvino Florentino da Costa, residente em Aracá.

— O menino Wilson, filho do sr. José Braga, tabellião em Conceição.

— A senhorita Judith Muniz de Britto, filha do sr. Pedro Martiniano de Britto, commerciante em Itabayana.

— A senhorita Iracema Costa, elemento de destaque da sociedade de Teixeira.

— A menina Clemilfa, filha do sr. Hospirio de Sousa Mello, residente em Jericó.

— A senhorita Dirce de Almeida, filha do sr. Antonio de Almeida, socio da firma Sousa Campos, desta praça.

Senhorita Neuza Bastos: — Transcorre hoje, a data natalicia da senhorita Neuza Bastos, filha do nosso amigo deputado Miguel Bastos, membro da Assembléa Legislativa Estadual.

Por esse motivo, a senhorita Neuza Bastos offerecerá uma recepção intima ás suas amiguinhas.

— A menina Maria Carmen, filha do sr. Hermogenes Mesquita, commerciante nesta praça.

— O menino Hercilio, filho do sr. Joaquim Honorio, residente nesta capital.

— A senhora Zita Gomes, esposa do sr. Amaro Gomes, commerciante em João Pessôa.

— O pequeno Salatiel, filho do sr. Severino Gomes dos Santos, artista residente nesta capital.

FAZEM ANNOS AMANHÃ:

A senhorita Iracema Serrano, filha do sr. Thomaz Serrano, funccionario da Imprensa Official.

— A srta. Maria Etelvina da Silva, professora em S. Thomé.

— O dr. Newton de Almeida, cirurgião-dentista nesta capital.

— O joven preparatoriano Vicente Nogueira Filho, filho do sr. Vicente Nogueira, fazendeiro no interior do Estado e residente nesta capital.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa o lar do sr. Armando da Silva Pessôa, telegraphista nesta capital e de sua esposa sra. Maria de Lourdes Cunha Pessôa, com o nascimento de uma criança do sexo masculino que, na pia baptismal tomará o nome de *Henrique*.

— Nasceu no dia 16 deste mês a menina Risette, filha do sr. Laudelino A. Pedrosa, commerciante nesta praça e de sua esposa Anna A. Pedrosa.

— Nasceu nesta capital, o menino Abil, filho do sr. Ramalho Carlos, auxiliar da *Sorveteria Werner*, e de sua esposa sra. Abigail Marques.

BAPTISADOS:

Na matriz da cidade de Guarabira, será levado á pia baptismal, hoje, o pequeno Josil, filho do sr. Joaquim Pereira de Oliveira, musico do 22.º B. C. e de sua esposa, Zilda Mendonça de Oliveira.

Servirão de padrinhos o sr. José Epaminondas de Araújo tabellião alli, e sua esposa, sra. Lydia Queiroz de Araújo.

CASAMENTOS:

Consorciaram-se, no dia 10 do corrente, no Rio de Janeiro, a senhorita Venina Garcêz, filha do sr. João Carvalho Garcêz, já fallecido e de sua esposa sra. Corina Carvalho Garcêz, residente nesta capital, com o sr. Orris do Rêgo Luna, funccionario federal.

O acto civil realizou-se na 6.ª Pretoria, tendo logo após os recem-casados seguido para São Paulo, onde fixaram residencia.

VIAJANTES:

Viaja, hoje, até Areia, onde vae em visita a pessôas de sua familia, o nosso conterraneo dr. José Assis Pereira de Mello, chimico-industrial da Fabrica Catende, no vizinho Estado de Pernambuco.

S. s., que se encontrava aqui a passeio esteve hontem nesta redacção, em companhia do nosso amigo sr. Miguel de Almeida.

Dr. Pedro Cordeiro: — Regressou de Bananeiras, aonde fôra em viagem de inspecção nos serviços que superintende, o dr. Pedro Cordeiro, inspector agricola federal neste Estado.

Dr. Hermes Guedes Pereira: — Chegado, hontem, do Rio de Janeiro, encontra-se nesta capital, em visita á sua familia, o conhecido clinico dr. Hermes Guedes Pereira, medico do Instituto de Pensão e Aposentadoria dos Commerciarios em Pernambuco.

— Chegou, hontem, a João Pessôa, procedente do Recife, o sr. Francisco José de Sousa, representante do conhecido producto *Cremo-Leite*, no Recife.

S. s. esteve, á noite, em visita á redacção desta folha.

Sr. Oscar Cavalcanti: — Após curta permanencia na metropole do país, regressou hontem a esta capital, em companhia de sua genitora, o estimavel cavalheiro sr. Oscar Cavalcanti, socio do conceituado estabelecimento desta praça "Casa Rio".

O sr. Oscar Cavalcanti, que hontem esteve em visita a esta folha, communicou-nos que trouxe as ultimas novidades em artigos de luxo para a sua casa commercial.

AGRADECIMENTOS:

Do sr. José Espinola recebemos um cartão, agradecendo a noticia sahida nesta folha sobre o fallecimento de sua digna genitora.

UM ALMOÇO

ao conde Dolabella Portella

Realiza-se, hoje, no "Parahyba-Hotel", um almoço intimo offerecido pela sua direcção ao sr. Conde Alfredo Dolabella Portella, por motivo de sua visita a esta cidade.

O homenageado, é industrial da maior projecção em todo o Brasil, e chefe da Cia. Parahyba de Cimento Portland S/A. desta capital e de muitas outras fabricas em Pernambuco, São Paulo, Minas Geraes e Rio de Janeiro.

Comparecerá a esse almoço acompanhado do seu filho sr. José Dolabella Portella; irmão sr. Frederico Dolabella Portella e dos directores srs. Aguinaldo Versiani, Luiz Riedel, drs. Orlando Stiebler, José Versiani, Benjamin Villanova e respectivas familias, devendo ainda estar presentes auxiliares de suas industrias e outros amigos.

O agape será servido com cardapio á italiana.

CENTRO CIVICO "JOÃO PESSÔA"

Como succede todos os annos, a directoria do "Centro Civico" deliberou commemorar a data do infausto desapparecimento de seu inolvidavel patrono, Presidente João Pessôa, que passará a 26 do corrente.

Assim consoante o programma da commemoração dos annos anteriores, haverá, pela manhã na Catedral, missas e após, romaria ao monumento do grande brasileiro.

Durante o dia as corporações de letras, classes syndicaes, civicas, scientificas e profissionaes, que adherirem ás homenagens, prestarão ao mesmo o seu culto social.

A noite, com a assistencia de todas as corporações solidarias, encerrar-se-á a commemoração, falando então ao povo, o orador do "Centro Civico" e outros oradores.

A directoria solicita adhesões para a praça Anthenor Navarro, escriptorio do sr. Murillo Lemos.

A UNIÃO

A fim de percorrer a zona do Brejo, a interesses commerciaes desta folha, viaja, amanhã, o nosso esforçado representante para o interior do Estado, sr. Hermenegildo Cunha.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 1937

RECEITA ORDINARIA

A — TRIBUTARIA

1 — Licenças:		
Art. 83, § unico da lei n. 47	2:409$900	
A — Abertura e transf. de estabelecimentos commerciaes e industriaes	1:350$000	
B — Construcções	3:001$600	
C — Matriculas de vehiculos	645$000	
D — Annuncios (affixação)	220$000	
E — Occupação das vias publicas	1:893$200	
F — Ambulantes	395$500	
I — Licenças diversas	717$800	
2 — Imposto predial	23:267$900	
3 — Idem territorial urbano e suburbano	1:211$800	
4 — Idem cedular sobre immoveis ruraes	70$000	
5 — Idem de diversões	2:279$000	
6 — Idem de industria e profissão	15:000$000	
7 — Taxa do serviço sanitario	3:378$500	
8 — Idem, idem de aferição	275$000	
10 — Idem, idem de fisc. de inflammaveis	6:686$700	
11 — Idem, idem de inspecção de carnes, etc.	219$300	
12 — Outras taxas	621$000	63:642$200

B — PATRIMONIAL

13 — Renda do Matadouro	9:770$000	
14 — Idem dos mercados	3:767$200	
15 — Idem dos cemiterios	1:899$000	
16 — Idem do Hosp. Prompto Soccorro	4:546$000	
17 — Idem de outros proprios municipaes	875$000	20:857$200

RECEITA EXTRAORDINARIA

18 — Divida activa	10:710$900	
19 — Multas	1:809$900	
20 — Entradas de origens diversas	905$700	13:426$500

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA

Lei n.º 53, de 11-1-1937	1:320$000
	99:245$900

PATRIMONIO

Saldo do mês de maio	96:293$551
	195:539$451

DESPESA ORDINARIA

GABINETE DO PREFEITO

Pessoal effectivo	3:545$000	
Material expediente	200$900	
Recepções e outras despesas	100$000	3:845$900

DIRECTORIA DE EXPEDIENTE E FAZENDA

Pessoal effectivo	9:140$000	
Material	2:621$000	
Grat. aos officiaes de justiça	300$000	
Percentagens, diarias, grat., etc.	430$900	12:491$900

DIRECTORIA DE OBRAS E L. PUBLICA

Pessoal effectivo	6:780$000	
Idem variavel	20:444$000	
Seguros de operarios	1:768$400	
Material:		
Automoveis, combust. e accessorios	1:268$700	
Serv. de remoção do lixo e hyg. ruas	6:680$000	
Desapropriações	5:300$000	
Obras novas	21:752$800	63:993$900

DIRECTORIA DE ABASTECIMENTO

Pessoal effectivo	3:275$000	
Idem variavel	2:[illegible]96$000	
Material	60$000	5:631$000

DIRECTORIA DE A. E HYGIENE MUNICIPAL

Pessoal effectivo	13:501$000	
Idem variavel	596$700	
Material: — Expediente	669$600	
Medicamentos e mat. cirurgico	1:130$700	
Hospitalização e outras despesas	1:400$000	17:298$000

CAMARA MUNICIPAL

Pessoal effectivo	2:750$000	
Material	8:000$000	10:750$000

GUARDA MUNICIPAL

Pessoal effectivo	6:340$000	
Material	1:000$000	7:340$000

APOSENTADOS

Pessoal inactivo	5:205$050
PENSIONISTAS	838$600

ASSISTENCIA SOCIAL

Auxilio ás construcções proletarias	1:440$000	
Amparo á mendicancia	1:000$000	
Subvenções	2:132$900	4:572$900
		131:967$250

PATRIMONIO

Saldo para o mês de julho	63:572$451
Somma	195:539$451

Prefeitura Municipal de João Pessôa, 8 de julho de 1937.

Confere:
Gentil Fernandes, thesoureiro interino.

Manuel Collaço Sobrinho, contabilista.

RECEBEDORIA DE RENDAS

ALGODÃO EXPORTADO DURANTE O MÊS DE MAIO

DESTINO	Fardos	Kilos	V. Official	Algodão de outros Estados (kilos)
Despachados em João Pessôa:				
Liverpool	324	56.360	206:331$200	
Hamburgo	272	45.937	169:966$900	
Santos	112	20.055	72:209$200	
Genova	62	11.193	41:414$100	
Antuerpia	48	5.653	20:350$800	
	818	139.198	510:272$200	
Despachado em Campina Grande:				
Rio de Janeiro	2.559	481.950	1.786:721$300	61.690
Liverpool	526	106.878	396:470$600	5.110
Hamburgo	378	67.457	249:590$900	
Blumenau	321	55.753	205:352$200	
Santos	281	50.472	190:209$000	
Itajahy	117	20.190	74:703$000	
	3.910	736.763	2.733:080$100	66.800
TOTAL DA EXPORTAÇÃO	4.728	875.961	3.243:352$300	66.800

FIRMAS EXPORTADORAS	Fardos	Kilos
Soc. Alg. Nordeste Brasileiro	1.053	200.347
Araújo Rique & Cia.	671	115.889
Demosthenes Barbosa & Cia.	613	114.586
José de Britto & Cia.	589	102.059
Marques de Almeida & Cia.	363	72.470
Vieira Filho & Cia.	285	55.451
Nicolau da Costa	272	45.937
João Araújo & Cia.	262	49.611
Claudino Nobrega & Cia.	196	39.451
José Aranha	149	28.516
José Henriques & Cia.	111	19.611
José Simões & Filhos	74	15.120
Soares de Oliveira & Cia.	62	11.193
Aloysio Silva & Cia.	27	5.276
Exp. de Productos Brasileiros S/A	1	112
TOTAL	4.728	875.961

IMPOSTO ARRECADADO:

Em João Pessôa	40:790$800
Em Campina Grande	407:298$400
Total	448:089$200

Secretaria da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 14 de junho de 1937.

VISTO

Alipio M. Machado, servindo de Director.

Iracema H. Maia, 1.º escripturario.

A EDUCAÇÃO SEXUAL E AS RELIGIÕES

Pelo dr. José de Albuquerque

(Serviço especial do Circulo Brasileiro de Educação Sexual).

"Nenhuma incompatibilidade existe entre a educação sexual e as religiões"; esta, é uma verdade que não me canso de repitir, e que, dia a dia enuncio com mais segurança e convicção, tal a somma de elementos que tenho podido colligir em seu favor.

A despeito de uma campanha subterranea, que se procurou fazer para destruir esta minha velha these, ella cada vez mais se apresenta mais clara e mais indiscutivel, porque reflecte, em si, a legitima expressão da mais lidima verdade.

Procurou-se fazer crêr, que a tarefa de educação sexual se antepunha, numa situação de verdadeiro antagonismo, á obra que as religiões desenvolvem, tendo mesmo havido alguem, que, num auge de insensatez, affirmasse ser a educação sexual uma disciplina que surgiu, para destruir a obra da religião.

Em contraposição a esta affirmativa levianamente feita, articulo esta outra: a educação sexual não só não destroe, como, ainda mais, completa a obra das religiões.

Para que eu prove o que estou affirmando, basta apenas que analyse qual a finalidade das religiões e qual a da educação sexual.

Se eu vos perguntasse, sem limitações, sem me adstringir a esta ou aaquella corrente religiosa, qual a finalidade das religiões, sejam religiões existentes ou já extinctas, sejam religiões do oriente ou do occidente, seja a religião Catholica, a Protestante, com as suas diversas seitas, a Espirita, a Positivista, a Judaica, a Badhista, etc., si eu vos perguntasse, repito, qual a finalidade de todas ellas, vós me respondereis sem tergiversações nem titubeios: "a finalidade de todas as religiões, é promover o aperfeiçoamento da criatura humana".

Si eu vos perguntasse em seguida, qual a finalidade da educação sexual, estou bem certo que vós não poderieis ter outra resposta senão esta: "a finalidade da educação sexual é promover o aperfeiçoamento da criatura humana".

Pelo cotejo destas duas perguntas
Pelo cotejo destas duas respostas, se verifica pois, que, contrariamente ao que alguns adversarios da educação sexual affirmaram, não são as religiões e a educação sexual, disciplinas antagonicas, disciplinas que se degladiam, mas ao contrario, disciplinas que se completam.

CONTRARIOS A' DIVISÃO DA PALESTINA

JERUSALEM, 13 (A. B.) — A maioria dos grandes jornaes arabes continuam abertamente contraria aos planos do governo britanico relativos á divisão da Palestina em dois Estados administrativamente independentes, respectivamente reservados aos arabes e aos judeus. Segundo o jornal "Addifaa", tomando essa attitude a Grã-Bretanha acaba de reconhecer a sua inefficiencia politica e administrativa, como potencia mandataria. O mesmo jornal examina o caso da Africa do Sul, da Tchecoslovaquia e de outros paizes da Europa Central, onde, actualmente, vivem milhões de subditos allemães, que não gozam dos beneficios de nenhuma Constituição propria, e que são administrados como minorias politicas e nacionaes. O mesmo acontece com cerca de quatro milhões de subditos Kurdes, na Turquia, no Iran e no Irak.

O jornal "Addifaa" dirige a seguinte pergunta ao Governo britanico: "Por que considerar os israelitas invasores da Palestina de maneira differente dos milhões de subditos allemães que vivem na Europa, nas mesmas condições?" Não se trata de um caso de mineria racial, já que o mesmo caso não foi levantado de milhões de subditos allemães, e portanto absurdo pretender levantar esse precedente apenas por quatrocentos e cincoenta mil israelitas, ligados á Palestina "por uma simples loucura historica"

Um outro jornal o "Alliwh" escreve a esse proposito "que as preoccupações sociaes da Inglaterra e da França devem ser consideradas como mentiras grosseiras, que o Governo de Londres e o Governo de Paris nada receiam mais da consolidação de uma cadeia ininterrupta de Estados arabes, ao longe do caminho das Indias e nas immediações das fronteiras arabes coloniaes francezas da Africa do Norte. Essa é a verdadeira razão e não se trata em absoluto de uma preoccupação racial humanitaria a favor dos israelitas. Trata-se apenas da necessidade de crear artificialmente paizes "de necessidade politica" como a republica libaneza.

NA HUNGRIA

O caso das estações balnearias de Karnsbad, Mariembad e Francezensbad

BUDAPEST, 12 (A. B.) — *Serviço especial da Agencia Brasileira* — O governo da Tchecoslovaquia está organizando friamente a fallencia das grandes estações balnearias de Karnsbad, Marienbad e Francezensbad, mundialmente conhecidas e que representavam, nos annos passados, cumulativamente uma das maiores riquezas turisticas da Europa Central". Com essas palavras inicia as suas declarações um alto funccionario do Instituto Italiano E. N. I. T. numa entrevista concedida com caracter de exclusividade ao correspondente romano do grande jornal "Pesti Naplo".

Desde varios annos o governo da Tchecoslovaquia está organizando no seu territorio nacional uma violenta propaganda anti-allemã. A propaganda official do governo da Tchecoslovaquia veda de particular maneira os allemães sudetas que actualmente residem na Bohemia Occidental, que depois do tratado de Versalhes passou sob a soberania do governo de Praga.

Os jornaes officiosos da Tchecoslovaquia, continua a entrevista concedida ao jornal "Pesti Naplo" por um dos directores geraes da maior instituição turistica da Italia, falaram varias vezes de um pretenso "chauvinismo" allemão nas cidades da Bohemia occidental: isto não existe. Noventa por cento da população da Bohemia Occidental é de nacionalidade allemã, sendo que naquella mesma região a percentagem de subdito tchecoslovacos é minima.

O sr. Naimann, actual Ministro do Commercio da Tchecoslovaquia apresentando seu relatorio na Camara dos Deputados, durante a tarde de terça-feira passada, examinou o caso das grandes cidades balnearias da Bohemia Occidental, "declarando que naquella região a unica verdadeira minoria nacional existente é constituida de tchecos. O ministro accrescentou que nada ha de admirar que nos balnearios sudetas os pobres subdito tchecoslovacos vivam como se estivessem no extrageiro".

EDITAES

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — 9.ª zona — CAMPINA GRANDE — Citação — Com o prazo de 30 dias — O dr. José Farias, Juiz Eleitoral da 9.ª Zona, Campina Grande por designação legal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo Dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, foram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente o art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de Setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores Municipaes, os seguintes cidadãos:

José Alves Filho, Ascendino Rodrigues de Oliveira, José Cisino Gomes, José Jorge Leal, Maria José de Miranda, José Claudino do Nascimento, Joaquim Galdino da Costa, João Frederico Lopes da Silveira, Christiano Carlos de Andrade, Antonio Joaquim Barbosa, Antonio Laurentino de Araujo, Maria Galdino da Costa, Maria do Carmo Pereira, Antonio Francisco da Rocha, José Borburema de Albuquerque, Bernardo Nunes de Lima, Maria Izabel da Conceição, Clementino Franquilino do Nascimento, Josepha de Sousa Bonavides, Manuel Pedro Celestino, Anna dos Santos, Joaquim de Vasconcellos, Severina Maria do Carmo, Apolonio Victorino Barbosa, Cecilia Ferreira dos Santos, Antonio Pereira da Costa, Odilon Felix Mouzinho, Paulino Victorino da Silva, Rosa Maria da Costa, Augusta Lyra de Oliveira, Luiz Guedes de Miranda, Maria de Lourdes Andrade, Severino Gomes da Silva, Severina Canuto de Araujo, Severino Adelino Pereira, Severino Ayres de Amorim, Silvestre José de Oliveira, João Vieira de Carvalho, Apropriano Genuino Marques, José Montanso Leite, Regina Rocha Quirino, Arthur Ayres Cavalcanti, Deolinda Clementina de Sousa, Elias Tobias do Nascimento, Antonio Firmino de Negreiros, Alexandrina Galdino da Costa, Eliza Freire da Silva, Cicero Pereira de Almeida, João Francisco de Oliveira, Josepha Francisca da Silva, José Oliveira da Silva, Octavio Izaias de Sousa, Pedro Rodrigues de Sousa, Maria da Conceição, João Bernardo da Silva, Manuel Vicente de Souza, José Francisco da Silva, José Lopes dos Santos, José Fernandes de Carvalho, Maria Joaquina do Sacramento, Philomena Curiques da Silva, José Honorio Ferreira da Costa, João Francisco Gomes, Severino Vito de Araujo, João Francisco Pereira, Severino Justino, Severino Gomes Pereira, José Francisco Porto, Severino José de Barros, Maria Nephes de Araujo, Alcides de Oliveira Guimarães, Antonio Correia de Araujo, Antonio Henrique de Mello, Amaro Limeira de Queiroz, Anibal Alexandre Cavalcanti, José Raymundo Sobrinho, Adaucto Rangel de Araujo, Sebastião Renovato de Lucena, João Rocha Sobrinho, Maria Pereira da Silva, Antonio Bernardino do Nascimento, João Vieira da Silva, João Correia de Araujo, Maria Severino do O', Antonio Leandro Barbosa, Manuel Joaquim Alves, Maria Amorim dos Santos, José Vasconcellos de Aragão, João Joaquim de Oliveira, Severina José da Paz, Severino Jenuino da Silva, Severino Rodrigues da Silva, Antonio Joaquim de Sant' Anna, Francisca Ferreira dos Santos, Esmerino Alves Peronte, Francisco Maria de Araujo, Gercina Hilario Cavalcanti, Gustavo Gonsalves Guimarães, Ignacio Gonsalves Moreira, Severino Vicente de Sousa.

Todos eleitores desta 9.ª zona, e por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será afixado á porta do Juizo e publicado na A UNIÃO, orgam official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da Lei. Eu, escrivão eleitoral o datilographei. — (as.) Nereu Pereira dos Santos, escrivão, *José de Farias*, Juiz Eleitoral. confere com o original: dou fé. Campina Grande, 16 de Junho de 1937.

O escrivão, *Nereu Pereira dos Santos.*

—

EDITAL — SERVIÇO ELEITORAL — 9.ª zona — CAMPINA GRANDE — Citação — COM PRAZO DE TRINTA DIAS — O dr. José de Farias, Juiz Eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, foram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente o art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de Setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores Municipaes os seguintes cidadãos:

João Simão Filho, João Dionisio de Mendonça, Javan Fialho Vianna, João Carlos Pereira, Joaquim Avelino de Sousa, João Gomes da Silva, João Soares de Oliveira, Maria do Carmo Araujo Lima, Maria Guedes de Mello, Maria Villarim da Conceição, Antonio Vieira de Freitas, Alcides Barros Vieira, Antonio Baptista de Araujo, José Marques Carneiro, Elias Alves da Silva, Augusto Hilario Cavalcanti, Antonio dos Santos Pereira, José Souto Nobrega, José Barbosa de Lima, José Feliciano da Silva, Antonio Rodrigues de Lima, João Soares da Silva, Apolonio Lopes Cavalcanti, Antonio Biote Tavares, Joaquim Pereira da Silva, Severina Maria de Carvalho, Alcinda Rodrigues de Lima, Antonio Carreira da Silva, José Candido do Nascimento, José Macedo de Mello, José Domingos Correia, José Oamello Pessôa Filho, Eugenia Maria da Conceição, José Antonio de Maria, João Pedro de Sousa, João Juvenal de Mello, Avelino Francisco Pereira, Clarinda Ferreira Véras, Clementina Verissima de Sousa, José Mariano Gomes, Rita Clementina de Sousa, José Ferreira da Silva, Ananias Severino Cavalcanti, Antonio de Sousa Lima, Albino Martins da Silva, Manuel Velloso da Silva, Manuel Barbosa da Silva, Justiniano de Oliveira Lacerda, João Joaquim Barbosa, José Francisco Felix, José Alves Guilherme, Bernardino Francisco de Sousa, Benedicta Barbosa da Silva, Antonio Romão de Araujo, João Bernardino Filho, Antonio Belarmino da Silva, José Amancio Lopes, José Dias Donato, João Marques da Silva, João Herculano da Silva, José Galdino Barbosa, João Marciano da Silva, Joaquim Mendes Sobrinho, João Galdino de Mello, João Alves Bezerra, José Antonio Lopes, João Pereira de Lucena, Joaquim de Araujo Silva, José Gomes de Almeida, José Severino de Andrade, Emydio Candido da Rocha, Antonio José de Sá, Antonio Avelino de Sousa, Antonio Evaristo Sobrinho, José Taveira da Silva, José Rodrigues de Athayde, João Baptista de Sousa, José Gomes Taveira, Lindolpho Eleuterio Salles, João Damião Vidinha, Antonio Pereira da Silva, Antonio Pedro do Nascimento, José Faustino de Andrade, José Nicolau de Miranda, Maria Guimarães de Sá, Manuel Luiz Pereira, Maria Alves dos Santos, Arlindo Quirino Pedrosa, João Bernardino Costa, Severino Agostinho do Nascimento, Sebastião Paulino de Barros, Vital de Sousa Rosado, João Severino da Silva, Adaucto Pereira da Costa, João Ferreira do Nascimento, Luiz Mendes da Silva, João Leite de Miranda, Joanna Pereira de Jesus, Amaro José dos Santos, José dos Prazeres.

Todos eleitores desta 9.ª zona, e por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de Justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente *edital* com o prazo de trinta dias, os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será afixado á porta do Juizo e publicado na A UNIÃO orgam official do Estado, por três vezes seguidas de 10 em 10 dias, na forma da Lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão eleitoral o datilographei. (as.) *José Farias*, Juiz Eleitoral.

Confere com o original: dou fé Campina Grande, 10 de Junho de 1937.

O escrivão, *Nereu Pereira dos Santos.*

—

EDITAL — COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — Assembléa Geral Extraordinaria — A Directoria da Companhia Commercio e Prensagem de Algodão, em face da necessidade da reforma dos Estatutos da mesma Sociedade Anonyma, convoca os srs. accionistas para uma Assembléa Geral Extraordinaria, que terá logar no dia 14 de agosto proximo, na séde do estabelecimento, á Avenida 5 de Agosto n.º 50, ás 14 horas, em observancia ao § unico, do artigo 17, dos referidos Estatutos.

João Pessôa, 14 de julho de 1937.

Antonio Soares de Oliveira, *Director-presidente.*

João de Vasconcellos, Director Secretario.

—

EDITAL — COMPANHIA COMMERCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO — Assembléa Geral — Devendo realizar-se no proximo dia 31 do corrente mez, ás 14 horas, em nossa séde social, á Avenida 5 de Agosto n.º 50, uma sessão de Assembléa Geral, convidamos aos senhores accionistas desta Sociedade Anonyma para tomarem parte nos referidos trabalhos.

Na citada reunião proceder-se-á á tomada de contas da Administração, em face do balanço de 30 de junho ultimo e dos relatorios da Directoria e do Conselho Fiscal, fazendo-se tambem a eleição do dito Conselho para o proximo exercicio.

João Pessôa, 14 de julho de 1937.

João de Vasconcellos, *Director-secretario.*

—

MINISTERIO DA AGRICULTURA — SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS — COMMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO OFFICIAL DO ALGODÃO — **EDITAL N.º 4** — De ordem do sr. Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão neste Estado, levo ao conhecimento dos senhores proprietarios de pequenos descaroçadores, uzinas de beneficiamento e reenfardamento de algodão e bem assim uzinas de extração de oleo que, o senhor Director do Serviço de Plantas Texteis attendendo judicioso appello da Associação Commercial neste Estado baseado na representação das classes interessadas, resolveu que o prazo para que fossem cumpridas as exigencias constantes das Guias de Intimação que deixou ficar em poder dos senhores proprietarios o Fiscal do Beneficiamento, quando da fiscalização procedida em 1936, fosse contado (18) dezoito mesês a partir de 1.º de julho de 1937.

As datas das Guias de Intimação já em poder dos senhores proprietarios ficarão alteradas, devendo as exigencias constantes das mesmas, serem cumpridas dentro de dezoito (18) meses a partir de 1.º de julho de 1937.

Já estão sendo concedidas as licenças para funccionamento dos Estabelecimentos de Beneficiar e prensar algodão e fabricas de oleo, de accordo com o art. 10.º do Decreto n.º 24.049, de 27 de março de 1934. Esta licença somente será concedida directamente ao proprietario do machinismo ou pessôa por si autorizada que apresentará a esta Commissão a respectiva procuração. Para concerder-se a alludida licença, torna-se preciso que os Estabelecimentos estejam com os seus machinismos em perfeito estado de funccionamento não apresentando as suas serras, costellas, escovas, etc., estragadas e possuam ainda quarto de pluma forrado e assoalhado em madeira. Esta Commissão fornecerá o modello de requerimento a ser uzado pelos interessados, o qual deverá ser sellado com 2$000 federal de Educação e Sau'de, devendo ainda a firma ser reconhecida pelo Tabelião do municipio onde se encontra installado o estabelecimento.

Em despacho n.º 154, datado de 2 do andante, determinou o senhor Director deste Serviço, procurasse esta Commissão evitar fossem aproveitadas restos de aniagem já uzada ou sejam pannos rasgados e pedaços costurados, o que sobremodo deprecia o aspecto do fardo. Assim sendo esta Commissão de Classificação Official do Algodão não consentirá que sejam applicadas no enfardamento do algodão aniagens em desacordo com a determinação acima. Para melhorès esclarecimentos dirijam-se os interessados áquella Repartição, á rua B. do Triumpho n.º 444, nesta cidade.

Luperoio de Sousa Branco, chefe da commissão.

Mario Uchôa, auxiliar.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª Inspectoria Regional — EDITAL — Ficam intimados a comparecer a esta Inspectoria Regional, das 12 ás 18 horas, dentro do prazo de quinze dias, contados a partir de hoje, as pessôas adeante indicadas, sob pena de perderem os emolumentos que pagaram para obtenção de suas Carteiras Profissionaes.

João Marcolino dos Santos, residente á rua Indio Pyragibe; Maximo Luiz da Cruz, idem á avenida Carneiro da Cunha n.º 11; Manuel Ferreira do Nascimento, idem á rua das Barreiras; Francisco Manuel dos Santos idem á rua S. Luiz n.º 514; Feliciano Januario da Cunha, idem á avenida da Paz; Severino Amaro Ferreira, idem á rua Cicero Moura; Manuel Joaquim Lopes, idem á rua do A. B. C.; Severino de Sousa Mauricio, idem á rua da Saúde; João Vicente da Silva, idem á rua das Barreiras; Raymundo Leonardo, idem á rua S. João; José Eugenio Soares, idem á rua da Saúde; Francisco Pereira da Silva, idem á rua do Oitizeiro; Bernardino de Sousa Monteiro, idem á rua do Commercio, Ingá; Aprigio José Fernandes, idem á avenida General Osorio n.º 141; João Gomes da Silva, idem á avenida Centenario n.º 84; João Felix de Paiva, idem á rua Alvaro Machado; Nercino Marques da Silva, idem á rua S. Sebastião; Pedro Alves da Silva, idem á rua Juarez Tavora, n.º 61; Antonio Soares da Costa idem Nova Olinda; João Francisco de Freitas, idem á avenida dos Pintores; João Freire de Araujo, á rua D. Ulrico; Lopicino dos Santos, idem á rua Adolpho Cirne n.º 626; Israel Ramos, idem á Travessa Ruy Barbosa n.º 85; José Carneiro de Lucena idem á avenida Minas Geraes n.º 225; Ignacio Aleixo Sobrinho, idem á rua Barão do Triumpho n.º 278; Luiz Zeferino de Lima, idem Engenho Central; Antonio Ignacio Bento idem á rua Cruz das Armas; Manuel Jovino da Silva, idem á rua Visconde de Pelotas; José Francisco de Araujo, idem á rua da Conceição; João Fernandes da Silva, idem á rua Genesio Gambarra n.º 318, e Alcides Baptista da Cunha, idem á rua da Republica. João Pessôa, 15 de julho de 1937.

João Pires dos Santos, escripturario de classe F.

Visto — **Armando de Vasconcellos**, chefe do S. I. P.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Dilação probatoria — Torno publico que, por despachos do exmo. sr. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes:

Alvaro Correia de Araujo
Agricio Rocha da Silva
Cicero Solon Souto
Cesario Quirino dos Santos
Cassemiro Alves de Sousa
Dario de Paiva Ramalho
Dulcidio de Figueirêdo Lima
Felippe Nery Cabral Filho
Francisco Aurelio de Figueirêdo
Gervasio Rodrigues de Sousa
Isaac Pereira Cabugá
José Andrade da Costa
José Martins de Almeida
José Baptista Gama
Jonas Rodrigues da Silva
José Rodrigues de Senna
João de Sousa Filho
João Aontonio da Cunha
José Trajano de Almeida
José Jesuino de Sousa
José Aquino de Oliveira
João Sebastião da Silva
Joaquim Pereira de Sousa
José Correia da Silveira
Paulo Baptista de Oliveira

João Pessôa, 15 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças condenatorias — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz eleitoral desta 1.ª zona da capital, desde maio findo e nos processos movidos pelo dr. 1.º Promotor Publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000 além das custas e sellos respectivos, na importancia de 30$000, mais ou menos, são os seguintes:

Francisco José Machado
Gustavo Gonçalves do Nascimento
João Y Piá Cavalcanti
José Ferreira Sobrinho
João Bispo de Santanna.

João Pessôa, 15 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — Por sentenças do mesmo dr. Juiz Eleitoral, foram absolvidos os eleitores seguintes:

Fileto de Caldas Barros
Maria de Medeiros Costa.

João Pessôa, 15 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — Edital n.º 4 — A Delegacia Fiscal abre concurrencia para locação do andar terreo do proprio nacional, cujos altos são occupados pela Guarda Moria e pelo Laboratorio Bromatologico do Estado.

Sob a base mensal de quatrocentos mil réis (400$000), esta repartição acceita, até o dia 30 do corrente mês, para aluguel do andar terreo, outr'ora occupado pelas Capatazias da Alfandega local, do proprio nacional, sito á rua Visconde de Inhaúma, desta capital, propostas, que deverão ser abertas e lidas no dia 1.º de julho p. vindouro, pelas 15 horas, no Gabinete do sr. delegado fiscal, sob a presidencia deste.

As propostas são devidamente assignadas pelos concurrentes e por estes rubricadas em todas as suas paginas, devendo ser entregue em enveloppe lacrado ao referido delegado fiscal.

Os proponentes deverão juntar documentos comprobatorios de idoneidade e de se acharem quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, bem como ficarão obrigados a uma caução corespondente a 3 mêses de valor do aluguel do predio, cuja importancia será recolhida, mediante guia, á Thesiuraria desta Delegacia, antes de assignado o respectivo contracto.

Esas caução será restituida depois da execução ou rescisão do contracto, em prévia autorização do Tribunal de Contas, tudo na forma do artigo 384, comfinado com o de n.º 770, do C. C. da Republica.

O contracto de locação vigorará por 3 annos, podendo ser rescindido, por conveniencia ou interesse da União, sem direito a indemnização de especie alguma, ou renovado, a criterio da Administração Publica.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 16 de junho de 1937. — *Arnaldo Figueirêdo*, chefe.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Aviso sobre sentenças — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na forma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, em maio findo e nos processos movidos pelo dr.

1.º promotor publico, desta comarca, á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não foram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de 10$000, além das custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 65$000, são os seguintes:

Clodoaldo Vergára de Mendonça
Irenio Londres Barretto.
Jorge Rodrigues de Mello.

João Pessôa, 12 de junho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL N.º — MINISTERIO DA AGRICULTURA — Commissão de Classificação Official do Algodão. — Instrucções para funccionamento do Curso de Classificação Commercial do Algodão da Commissão de Classificação Official do Algodão do Estado da Parahyba. — O Chefe da Commissão de Classificação Official do Algodão no Estado da Parahyba, leva ao conhecimento de quem interessar possa que, a partir do dia 15 de junho de 1937, estarão abertas as matriculas para o **Curso de Classificação do Algodão**, o qual será absolutamente **Gratuito**, e, obedecerá ao seguinte:

Art. 1.º — O **Curso de Classificação Commercial do Algodão**, terá a duração de três (3) mêses, iniciando-se em 1.º de **Janeiro** e 1.º de **Julho** de cada anno e constará de duas (2) partes: **Classificação Commercial do Algodão** e **Noções de Administração Publica.**

Art. 2.º — A Inscripção no **Curso** será feita mediante requerimento dos interessados dirigido ao Chefe da Commissão de Classificação do Algodão, pela ordem de entrada, não podendo o seu numero exceder de trinta (30).

Paragrapho unico — No **Curso** a iniciar-se em 1.º de julho deste anno, sómente serão admittidos vinte (20) candidatos.

Art. 3.º — Os candidatos deverão juntar ao requerimento os seguintes documentos:

a) — Certidão de idade;
b) — Folha corrida;
c) — Prova de quitação com o serviço militar (quando maior de 21 annos);
d) — Carteira eleitoral;
e) — Attestado de vaccina;
f) — Attestado medico com firma reconhecida, declarando estar o candidato apto ao exercicio da funcção e não soffrer de molestia infecto-contagiosa e da vista;
g) — Attestado de exame pelo menos do curso primario, firmado por estabelecimento official ou officializado. O candidato não tendo o attestado a que se refere a letra **g**, deste artigo, será submettido a um exame previo, de accôrdo com o programma estabelecido pela direcção do **Curso.**

Art. 4.º — O Curso será ministrado em regime de tempo integral, de maneira a não prejudicar os trabalhos normaes da Repartição.

Art. 5.º — O alumno que faltar cinco (5) dias consecutivos ou oito (8) alternados no mês ou, ainda (15) quinze dias durante o prazo total do Curso, sem causa justificada, será excluido.

Art. 6.º — Terminado o Curso, feitas as provas de habilitação, o alumno receberá um certificado de que se encontra apto a desempenhar as funcções inherentes á Classificação Commercial do Algodão.

Art. 7.º — As despesas decorrentes de transportes dos candidatos, material de consumo, de expediente e outras quaesquer effectuadas em beneficio dos alumnos, correrão por conta dos mesmos.

Art. 8.º — As inscripções estarão abertas na séde da Commissão á rua Barão do Triumpho n.º 444, de 15 a 30 de junho deste anno, todos os dias uteis de 8 1|2 ás 10 1|2 e de 13 1|2 ás 15 1|2, encerrando-se no primeiro expediente do dia (30) trinta, do mesmo mês e anno, impreterivelmente.

Mario Uchôa — Auxiliar.

VISTO — **Lupercio de Sousa Branco** — Chefe da Commissão.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — EDITAL N.º 8 — LEILÃO DE ALGODÃO PERTENCENTE AO ESTADO — Faço publico, de ordem do sr. Director desta Recebedoria, que serão vendidos em hasta publica, no dia 20 do corrente, ás 15 horas, no andar terreo do edificio da Secretaria da Fadenda, oito (8) fardos de algodão em pluma, typo 3, fibra 28|8, pesando 808 kilos liquidos, produzidos no campo Experimental de Pilar, e que estão depositados nos armazens do sr. João Gomes Vieira, no lugar "VARZEA NOVA", do municipio de Santa Rita, onde poderão ser examinados pelos interessados.

A venda será feita tomando-se por base valor nunca inferior ao da pauta semanal estabelecida por esta repartição.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas em João Pessôa, 7 de julho de 1937.

Lourival Carvalho, chefe.

Visto:

J. Santos Coêlho Filho.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 56 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS:

(Construcção do Grupo Escolar de Picuhy).

16 linhas de madeira de 4, 00 x 4" x
2 ditas idem, de 3, 00 x 4" x 4".
1 dita idem, de 2, 50 x 4" x 4".
69 ditas idem, de 5, 00 x 5" x 4".
30 ditas idem, de 4, 00 x 5" x 4".
2 ditas idem de 5, 50 x 5" x 4".
2 ditas idem, de 3, 50 x 5" x 4".
3 ditas idem, de 3, 00 x 5" x 4".
8 ditas idem, de 4, 50 x 5" x 4".
2 ditas idem, de 7, 00 x 5" x 4".
10 ditas idem, de 5, 20 x 5" x 4".
1 dita idem, de 2, 50 x 5" x 4".
13 ditas idem, de 5, 00 x 6" x 4".
7 ditas idem, de 4, 00 x 6" x 4".
1? ditas idem, de 5, 00 x 6" x 4".
1 dita idem, de 3, 50 x 6" x 4".
10 ditas idem, de 4, 50 x 6" x 4".
3 ditas idem, de 8, 00 x 6" x 4".
3 ditas idem, de 3, 00 x 6" x 4".
4 ditas idem, de 6, 50 x 6" x 4".
1 dita idem, de 10, 00 x 7" x 4".
3 ditas idem, de 3, 50 x 5" x 5".
4 ditas idem de 5, 00 x 5" x 5".
3 ditas idem, de 4, 00 x 5" x 5".

NOTA: — A madeira deve ser de lei, como: jitahy, gororoba, massaranduba vermelha, páu-darco roxo, louro de cheiro, sicupira, etc., de arestas vivas, sem brancos, nós, escamas, brocas etc.

As madeiras acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

PARA A CONSTRUCÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO:

6.000 métros lineares de taboas de Pinho Paraná de segunda qualidade, de 4, 00 a 4, 80 x 0, 30 x 1", postas no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

NOTA: — As taboas referidas não devem conter brocas, falhas ou outros quaesquer defeitos que impossibilitem o seu perfeito emprego. — Os proponentes deverão apresentar preço por metro linear das mesmas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceita da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 20 do corrente mês.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 5 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 55 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA A DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA:

18 mil comprimidos de Lactase.
2 litros de extracto fluido de badiana "S. Araujo".
2 litros de essencia de terebentina.
5 litros de ammoniaco puro em vidro esmerilhado.
3 litros de extracto fluido de cascara sagrada de "S. Araujo".
5 litros de acido sulfurico.
1 vidro de 200 c. c. de aldehido acetico.
5 litros de ammoniaco p. analyse.
1 balão de Engle com condensador para distilação dos productos petroleo.
1 sacco de borracha para agua quente.
3 vidros de tuberculina antiga de Koch, em vidro de 5 c. c. Bayer.
5 mil pilulas Yatren 105.
1 kilo de bromureto de calcio.
2 litros extracto fluido de valeriana.
1 kilo de valeiana em raiz:
3 litros de extracto fluido de colchico "Silva Araujo".
3 kilos de lactato de calcio.
3 litros de extracto fluido de cascas de laranja "Silva Araujo".
2 litros de extracto de tolu' "Silva Araujo".
250 grammas de anidro acetico.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 20 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados, postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F. Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 5 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho — Presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL — Serviço Eleitoral — 9.ª zona — Campina Grande — Citação com o prazo de trinta dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal, etc. Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1.º Promotor Publico desta comarca foram denunciados nos arts. 183 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores municipaes, os seguintes cidadãos:

José Cicero Filho, Antonio Martins Bezerra, Manuel Ferreira de Araujo, Arthur Fancisco Marques, Cecilia Maria da Conceição, Cicero Mauricio da Silva, Cicero Honorio Ferreira, Bento Epiphanio Bezerra, Manuel Mathias de Sousa, José Vieira de Freitas, Alvaro Pessôa, Manuel Camello da Silva, José Leandro Sobrinho, Etelvino Pereira de Araujo, Elvira Alves dos Santos, Elisa de Oliveira Lima, José Joaquim Alves, José Correia de Mello, Anthero Victalino de Oliveira, Pedro Ferreira de Sousa, Manuel Francisco de Maria, José Duarte da Costa, José Bernardino da Silva, Antonio Fernandes de Oliveira, Antonio Antão de Albuquerque Ribeiro, Antonio Washington Mendonca, Antonio da Silva Veiga, Manuel Felizardo do Nascimento, Manuel Ignacio de Araujo, Manuel Henrique de Almeida, Maria Rosa de Azevedo, Maria Carmolina de Oliveira, Maria Cecilia Coutinho, José Evangelista Porto, José Ferreira dos Santos, José Rodrigues da Cunha, Maria Senhora dos Anjos, Severino Pedro do Nascimento, Maria Quirino da Rocha, Maria José dos Santos, Bertino França de Figueirêdo, Celestino Nunes de Lima, Anisio Vilarim da Cunha, Manuel Antonio de Maria, Aluizio Amazonas Silva, Arthur Cordeiro Dantas, Adherbal Macêdo Morte, José Fernandes de Oliveira, Chrispiniano Herculano Porto, Adalberto Bernardino de Senna, Aluizio Pires Ferreira, Joaquim Alves de Queiroz, Joaquim Bezerra da Silva Ferreira, José de Farias, Joaquim Cavalcanti de Mello, Annibal Cavalcanti de Moura, Appolonio Guedes de Oliveira, Joaquim Gonçalves de Moraes, Joaquim Marinho de Mello, Joaquim Felix da Silveira, Agenor Cavalcanti de Albuquerque, Joaquim Miguel da Cruz, Abilio Ignacio de Oliveira, André Bernardo da Silva, Alvaro Moreira de Barros, Affonso Alves de Oliveira, Lindolpho Francisco Barros, João José de Maria, Antonio Pinheiro Gonçalves, Jesuino Francisco Ganzorra. Todos eleitores desta 9.ª zona e por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interesados mandei expedir o presente edital que será affixado a porta do juizo e publicado na **A União**, orgam official do Estado, por três vezes seguidas de 10 em 10 dias, na forma da lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão eleitoral o dactylographei. (ass.) **José de Farias**, juiz eleitoral. Conforme com o original; dou fé. Campina Grande, 23 de junho de 1937. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos.**

—

Administração do Dominio da União na Pararyba — EDITAL N.º 10-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delega-

do Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 195, antigos ns. 177 e 199, da rua dr. João da Matta, esquina da antiga Travessa do Mercado, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 10, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

Administração do Dominio da União na Parahyba — EDITAL N.º 12-A — Aforamento de um terreno proprio nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. Pedro Lopes Guimarães requereu o aforamento do terreno proprio nacional situado no Largo da Egreja, ao norte da casa n.º 1, da rua Presidente João Pessôa, na villa e districto de Cabedello, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 12, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 2 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 2 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 11-A — AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA E PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Celso Peixoto de Vasconcellos requereu o aforamento do terreno de marinha e proprio nacional, beneficiado com a casa n.º 264, situado á praia Formosa, districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 11, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 23 de junho de 1937.

Administração do Dominio da União em 23 de junho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 9-A — AFORAMENTO DE UM TERRENO PROPRIO NACIONAL — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que D. Josephina de Freitas requereu o aforamento do terreno proprio nacional beneficiado com a casa nº. 79, antigo 6, da rua Monsenhor Walfredo Leal, outr'ora da Lagôa, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam o edital n.º 9, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 6 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 6 de julho de 1937.

Sabino de Campos — Escrivão Encarregado da Administração — Classe G.

—

FALLENCIA DA SOCIEDADE EXPORTADORA LAFAYETTE, LUCECENA, LTDA. — João Leite, liquidatario da Massa Fallida Sociedade Exportadora Lafayette, Lucena, Ltda., de accôrdo com os arts. 121 e 123 da Lei de Fallencias, faz sciente ao publico que acceita propostas em cartas fechadas devidamente assignadas e datadas, para concurrencia da venda de IMMOVEIS, MACHINISMOS e MERCADORIAS abaixo discriminados, pertencentes á dita massa, dentro do prazo de trinta (30) dias a contar da primeira publicação deste edital, no jornal official A UNIÃO, da Capital do Estado, podendo os interessados dirigir as suas propostas ao memo liquidatario, que as receberá no escriptorio da fallida á rua da Concordia n.º 79 ou em sua residencia particular á rua da Floresta n.º 214, nesta cidade. — As propostas serão examinadas no dia 25 de junho vindouro, ás 14 horas, tudo de accôrdo com os arts. acima citado.

PROPOSTA N.º 1 — Um predio terreo, construido solidamente de tijolos, cal e areia, coberto com telhas de barro, todo forrado, com installação electrica, sito á rua da Concordia n.º 79, medindo 11 metros de frente por 17,50 de comprimento com installação sanitaria, uma grande caixa dagua de cimento armado e repartimentos que servem para archivos e etc., onde se acha installado o escriptorio da firma fallida. O piso é de taco em todo o escriptorio e de mosaico nos repartimentos para archivos e installação sanitaria. O dito predio foi recentemente reconstruido. Aos fundos do mesmo acha-se um armazem, tambem de construcção solida, com cobertura de zinco medindo 9 metros por 16 de comprimento e 5 de fundos, onde se acha installada a secção de machinismos. Ao lado desse armazem ha um pequeno repartimento, onde se acha installada uma secção de officinas, medindo 6,60 por 4,55 metros, de construcção solida, nova, com cobertura de telhas de barro. Todos teem installação electrica e o piso de cimento. Aos fundos desses armazens tem duas caixas dagua de cimento armado sobre columnas de concreto e alvenaria com 6 metros de altura. — Um grande predio sito á mesma rua da Concordia n.º 99 (annexo ao de n.º 79) com 43 metros de frente por 43 de fundos e 48 de comprimento, sendo parte reconstruida ultimamente e parte de construcção nova, coberto em parte com zinco e com telhas de barro, todo construido solidamente de alvenaria e vigas de cimento armado com o piso de cimento sobre concreto. Esse predio está dividido em diversos repartimentos, sendo: um que serve de almoxarifado medindo 7,25 por 4,45 metros; outro que serve para deposito de fardos prensados de algodão com paredes perfeitas e portas duplas de ferro com 2,30 por 21,30 metros; outro medindo 26.60 por 13,80 metros que serve de salão de classificação de algodão, com paredes perfeitas e portas duplas de ferro tendo uma clara-boia para effeito de luz. Debaixo do piso tem uma cisterna fechada em placa de cimento armado; outro, um armazem com 10,30 por 27,75 metros de construcção nova e piso de cimento que serve para deposito de saccas de algdão e fardos prensados; outro medindo 37,80 de comprimento, 27,75 de fundos e 21.60 de frente, parte de construcção nova, pilares de cimento e concreto e piso tambem de concreto que serve para deposito de fardos e saccas de algodão. Tambem tem por baixo do piso uma cisterna fechada com placa de cimento e uma clara-boia para effeito de luz. Ha ainda 2 pequenos repartimentos de installação sanitaria. — Estes predios distam apenas cerca de 100 metros da Estação da Great Western, o que muito facilita para o transporte. — Um pequeno armazem, medindo 8,05 por 10,70 metros, situado aos fundos dos predios acima, completamente isolado, que serve de deposito de ferragens e officinas, recentemente construido em alvenaria com o piso de cimento e cobertura de telhas de barro. — Uma residencia situada tambem aos fundos dos predios citados com frente para a barragem do Açude Velho, recentemente construido solidamante de alvenaria e cimento armado, medindo 6 metros de frente por 16 de comprimento, com gradil na frente. Na parte superior dessa moradia tem uma sala, um quarto e um salão, tendo installação sanitaria; todo o piso de mosaico. Na parte inferior acha-se um repartimento que serve de garage e um dormitorio. Um terreno limpo e revestido com cascalho, com escoamento de aguas ligando os fundos dos predios já citados com a barragem do Açude Velho, onde se limita, medindo 74 metros de largura por 63 de um lado e 14 de outro. Este terreno que se acha murado dos lados e com cerca de arame farpado junto á barragem do Açude Velho serve para espalhamento de algodão para classificação e etc. — Uma prensa hydraulica para enfardar algodão, denominada THE CARDWELL MACRINE, com capacidade diaria para 100 fardos de algodão prensado, media de 160 kilos, devidamente installada e em perfeito uso de funccionamento, achando-se installada em dois armazens dos predios já referidos acima. — Um motor de 50 H. P. marca "FAIRBANKS MORSE" a oleo cru', que acciona a bomba da Prensa Hydraulica, em perfeito uso de funccionamento, incluindo 3 garrafas de ar e um compressor de ar comprimido. — Uma Bomba Hydraulica de alta pressão n.º 240, marca "THE HYDRAILC ENGINERING & CO. LTD." devidamente installada junto ao Motor. Um motor electrico de 3 1|2 H. P. para accionar o socador de algodão da Prensa. Um dynamo electrico "MARELLI" de 10 H. P. n.º 70.591 para fornecimento de luz e um quadro de distribuição. Uma Bomba de 6 H. P. "ATLANTA" para puxar agua do Açude Velho para os tanques. Uma Bomba "OTTO" pequena para puxar agua do tanque geral para os pequenos. Um maçarico para aquecer a cabeça do Motor e oleo cru'. — Uma Bomba hydraulica "THE CARDWELL MACHINE" e seus pertences que se acha desmontada. Um motor "OTTO" de 7,5 H. P. para funccionar as officinas mechanicas. Um motor electrico de 3,5 H. P. installado nas officinas para funccionar as transmissões. Um torno mechanico de aço "HERM STOLTZ" e seus pertences. Uma Bomba Conolial n.º 2 para puxar agua da cisterna. E mais sobresalentes e accessorio pertencentes á Prensa, Motor e Officinas.

PROPOSTA N.º 2 — Algodão Seridó — 15 fardos prensados typo 2 com 2.292,5 kilos liquidos; 18 fardos do typo 4 com 2.794 kilos liquidos. Algodão Matta — 1 fardo do typo 3 com 154,5 kilos liquidos; 8 fardos do typo 4 com 1.224 kilos liquidos; 2 fardos do typo 5 com 310 kilos liquidos; 86 fardos do typo 6 com 13.131 kilos liquidos e 36 fardos do typo 7 cm 5.477 kilos liquidos. — Mais 5 saccas de algodão Matta typos 6|8 com 475 kilos. Todo esse algodão é da classificação Official e da safra de 1935|36.

PROPOSTA N.º 3 — 5 toneis de oleo combustivel com 2.000 litros de oleo combustivel com 2.000 litros e 7 ditos tambem de oleo combustivel com 1.400 litros (o vasilhame dos 5 toneis pertencem á Anglo Mexican Petroleum Comp.).

PROPOSTA N.º 4 — Um automovel "Chevrolet", limousine, typo 35.

Os demais bens pertencentes á Massa que não consta do presente edital serão levados á leilão official em dia previamente annunciado pelo orgam official do Estado (Art. 122 da Lei de Fallencias).

Campina Grande, 16 de maio de 1937.

João Leite, liquidatario.

—

CORTE DE APPELLAÇÃO — EDITAL N.º 3 — Concurso para o cargo de Juiz de Direito — De ordem do exmo. sr. des. presidente da Egregia Côrte de Appellação do Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados, que pelo prazo de 30 dias, a contar do dia 7 de Junho corrente, se acha aberta, na Secretaria desta mesma Côrte, a inscripção dos candidatos ao concurso para o preenchimento do cargo de Juiz de Direito da Comarca de Misericordia, por não se ter habilitado nenhum dos candidatos inscriptos no concurso anterior.

Os concorrentes deverão apresentar na fórma do art. 37 da Lei n.º 159, de 28 de Janeiro de 1937 (Organização Judiciaria do Estado), os seguintes documentos:

a) diploma scientifico, ou certidão de achar-se o mesmo registrado na Côrte de Appellação;

b) titulo de eleitor ou certidão do alistamento respectivo;

c) folha corrida extrahida no logar ou lugares onde houver residido nos dois ultimos annos, ou prova de funcção publica effectiva;

d) certidão de idade ou prova equivalente;

e) attestado de sau'de firmado por medico da Sau'de Publica;

f) certidões extrahidas dos autos e protocolos que provam ter o candidato quatro annos, pelo menos, de pratica de fôro, adquirida na profissão de advogado ou na judicatura federal ou estadual, deste ou de outros Estados, ou ainda em cargos de Policia Civil;

g) documentos comprobatorios de capacidade scientifica, intellectual e moral.

São dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alineas **a, c e d**, os juizes municipaes e membros do Ministerio Publico deste Estado.

Secretaria da Côrte de Appellação, em João Pessôa, 5 de Junho de 1937.

Euripedes Tavares, Secretario.

—

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO JUDICIAL DA FIRMA F. H. VERGARA & CIA. — EDITAL DE VENDA DE IMMOVEIS — O liquidante da sociedade commercial F. H. Vergára & Cia., devidamente autorizado pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara desta capital, faz saber a todos quanto interessar possa que dentro de trinta dias, a contar desta data, receberá propostas em carta lacrada, para venda dos seguintes immoveis localizados nesta capital e pertencentes á firma em liquidação: 1.º o predio n.º 21 á praça 15 de Novembro, estimado no inventario da liquidação em 300:000$000; 2.º o predio n.º 115 á rua Visconde de Inhau'ma estimado em 50:000$000; 3.º um terreno annexo ao predio acima, medindo 15 metros e 50 de frente por 18 metros de fundo, estimado em 20:000$000; 4.º o predio n.º 532 sito á rua Juarez Tavora, estimado em 9:000$000; 5.º o chalét n.º 473 á Avenida Concejção, estimado em 3:500$000; 6.º o chalet n.º 584 á rua da Redempção na Ilna Indio Pyragibe, estimado em ...... 1:590$000; 7.º um terreno á Avenida 25 de Outubro medindo 10 metros de frente por 60 de fundo, estimado em 2:021$200. As propostas serão entregues ao liquidante Leonel Celso Duarte, no escriptorio da firma em liquidação á praça 15 de Novembro n.º 21 e abertas no dia 7 de julho vindouro ás 10 horas no referido local, pelo dr. juiz de direito da 1.ª Vara da capital perante o liquidante e demais interessados, ficando salvo ao liquidante rejeitar qualquer proposta quando reputada desvaliosa por não consultar os interesses da liquidação. E para que chegue a noticia da venda dos immoveis acima referidos ao conhecimento de todos, passou o liquidante, com autorização do juiz, o presente edital, que será publicado no orgão official do Estado "A União". Dado e passado aos 5 de junho de 1937. **Leonel Celso Duarte**, liquidante.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias — O doutor João Baptista de Sousa juiz de Direito e Eleitoral da 11.ª zona, comarca de Alagôa do Monteiro por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo doutor Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados, nos termos dos arts. 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e arts. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição realizada nesta comarca, no dia 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os seguintes eleitores: — Pedro Soares, Pedro Benjamin Filho Odon Soares de Mello, Pedro Feitosa Ventura e Josué Ferreira Lima, os quatro primeiros, eleitores da terceira secção desta cidade e o ultimo da segunda secção, e actualmente residentes em lugares ignorados, conforme certificou o official de justiça encarregado da diligencia. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, nos termos do art. 61 do referido Regimento (§ 2.º) os cito e os tenho por citados para todos os termos das respectivas acções penaes que lhes estão sendo movidas pela justiça eleitoral desta mesma comarca e 11.ª zona. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado no jornal official "A União", por três vezes seguidas, de dez em dez dias, e affixado no logar publico do estylo. Dado e passado nesta cidade de Alagôa do Monteiro, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e trinta e sete. Eu, **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão eleitoral o fiz dactylographar e subscrevo. Alagôa do Monteiro, 4 de junho de 1937. **Miguel Jansen de Paiva Pinto**, escrivão eleitoral. **João Baptista de Sousa.**

—

PREFEITURA DA CAPITAL — EDITAL N.º 8 — Chama concurrentes para a construcção da herma do poeta Augusto dos Anjos. — De ordem do sr. prefeito, e em cumprimento da lei n.º 11, da Camara Municipal, fica aberta, pelo presente edital, concurrencia publica para a construcção da herma do poeta parahybano Augusto dos Anjos, sob as seguintes condições:

a) — A altura total do monumento será de dois metros e oitenta centimetros (2,m80), sendo 2,m00 para a columna da base e 0,m80 para o busto;

b) — Essa base de 2,m00 será de granito, com secção quadrada de 0,m50 x 0,m50, encimada pelo busto, confeccionado em bronze;

c) — As propostas deverão ser entregues na Prefeitura da capital até ás 15 horas do dia 15 de setembro, em envolucros fechados, e assignadas pelos proponentes;

d) — Os proponentes terão plena liberdade para apresentação de ante-projectos, graphicos, etc., para melhor orientação de suas propostas.

Prefeitura da capital, em 22 de junho de 1937. — *Sylvia de Carvalho*, pelo secretario.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Edital de citação com o prazo de 30 dias — O doutor Galileu de Belli, juiz preparador do termo de Teixeira, comarca de Patos, em virtude da lei etc. — Faz saber a quem o presente edital de citação, com o prazo de 30 dias, virem ou conhecimento delle tiverem interessar possa, que pelo adjuncto em exercicio de promotor publico da comarca de Patos, em virtude das certidões extrahidas da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado, fôram denunciados nos termos do art. n.º 183, n.º 2 e 185 e seguintes do Cod. Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal, por terem deixado de votar na eleição realizada em 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os eleitores seguintes: Lucas Leite Britto, Manuel Mendes dos Santos, Miguel Patriota Filho, José Alexandre Ferreira, Severino Barbosa dos Ramos e José Simeão de Lima. Todos eleitores deste termo e actualmente em lugares não sabidos, conforme portou por fé, nos respectivos autos, o official de justiça encarregado das diligencias. E porque não tenham sido encontrados e citados pessoalmente, pelo presente edital, nos termos do art. 61 § 2.º do mesmo regimento, cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral da 12.ª zona, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da ultima publicação. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar de costume e publicado no orgão official do Estado *A União*, três (3) vezes na fórma da lei. Dado e passado nesta villa de Teixeira, em 1 de julho de 1937. Eu, *Antonio de Oliveira Lyra*, escrivão o subscrevi. (aa.) *Galileu de Belli*. Conforme com o original, dou fé; Eu, *Antonio de Oliveira Lyra*, escrivão o subscrevo.

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA — EDITAL N.º 4 — A Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional tendo em vista o que dispõe o art. 23.540, de 4 de dezembro de 1933, que limita até 30 de junho de 1934, os favore concedidos pelos Decretos n.ºs 20.862 e 20.877, respectivamente, de 28 e 30 de dezembro de 1931, 21.073 de 22 de fevereiro de 1932 e 22.501 de 27 de fevereiro de 1933, resolve cassar as licenças expedidas em favor dos dentistas praticos Cicero Honorato Leite, Antonio Evangelista dos Santos e Manuel José de Oliveira, intimando-os, ao mesmo tempo, a fecharem immediatamente seus consultorios.

Fiscalização do Exercicio Profissional da Directoria Geral de Saúde Publica.

João Pessôa, 18 de junho de 1937.

Dr. Alfredo Monteiro, inspector.

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL sobre sentenças — Pelo presente edital ficam avisados os eleitores e réos abaixo mencionados, na fórma e sob as penas da lei, sobre as sentenças proferidas pelo exmo. sr. dr. Sizenando de Oliveira, juiz Eleitoral desta 1.ª zona da Capital, desde maio findo, nos processos movidos pelo dr.

1.º Promotor Publico desta Comarca á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral deste Estado, referente á eleição de 9 de setembro de 1935, visto que não fôram até agora encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa na quantia de ... 10$000, além da custas e sellos respectivos, na importancia mais ou menos de 65$000 são os seguintes:

Flavio de Albuquerque Maranhão
Fidelis Marsicano
Francisco Solano Torres
Carlos José Couceiro
Eugenio de Moraes Magalhães
José Lourenço da Silva
João Vasconcellos
João Soares do Nascimento
João Medalha de Menezes
João Lins Pessôa de Mello
Francisco Rodrigues Alimas
Cicero Tonel
Avelino Caetano Gomes
Antonio Correia Neves.

João Pessôa, 13 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, Sebastião Bastos.

—

EXERCICIO DE 1937 — RECEBEDORIA DE RENDAS DESTA CAPITAL — EDITAL N.º 9 — INDUSTRIA E PROFISSÃO — De ordem do sr. Director, torno publico que se receberão, sem multa até o ultimo dia deste mês, a bocca do cofre desta repartição a 2.ª prestação do imposto do INDUSTRIA E PROFISSÃO maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de accôrdo com o dec. n.º 467 de 30 de dezembro de .. 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas, em João Pessôa, 8 de julho de 1937.

VISTO: — **Lourival Carvalho**, chefe.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 45 — COMMISSÃO DE COMPRAS —Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material, destinado ao INSTITUTO DE EDUCAÇÃO.

Carteiras escolares com pés metalicos, typo grande para ensino secundario, individuaes, com assento levantavel, encosto curvo, em madeira compensada e folheada a imbuia, na côr nogueira escura, sendo: 66 frentes, 462 centros e 66 trazeiras.

120 pranchetas para desenho com armação em madeira de lei e tampo em cedro não envernizado, medindo 0,80 x 0,60 cada, com movimento para frente na extensão de 0,25 e para traz na de 0,30. Movimento giratorio da mesa até a vertical, tendo parafusos fixadores para estabilisar fortemente todo systema. Dispositivo para supportar um chassis com téla para pintura, mas de modo a não interromper trabalhar com o pé em qualquer das faces e em condições de poder adoptar o desenhador universal. Altura variavel até 1,85 (desenho n.º 1 nesta Commissão).

120 môchos para as pranchetas, envernizados na côr nogueira escuro, com os pés revestidos de borracha expressa.

120 Tês (esquadrados) em madeira flexivel com 0,80 tendo na maior regua superiormente uma saliencia de 0,002 e inferiormente na menor regua uma de 0,010.

120 esquadros em madeira flexivel de 60º com 0,20 cada um.

120 ditos idem, idem, de 45º tendo 0,30 no maior cattête.

3 camaras claras "Universal" para desenho.

351 poltronas para o auditorio em cedro compensado e folheadas a imbuia, envernizadas na côr nogueira escura, com assentos moveis sobre mancaes e braços.

1 installação sonora com um projector para films de largura universal, conforme detalhes em projecto a disposição dos interessados nesta Commissão (modêlo n.º 2).

1 projector mudo de 0,016 com marcha avante e a ré e dispositivo para fixar o quadro. Ventilador para refrigerar a lampada filtro especial para projecção em cores e objectiva para ambiente aberto.

1 "ecran" de vidro despolido reforçado para projecção por transparencia com chassis de 2,20 x 2,20.

14 auto-falantes magnetico dynamico para auditorio (50 pessôas) com interruptor especial, a fim de funccionar em salas de 8 x 9 metros, tendo 5,50 de pé direito.

1 receptor de radio com pik-up e amplificador com sahida de 500 ohms para attender a 14 alto-falantes e transmittir por intermedio da Radio Diffusôra Official, aulas radiophonicas.

1 microphone para o serviço interno do estabelecimento e irradiações por intermedio da Radio Difusora Official.

1 projector fixo "Litz" ou semelhante, com objectiva para uma distancia de 5 metros.

48 bancos de jardim com pés de ferro, assento e encosto de talisca de 1" de espessura, em madeira de lei invernizado a pincel.

100 poltronas de recitação para os amphiteatros das salas de aula theorico praticas de physica e chimica com braços de 0,50 x 0,30, tinteiro, assento movel com para_choque para evitar ruidos.

1 fogão electrico para a cantina, com 4 boccas, e caldeiras para esterilisar louça.

8 bebedouros electricos para agua gelada, a fim de serem ligados ao encanamento.

1 balcão com 3,80 de tampo em marmore vitrine, barra protectora conjugada com sorveteiras para 30 kilos, 2 torneiras para agua gelada e porta com 0,80 (modêlo n.º 3).

1 armação de ferro para bateria de cosinha.

3 desenhadores "Universal".

2 christaleiras para a cantina.

6 mesas quadradas com tampo de marmore, de 0,65 x 0,65, para café.

24 cadeiras com assento e encosto de madeira, para café.

14 "bureaux" para professores, com 2 taboas de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira escura, medindo cada 1,30 x 0,75 x 0,80.

25 cadeiras de braço com assento empalhado e patinado encosto em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira escura.

120 cadeiras de guarnição, no typo das de braço, em cedro compensado e folheado a imbuia.

14 estrados com 2 degraus de 0,15 x 0,30 na frente e nos lados, e altura total de 0,45, tendo em cima 2 x 3 metros, c|desenho n.º 4 nesta Commissão.

9 porta-modelos para desenho em altura variavel de 0,80 a 1,60 em cedro, com mesa de 0,45 x 0,45 sobre uma haste central apoiada em base que lhe garanta perfeita estabilidade.

2 cabides com tornos numerados em secções de 5,50 de comprimento, com dispositivo estanque para guarda_chuva.

1 espelho com 5,00 x 0,35 bisoutado, tendo inferiormente uma pedra marmore para objectos de toilette.

1 divan estufado em couro, para soccorro medico de urgencia.

2 poltronas no estylo do divan.

1 mesa de centro no mesmo estylo.

1 biombo para velar o divan e poltronas.

1 bureau para o vestiario, com duas series de pequenas gavetas para fichas no intuito de identificar objectos dos alumnos, deixados no vestiario, em cedro compensado e folheado a imbuia na côr nogueira.

3 grupos estufados a couro, com 4 peças cada um, para a inspectoria do ensino secundario e sala dos professores, tendo poltronas e sofá com os lados abertos.

9 "bureaux" meio ministro de 1,10 x 0,80 x 0,80, c|5 gavetas e uma taboa de correr, em cedro compensado e folheado a imbuia.

7 estantes envidraçadas de 1,70 x 0,35, com portas corrediças sobre espheras prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia.

2 porta-chapéos no estylo dos grupos da inspectoria do ensino secundario e sala dos professores.

1 toilette no mesmo estylo, para sala dos professores.

9 estantes envidraçadas, com 1,70 de altura x 2,10 x 0,35 de fundo, portas corrediças sobre espheras, prateleiras graduaveis, em cedro compensado e folheado a imbuia, na côr nogueira.

10 estantes envidraçadas nas frentes e nos lados, com espelho nos fundos, 3 prateleiras graduaveis em vidro armado, com 1,70 de altura, 2,00 de largura, 0,35 de fundo portas corrediças sobre espheras em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira. 1

1 bureau ministro para a Directoria, com 1,70 x 0,85 x 0,80 com 5 gavetas uma porta e duas taboas de correr, tendo por traz da porta 2 prateleiras, tampo de vidro de 5 m|m de espessura, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizado na côr nogueira.

2 estantes para jornaes e revistas, no estylo dos grupos da sala de professores.

10 estantes para a orchestra, com dispositivo para lampada.

12 cadeiras de guarnição para a orchestra, com encosto de madeira e assento empalhado.

1 estante para o regente da orchestra, c|desenho n.º 5 nesta Commissão.

1 cadeira e estrado para o mesmo, c|desenho n. 6 nesta Commissão.

4 estantes curvas, em arco de circo com o raio de 5 metros, tendo 1,75 de altura, 1,60 de largura e 0,35 de fundo, 1 para publicações theatraes, outra para partituras, outra para discos e outra para films, tudo em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizados na côr nogueira.

4 armarios para archivo, com portas de madeira, de 1,80 de altura x 2,10 de -argura e 0,35 de fundo, em cedro, envernizado na côr nogueira.

2 mesas de 1,30 x 0,75 x 0,80 c|2 gavetas cada, em freijó envernizado na côr nogueira.

1 conjuncto de archivo de aço com fichas "Kardex" ou semelhante, para o registro do movimento didactico do estabelecimento.

2 cabides para 15 mappas cada um, conforme desenho nesta Commissão.

2 mesas de centro c|0,75 de altura, tampo circular, perfeitamente estaveis, para globo geographico.

3 estantes para atlas, com altura graduavel, mesa em plano inclinado, c|0,80 x 0,65, em cedro, com haste em sicupira ou masasranduba.

2 estantes de revista para bibliotheca c|2 lados, em plano inclinado e a parte central em plano horizontal, cada uma com 3,50 de comprimento, c|desenho n. 7 nesta Commissão.

14 mesas para consulente de 0,90 x 0,60 x 0,80, para bibliotheca, tendo do lado direito uma taboa de correr para notas, com pés em madeira de lei e tampo de cedro, envernizado na côr nogueira.

2 guarda-aventaes c|espelho, para medico e dentista.

1 grupo de 4 peças estufado a couro com os lados fechados, para sala da Directoria, em cedro compensado e folheado a imbuia, envernizdo na côr nogueira.

1 cadeira gyratoria para o bureau da Directoria.

1 mesa para machina de escrever, de 0,75 x 0,45 c|uma taboa de correr de lado e 2 gavetas, para o gabinete da Directoria.

1 porta_chapéo c|6 tornos e espelho bisouté, no estylo do grupo do gabinête da Directoria.

4 mesas para laboratorio de chimica, conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

2 meias mesas para o laboratorio de chimica, c|desenho n. 9 nesta Commissão.

4 mesas para o laboratorio de physica, c|desenho n. 10 nesta commissão.

2 mesas para o amphitheatro, conforme desenho n. 11 nesta Commissão.

4 armarios para o amphitheatro conforme desenho n. 12 nesta Commissão.

1 armario para vidros a reactivos conforme desenho n. 13 nesta Commissão.

40 poltronas de recitação, typo superior, com encosto curvo, assento movel sobre mancaes, em madeira compensada folheada a imbuia para a sala da Congregação.

1 amphitheatro para a sala da Congregação, para comportar 40 poltronas.

1 estrado especial envernizado, para a Directoria, conforme desenho n. 14 nesta Commissão.

1 bureau especial para o presidente da Congregação c|5 gavetas, taboa de correr, com 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

3 cadeiras de espaldar alto, no estylo do bureau da Directoria da Congregação.

1 bureau meio ministro para o Secretario, com 5 gavetas, taboa de correr de 1,40 x 0,80, em cedro compensado e folheado a imbuia.

1 cadeira gyratoria para o Secretario.

Para o gabinête medico:

1 balança secca para adulto.

1 mesa metalilca para exame de alumnos.

1 mesa com tampo de vidro de 5 m|m c|0,70 x 0,40.

1 esterilisador electrico.

1 mesa com tampo de marmore, de 1,30 x 0,80.

1 estante de metal, para material clinico e cirurgico, c|desenho n. 15 nesta Commissão.

1 mesa para machina de escrever, de 0,70 x 0,45.

1 machina de escrever com carro de 0,32 e tabulador decimal.

Para a sala do dentista:

1 cadeira operadoria "Odonto" com 2 pistões.
1 motor electrico "Siemens".
1 motor a pedal.
1 cuspideira fonte limpa.
1 angulo recto chromado.
1 braço com mesa S. S. W.
1 armario para ferro.
12 boticões chromados.
6 pinças chromadas para algodão.
6 extractores de tartaro, sortidos, chromados.
1 seringa para agua.
1 seringa para ar quente.
1 broqueira com meia groza de brocas.
1 sonda dupla chromada.
1 lampada para alcool.
1 apparelho para raio ultra-violeta
1 duzia de estirpa nervos.
2 grae completos.
2 lancetas.
1 placa de vidro.
2 alavancas para extracção.
1 esterilisador a alcool.
1 esterilisador electrico.
1 porta-algodão.
1 porta-residuo.
1 môcho.
1 apparelho "Tulipy".
200 copos "Tulip".
2 espatulas de agth.
1 espatula de metal.
1 seringa Fischer.
2 vidros para seringa.
6 espelhos medios.
3 caldeiras para amalgama.
3 colutas de ferro.
1 estante com 12 vidros para medicamentos.
1 abridor de bocca.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta, ou, dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preco por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão apresentar catalogos e indicar o prazo para entrega do material offerecido, o qual não deverá exceder de 120 dias, após a abertura das propostas.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 17 de agosto p. vindouro.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalisados postos na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira C. I. F. CABEDELLO.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pagos os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Faenda com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 16 de junho de 1937.

—

SERVIÇO ELEITORAL — Condemnados e sentença — Pelo presente edital scientifico aos eleitores e réos abaixo mencionados sobre a sentença proferida pelo exmo. sr. dr. Agricola Montenegro, juiz eleitoral da 7.ª Zona, nos processos movidos pelo dr. promotor publico, desta comarca á vista das certidões extrahidas no Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, deste Estado, referente a eleição de 9 de setembro de 1935, visto que até agora não fôram encontrados para receberem a intimação pessoal. Os eleitores ora condemnados ao pagamento da multa de dez mil réis, além das custas e sellos respectivos mais ou menos no total de sessenta mil réis (60$000), são os seguintes:

Antonio Francisco de Assis
Antonio Pereira
Antonio de Salles Santos
Antonio Porpino Ferreira
Antonio Soares de Mello
Antonio Maia de Sousa
Antonio Clementino Alves
Antonio da Costa Palma
Antonio Pedro da Costa
Argemiro Mendes de Andrade
Acrizio Baptista da Silva
Bartholomeu José dos Santos
Cipriano Fernandes da Cunha
Dionizio Gomes de Lima
Deocleciano Andrade dos Santos
Evaristo Quirino de Medeiros
Esmerino Alves Monteiro
Esmerino Pereira de Araújo
Francisco Ribeiro Columbano
Francisco Bernardo de Oliveira
Francisco de Paula e Silva
Francisco Lucena da Costa
Francisco Menino de Macêdo
Francisco Ramos de Sousa
Francisco Lopes dos Santos
Florencio Florentino de Almeida
Hygino Antonio de Macena
Irineu Rangel de Farias
Izaias Vieira das Flôres
Joaquim Antonio Gomes
Joaquim Pereira de Lima
João Domingos Barbosa
João Ferreira Lima
João Coutinho
João Baptista de Lima
João Baptista Sobrinho
João Anulino Alves
João Lopes dos Santos
João Alves
João Magalhães
João Firmino Mendes
João Daniel de Mello
José Chrispim dos Santos
José Onofre dos Santos
José Alves de Sousa
José Jacyntho da Silva
José Eugenio Freire de Amorim
José Menino de Macêdo
José Pereira da Silva
José Idalino de Oliveira
José Ribeiro Filho
José Virginio de Lima
José Porpino de Sousa
José Victor Lima dos Santos
José Francisco dos Santos
José Mauricio dos Santos
José de Almeida Cavalcanti
José Urcicio de Medeiros
Josué Francisco da Silva
Luiz Gonzaga Ferreira
Luiz Alves Bonito
Lourival Faustino Soares
Manuel Coêlho de Araújo
Manuel Pereira dos Santos
Martins Freire de Sousa
Manuel Mariano da Silva
Manuel Saturnino de Medeiros
Manuel Soares de Oliveira
Manuel Ignacio da Silva
Manuel Araújo
Manuel Izaias da Rocha
Manuel Francisco do Nascimento
Manuel Francisco Borges
Manuel Appolonio dos Santos
Manuel Baptista da Silva
Manuel Firmino dos Santos
Manuel Pereira da Costa
Manuel de Menezes Moura
Napoleão Brunet de Sá
Octavio Raphael da Cruz
Pedro Chagas da Costa
Pedro Candido Ribeiro
Pedro Constantino da Silva
Pedro Joaquim de Oliveira
Severino Germano da Matta
Severino Henriques de Lima
Sebastião Moysés da Silva
Severino Cordeiro de Mello
Sebastião Chrispim dos Santos
Severino Mendonça de Sousa
Severino Emygdio Martins
Severino Felippe da Silva
Severino Leopoldo da Silva
Tubias Feliciano da Silva
Theodoro Soares da Silva
Virgilio Felippe da Silva.

Bananeiras, 8 de julho de 1937. O escrivão eleitoral, *Antonio Ramalho Leite*.

—

EDITAL — Serviço Eleitoral — (9.ª zona — Campina Grande) — Citação com o prazo de trinta dias — O dr. José de Farias, juiz eleitoral da 9.ª zona, Campina Grande, por designação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. 1º Promotor **Publico desta comarca foram denunciados nos arts. 182 e seguintes do** Codigo Eleitoral vigente e art. 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para Prefeito e Vereadores municipaes, o seguintes cidadãos:

Antonio Alcides Guimarães, Antonio Sylvestre de Oliveira, Christina Guedes de Miranda, Severino Domingos da Silva, Jeronymo Galdino da Silva, Antonio Luiz da Silva Filho, José Marcolino de Britto, João Cicero Donato, João Elias de Lucena, João Tavares de Britto, João Gomes dos Santos, João Rodrigues de Lima, José Gomes de Sousa, João Baptista da Silva, José Pereira Filho, José Gomes de Andrade, Ananias Maceió de Andrade, José Antonio do Nascimento, José Baptista do Nascimento, João Baptista do Nascimento, João Francisco de Miranda José Lourenço da Costa, José Gomes de Lima, José Ferreira Lima, José Alves de Albuquerque, José Ferreira Campos, Alvaro Braz de Araujo Lima, Arthur Marques de Almeida, Appolonio Leite, José Rodrigues da Silva, Almira Ferreira da Cunha, Pedro Pereira do Nascimento, Praxedes Ventura Cavalcanti, João da Motta Silveira, Raymundo José da Silva, Affonso Alves Vianna, Antonio Vicente Veloz, Manuel Baptista dos Santos, Manuel Herculano Sobrinho, José Alves da Silva, Manuel José da Silva, Maria Luiza de Jesus, João Claudino do Nascimento José Barbosa de Sousa, Saturtino de Araujo Sampaio, Francisca Farias Silva, Francisco Salvador de Lima, Felintho Baptista de Oliveira, Jocilio de Paulo Porto, João Lino da Rocha, Joanna Martins Porto, Valdevino José dos Santos, Isael Ferreira da Silva, Pastora Maria da Conceição, Rosalina de Lemos, Atilio Vieira Misael, Adaucto Borges de Lima, José Lopes da Silveira, Luiza Gomes de Sousa, Isabel Maria da Conceição, Inacia Canuto de Araujo, Valeriano Nobrega, Pedro Vicente de Oliveira Isabel Pereira de Lucena, Antonio Cesar de Aguiar, Pedro Manuel de Alcantara, Ignacio Gedeão da Silva, Arlindo Correia da Silva, Maria do Céo de Jesus, Francisca Maria do Amôr Divino, José Antonio Vidal, Laura Gomes Pereira, José de Medeiros Delgado, Maria Francisca de Jesus, Manuel Francisco Barros, Manuel Leoncio de Castro, João Francisco da Silva, Francisco Pereira de Araujo, Rosa Maria de Jesus, Joanna Porto de Maria, Pedro Rodrigues da Silva, Manuel de Freitas Gomes, Pedro Carlos Moreno, Manuel Pereira Carlos, Maria Villar de Azevêdo Dantas, João Mathias de Negreiros, Abito de Paulo Porto, Pedro Belmiro da Silva, Anna Vieira de Sousa, Anna Josepha da Conceição, Antonio Manuel da Silva, Aurea Verissimo de Britto, Teopisto José de Lima, José Carneiro, Antonio Martins de Castro, Cicero Canuto de Araujo, Antonio Lourenço Alves, Antonia Maria de Araujo, Manuel Pedro de Alcantara, Antonio Pereira da Cunha Irmão, Alvaro de Albuquerque Borborema, João Muniz de Albuquerque Silva, Alcides Francisco do Bu Todos eleitores desta 9.ª zona, por se acharem em logares incertos e não sabidos conforme portou por fé o official de justiça encarregado das citações. E porque não tenham sido os mesmos encontrados para serem pessoalmente citados, pelo presente edital com o prazo de trinta dias os cito e os tenho por citados para todos os termos da acção penal que lhes está sendo movida pela justiça eleitoral desta zona. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandei expedir o presente edital que será affixado á porta do Juizo e publicado na **A União** orgam official do Estado, por três vezes seguidas, de 10 em 10 dias, na forma da lei. Eu, Nereu Pereira dos Santos, escrivão eleitoral o dactylographei. (ass.) José de Farias, juiz eleitoral. Conforme o original; dou fé. Campina Grande, 1 de julho de 1937. O escrivão, **Nereu Pereira dos Santos**.

—

A grandiosidade de que se vae revestir 2.ª FEIRA DE AMOSTRAS DA PARAHYBA, a realizar-se nesta capital, em dezembro deste anno, haverá de marcar successo notavel nos annaes da vida activa do povo parahybano.

SECÇÃO LIVRE

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na

SECRETARIA DA CÔRTE

1 — Appellação Civel n.º 58, da Comarca de Umbuzeiro. Apptes. Manoel Alves Primo e sua mulher. Appdos. Manoel Americo, Manoel Alexandre Barbosa, sua mulher e outros.

Com vista ao advogado dos appellantes, dr. Francisco Pereira da Nobrega Sobrinho, para falar sobre os documentos acostados pelos appellados ás razões de fls. 34, pelo prazo legal, (10 dias), em data de 15 do corrente.

Associação Parahybana de Imprensa

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. Presidente, convoco, para a proxima terça-feira, 20 do corrente, ás 16 e meia horas, no edificio da Imprensa Official, séde provisoria da A. P. I., a Assembléa Geral desta associação para, na forma do paragrapho 1.º, artigo 43.º, dos Estatutos em vigor, tomar conhecimento do Relatorio annual do Presidente, conhecer e votar o Parecer do Consêlho Fiscal, eleger o terço do Consêlho Deliberativo e o Consêlho Fiscal e seus supplentes.

Outrosim, de accôrdo com o artigo 45.º, dos Estatutos, só poderão tomar parte na mesma Assembléa os associados que se acharem quites com os cofres sociaes, até o corrente mês.

João Pessôa, 16 de julho de 1937. — **Wilson Madruga**, 1.º secretario.

CÔRTE DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo praso, na

SECRETARIA DA CÔRTE:

1 — Appellação Civel n.º 55, da Comarca de S. João do Cariry. Apptes. Severino Amadeu de Queiroz, sua mulher e outros. Appdos. Maria Ayres de Queiroz, Anna Ayres de Queiroz e Mariana America Cavalcante.

Com vista ao advogado da parte appellada, bel. Anfrisio Ribeiro de Britto, pelo praso legal, (10 dias), em data de 14 do corrente.

ELEIÇÕES livres tivemos e o nosso civismo não desmentirá, em outras, essa conquista do espirito democratico.

DR. VICTORIANO REGUEIRA PINTO DE SOUZA

30.° dia

Carlos Bello, esposa e filhos convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz de Lourdes, ás 7 horas, do dia 19 do corrente, pelo suffragio da alma do seu estimado e inesquecivel sogro, pae e avô DR. VICTORIANO REGUEIRA PINTO DE SOUSA, fallecido no dia 20 de junho ultimo, em Recife.

Antecipam os seus agradecimentos áquelles que comparecerem a esse acto de piedade christã.

"A PREVIDENTE"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO
1.ª série

Dr. Paulo Vidal Moreira da Silva, com 37 annos de idade, casado, funccionario federal, residente á avenida João Machado n.° 557, nesta capital.

Solano Mavignier de Noronha, com 50 annos, casado, commerciante, residente em Sapé.

Francisco Ferreira da Silva, com 38 annos, casado, residente á rua Desembargador José Peregrino n.° 618.

Alvaro Rodrigues Golzio, com 39 annos, casado, residente á rua Véra Cruz n.° 337.

Julio Pereira de Sousa, com 41 annos, casado, residente em Cruz das Almas, nesta capital.

Severino Francisco de Luna, com 38 annos de edade, casado, serralheiro, residente á rua 3 de Maio, n.° 16, nesta capital.

680 com multa 20 de novembro 1936
681 sem multa 15 de novembro
681 com multa 5 de dezembro 1936
682 sem multa 30 de novembro
682 com multa 20 de dezembro 1936
683 sem multa 15 de dezembro
683 com multa 5 de janeiro 1937
684 sem multa 30 de dezembro
684 com multa 20 de janeiro 1937
685 sem multa 15 de janeiro
685 com multa 5 de fevereiro 1937

Chamada de obitos

680 sem multa 30 de outubro
686 sem multa 30 de janeiro
686 com multa 20 de fevereiro 1937
687 sem multa 15 fevereiro
687 com multa 5 de março 1937
688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 com multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da A Previdente. — **Mariano J. Martins Botelho**, 1.° secretario.

FALLENCIA DE F. H. VERGARA & CIA.

Aviso aos interessados

O abaixo firmado, syndico nomeado e compromissado da fallencia de F. H. Vergara & Cia. estabelecidos nesta Capital, conforme sentença de 3 do corrente do exmo. Dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara desta Comarca, avisa aos credores e demais interessados, na dita fallencia, que se acha á disposição de todos, diariamente, das 9 ás 11 e das 14 ás 16 horas, no escriptorio commercial da referida firma, á praça 15 de novembro n.° 21, nesta capital. Outrosim, avisa que o prazo para habilitação de credito terminará no dia 3 de agosto proximo e que a 20 de setembro terá logar a assembléa de credores, ás 14 horas, na sala das audiencias, sita no predio n.° 42, á rua das Trincheiras, tambem desta capital.

Todos os avisos e notificações serão publicados no orgam official do Estado — A UNIÃO.

João Pessôa, 5 de julho de 1937.

José Faustino C. d'Albuquerque, syndico.

Declaração necessaria

Como procurador e advogado do sr. Joaquim Monteiro da Franca, proprietario do terreno onde está construido o predio s/n da travessa Miramar, nesta cidade, edificado pelo meu constituinte para seus netos Paulo e Yolanda, torno publico que no caso de ser vendido dito predio ficará o seu adquirente obrigado ao pagamento do arrendamento do alludido terreno, commigo devendo se entender.

João Pessôa, 1 de julho de 1937. — OSIAS GOMES.

MARIA DA LUZ BARBOSA, avisa aos senhores paes de familia que abriu um curso particular e acceita alumnos para os cursos primario e admissão á Avenida D. Pedro I, 896.

Propriedade á venda

Em Areia, vende-se a propriedade Bujary, que foi do sr. Alvaro Marinho, com bom engenho fôgo central. A referida propriedade contém arvores fructiferas de diversas qualidades, como sejam: mangueiras, 900 pés; laranjas da Bahia, 600; laranjas mimo do céu, 600 pés; laranja cravo, 100 pés; laranja commum, de 200 a 300 pés; 3.000 touceiras de bananeiras; diversos pés de sapoty kaki do Japão; ameixas de Madagascar; cerejeiras, jaboticabeiras e muitas outras.

Vende-se, também, o engenho Jardim, com muita terra e uma plantação de pimenta do Reino, apurando, por anno, de dez a doze contos.

A tratar em Areia, com Pedro Jardilino.

JOIA PERDIDA

Pede-se a quem encontrou uma pulseira de ouro, com alto relevo em forma de rosa, estylo antigo, perdida sabbado ultimo, a fineza de entregar a I. H. M. na avenida Concordia, 47. Promette-se gratificação.

PONTO A' VENDA

Vende-se um dos melhores pontos, para negocio de qualquer natureza, á rua B. Rohan n.° 134. Funccionando presentemente com caldo de canna, refresco.

O mesmo proprietario, tambem vende a casa á avenida Véra Cruz n.° 321, contendo garage e ponto adaptado para negocio.

Tratar com Joaquim Alves á avenida B. Rohan n.° 134.

NÃO LHE INTERESSA apprender a cortar e costurar em 60 dias?

Procure na Pensão Ribeiro, á rua Barão da Passagem, 505, MME. FERREIRA que é diplomada nessa especialidade e, approveitando a sua curta estadia nesta capital, acceitará alumnas para cursos diurno e nocturno. Encarrega-se tambem de confecção de vestidos. Preços modicos.

CASA

Aluga-se uma confortavel casa, sita á avenida Epitacio Pessôa, 990. Tratar na Camisaria Condor.

Bôa opportunidade

Vende-se uma casa de alvenaria, construcção nova bem localisada no bairro de Jaguaribe á avenida Floriano Peixoto n.° 316, podendo ser occupada pelo comprador desde o momento que for effectuada a venda, tratase na mesma avenida n.° 360.

Vende-se tambem um pequeno negocio de estivas.

UMA NOVIDADE

Um cofre luzitano quazi novo, um radio de bateria nunca usado, e duas machinas de escrever em optimas condições, vendem-se á praça do Relogio 85, a tratar com Belizario Medeiros.

TAMBORES VASIOS

Compra-se qualquer quantidade estando em perfeito estado.

Tratar na rua Barão da Passagem n.° 24.

VENDE-SE

Uma machina de cayrel e outra de costura, e um optimo ponto para negocio. A tratar na Avenida Cruz dé Armas n.° 724.

ESTA' DOENTE?

Leia o livro "A Cura Natural" do professor João Jalma de Andrade Lima. Obterá o mesmo, GRATUITAMENTE, á rua Barão do Triumpho, 329, ou pelo correio, remettendo nome e endereço, ao mesmo numero e rua.

João Pessôa — Parahyba.

VENDE-SE a casa n.° 126, á rua Borges da Fonsêca. Tratar com o sr. Ignacio Vinagre, á rua Roggers, 113.

VICTROLA VICTOR

Vende-se uma gabinête Ortophonica, em optimo estado de conservação, acompanhando a mesma 20 discos, tudo por 500$000. A tratar com F. Honorato — Rua S. Miguel, 201 ou no Cine S. Pedro.

FESTA DAS NEVES

A' Praça D. Ulrico, 129, nos dias uteis, ás 10 horas, informa-se quem aluga uma optima casa para jogo ou bar, situada no melhor ponto da Festa das Neves.

O CONTADOR DIPLOMADO Hypolito Ribeiro Freire lecciona Escripturação Mercantil pelo methodo mais moderno e pratico á rua da Palmeira n.° 543.

Bôa occasião

Vende-se uma pequena mercearia com optima freguezia, á rua Gama e Mello, n.° 22. Faz-se tambem cessão do ponto.

A tratar na mesma.

VENDE-SE

O sitio á avenida Epitacio Pessôa n.° 703.

Tratar á rua Duque de Caxias, 282.

APIARIO MARIA IRENE — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urussú. Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessôa. 25.

PIANO

Vende-se um quasi novo, cordas cruzadas e cêpo de metal. Preço razoavel. A tratar na rua da Palmeira, n.° 486.

ILLUSTRAÇÃO

TEM CIRCULAÇÃO NATURAL EM TODAS AS CAPITAES BRASILEIRAS PELO NUMERO DE ASSIGNATURAS QUE POSSUE.

ILLUSTRAÇÃO

PASSA DE MÃO EM MÃO EM TODAS AS BIBLIOTHECAS PUBLICAS DO BRASIL, ASSOCIAÇÕES DE CLASSE E MINISTERIOS DE ESTADO.

ILLUSTRAÇÃO

NÃO VISA OBJECTIVOS COMMERCIAES ALEM DOS LIMITES NECESSARIOS AO SEU APPARECIMENTO REGULAR.

ILLUSTRAÇÃO

E', PRINCIPALMENTE, UMA OBRA DE DIVULGAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAES E SOCIAES DA PARAHYBA.

ILLUSTRAÇÃO

E' UMA REVISTA DA PARAHYBA PARA O BRASIL

ILLUSTRAÇÃO

PEDE AOS COMMERCIANTES E INDUSTRIAES BRASILEIROS UMA PARTE DA SUA PUBLICIDADE COMMERCIAL.

ILLUSTRAÇÃO CIRCULA AMANHÃ EM PRIMOROSA EDIÇÃO

VENDE-SE

Um carro "Ford" modêlo 1929, em perfeito estado de conservação por preço baratissimo. Vêr e tratar com Hortencio Ramos, na praça Anthenor Navarro n.° 12.

PRECISA-SE de uma engommadeira e uma arrumadeira, á rua Duque de Caxias, 614. Paga-se bem.

OPTIMA OPPORTUNIDADE

Caminhões e carros usados

Vendem-se 1 barata Ford 1934, 1 Phaeton V-8 1934, 1 Ford 1929, 1 Chassis International e uma Sedan Baby-Ford.

Tratar com Ottoni & Cia. Praça Alvaro Machado. 15, nesta capital.

Meias garrafas ao melhor preço da praça.

Compram J. MINERVINO & CIA.

ALUGA-SE o 1.° andar da casa á rua Peregrino de Carvalho, n.° 122.

Bôas accommodações. A tratar na rua Duque de Caxias, 614.

Violão

Vende-se um novo, de optimo som, da fabrica poulista T. Giorime.

Tratar á rua M. Walfredo, 28.

QUASI DE GRAÇA

Vende-se um fino guarda-roupa e uma sala de jantar, etc.

Tratar na rua São Luiz n.° 41, Cruz das Armas.

LOCOMOVEL

Vende-se um de 3½ H. P. fabricação inglêsa, em perfeito estado, (está funccionando) pelo preço de 8:000$000. Facilita-se o pagamento.

A tratar na Praça da Luz, 229, em Campina Grande.

PREÇO POR PREÇO — dê preferencia á CASA GLORIA... a sua casa!

"A Preferida" A maior loja de Tecidos desta praça

Avenida Beaurepaire Rohan, 185/9. Telephone 145.

Em homenagem a proxima Festa das Neves concedemos de segunda-feira, 5 de Julho em diante até o fim deste mez

10 % DE ABATIMENTO SOBRE OS PREÇOS DE TODOS OS ARTIGOS

SORTIMENTO COLOSSAL DIARIAMENTE NOVIDADES

ROTARY CLUB DE JOÃO PESSÔA

SUA SEMANAL DE HONTEM

Com a presença de numerosos associados, realizou hontem, o Rotary Club de João Pessôa, a sua reunião semanal de costume, a qual teve logar ás 12 horas, no "Restaurante Werner".

Em seguida á abertura da sessão, com uma salva de palmas em saudação ás Bandeiras, foi dada posse ao novo rotariano major Heitor Ulysséa, que preencheu a classificação vaga: Governo — Defesa Publica — terra.

Em saudação ao major Heitor Ulysséa, falou o dr. Oscar de Castro, director do Protocollo, que, em eloquente improviso, resaltou as qualidades de cidadão e militar daquelle nosso illustre conterraneo, manifestando as sympathias e regosijo com que o Club o vinha receber na qualidade de socio, na certeza de que o reflexo de suas virtudes e conceito de que gosa em nossa sociedade seria sufficiente a recommendal-o como um decidido cooperador no engrandecimento da obra rotaria. O orador conclue as suas palavras fazendo uma apreciação geral sobre as elevadas finalidades de Rotary, dando minucioso conhecimento, ao novo socio, dos quatro objectivos que norteiam as associações rotarias.

Desempenhou-se da palestra do dia o dr. Leonardo Arcoverde que, com sua conhecida autoridade em assumptos rotarios, dissertou de improviso sobre o thema: "O que deve ser dito aos novos socios".

A sua interessante palestra, á guisa de prelecção, agradou a todos que a ouviram, durante a qual o orador, com muita segurança e elevação de conceitos, fez um demorado estudo sobre Rotary, apreciando-o sobre o ponto de vista social e moral, como força coordenadora entre os interesses pessoaes e collectivos e ainda como factor de approximação entre os homens e nações. Conclue o orador fazendo uma expressiva exhortação aos novos rotarianos e ao Club em geral, indicando-lhes os rumos certos a seguirem, pelo cumprimento e obediencia ás normas rotarias no desempenho das profissões de cada um e pela sua conducta na sociedade.

Ainda com a palavra, o dr. Leonardo Arcoverde annuncia o transcurso, no dia 21 deste mês, de mais um anniversario de fundação do Rotary Club de Jacarézinho, São Paulo, e as datas natalicias dos rotarianos do Districto 72, Othelo Rosa, Carlos Rohr, Eduardo Rhemghant e Claudino Pereira e congratula-se com o Club por esses acontecimentos, pedindo para os mesmos uma salva de palmas.

O sr. Nerva Grangeiro volta a falar sobre o problema da tuberculose na Parahyba, e congratula-se, nas pessôas dos drs. Oscar de Castro e Hygino Brito, pela nobre iniciativa da organização da "Semana da Tuberculose" que está sendo dirigida pela Sociedade de Medicina.

Usando da palavra o sr. Einar Svendsen communica á casa o recente fallecimento em Areia do pequeno Raymundo Hallage, filho do ex-socio daquelle Club, dr. Raphael Hallage e pede para que o Rotary lhe envie as suas condolencias. Identica communicação fez ainda o dr. Leonardo Arcoverde, sobre o fallecimento da filha do ministro Marques dos Reis, membro do R. C. da Bahia, requerendo também que o Club expresse áquelle rotariano os mesmos pezares.

Foi ainda discutida na sessão, pelos rotarianos srs. Einar Svendsen e dr. Dorgival Mororó a maneira irregular da posteação telegraphica nesta capital, que vem quebrando a esthetica urbana da cidade.

O presidente, dr. Abelardo Santos, tomando em consideração a proposta requerida pelo sr. Einar Svendsen, designou uma commissão composta dos rotarianos srs. Einar Svendsen, dr. Leonardo Arcoverde e professor Coriolano de Medeiros, para se entender, sobre o assumpto, com as autoridades competentes.

A sessão constou ainda de varios outros assumptos de interesse rotario, tendo, em seguida, o presidente encerrado os trabalhos do dia.

EVOLUÇÃO

Copyright da U. J. B. para A UNIÃO.

SILVEIRA PEIXOTO

Felizmente, parece que a campanha eleitoral em torno da successão do sr. Getulio Vargas, na presidencia da Republica, observará normas até agora não obedecidas em nosso país. Parece, assistiremos, finalmente a uma pugna que não ultrapassará os limites das actividades rigorosamente elegantes e dignas, para descer ao nivel deploravel das retaliações pessoaes, coisa que, positivamente, não recommendaria os nossos foros de gente civilizada.

Os primordios da lucta que se travará então, com effeito, indicando que afinal, os candidatos saberão absoluta nobreza de linhas, nas actividades que vierem a desenvolver.

Autorizam esses prognosticos optimista occurrencias ultimamente verificadas: o telegramma com que o sr. José Americo communicou ao sr. Armando de Salles Oliveira a escolha de sua candidatura pela convenção das forças majoritarias, e a resposta do ex-governador paulista, vasada nessa linguagem que é apanagio dos "gentlemen" perfeitos; os termos da dedicatoria que o sr. Armando de Salles Oliveira appoz no exemplar do seu livro "Jornada democratica", enviado ao sr. José Americo.

E' bem opportuna essa troca de gentilezas entre dois candidatos. E vem isso evidenciar que, na verdade, já temos evoluido no terreno da educação politica. Os dois adversarios nesta campanha, não querem em prestar-se attitudes truculentas de meros caciques botocudos.

Por outro lado, o sr. Getulio Vargas e, agora, o sr. José Carlos de Macêdo Soares, ministro da Justiça reaffirmam o proposito de manterem a mais rigorosa imparcialidade e respeitar integralmente, a vontade livre do povo, expressa nas urnas.

Tudo está a indicar, portanto, que esta jornada se inscreverá, em nossa historia, como verdadeiro espectaculo de civismo e marcará o fim de uma época em que, no Brasil, uma campanha eleitoral tinha que se transformar, fatalmente, em vulgarissima "briga de comadres", em méra troca de desaforos, em mutua e deploravel "xingação", em que a demagogia, as ameaças, e os ataques pessoaes constituiam o "leit-motiv" dos discursorios de praça publica.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Movimento do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia da Parahyba do Norte, durante o mês de junho de 1937.

AMBULATORIO

Existiam matriculados	6184
Matricularam-se durante o mês	179
Tiveram alta curados	19
Tiveram alta por fallecimento	4
Tiveram alta por outros motivos	71
Ficaram em tratamento	6269

PAVILHÃO JOÃO PESSOA

Enfermaria Santa Luzia

Existiam	16
Entraram	6
Tiveram alta	6
Falleceu	1
Passaram para julho	15

Enfermaria São José

Existiam	0
Entraram	4
Tiveram alta	2
Falleceu	1
Passou para julho	1

PAVILHÃO MONCORVO FILHO

Enfermaria Santa Rosa

Existiam	14
Entraram	2
Tiveram alta	6
Passaram para julho	10

Enfermaria S. Thomé

Existiam	4
Entraram	3
Tiveram alta	2
Passaram para julho	5

Enfermaria Fernandes Figueira

Existiam	6
Entrou	1
Tiveram alta	2
Passaram para julho	5

SERVIÇOS OUTROS

Curativos, 595 — sendo 131 no ambulatorio.

Injecções, 278 — sendo 123 no ambulatorio.

Injecções 914, 20 no ambulatorio.

Enviados ao otorhyno 9 no ambulatorio.

Enviados ao odontologista, 103 no ambulatorio.

Enviados ao ophtalmologista, 5 no ambulatorio.

Medicações para vermes, 86 — sendo 69 no ambulatorio.

Consultas, 445 no ambulatorio.

Grandes operações na enfermaria S. Thomé, 3.

Pequenas operações, 7.

Movimento da Pharmacia do Instituto

Receitas	361
Formulas	494

Distribuição de leite

Molico	19	latas
Lactogeno	6	"
Nestogeno	5	"
Farinha Nestlé	4	"
Vitamina	3	"
Nescau	5	"

Irmã Rosa Maria, Superiora.

Pela inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil

Estão sendo convidados a comparecer á Inspectoria Geral de Trafego Publico e da Guarda Civil os motoristas dos vehiculos de numeros abaixo em virtude das seguintes infracções:

MÊS DE JANEIRO

Excesso de velocidade: — Autos placas ns. 800_Pb e 3.259-Pb, Caminhões ns. 1086-Pb e 1262, todos com placas de 1936.

Estacionar contra a mão: — Auto placa n.º 108-Pb, de 1936.

Trafegar contra-mão: — Auto placa n.º 838-Pb, de 1936.

Desobediencia aos editaes de estacionamento: — Auto placa n.º 838-Pb, de 1936.

Desobediencia ao signal de parada: — Auto placa n.º 244-Pb, de 1936.

Falta de precauções: — Omnibus placa n.º 502_Pb, de 1936.

Descarga livre: — Motocycleta placa n.º 127-Pb, de 1936.

Falta de carteira de motorista: — Omnibus placa n.º 502-Pb, de 1936.

Falta de carteira de identidade: — Omnibus placa n.º 502-Pb. de 1936.

MÊS DE FEVEREIRO

Excesso de velocidade: — Autos placas ns.º 156-Pb e 2849-Pb, de 1936.

Falta de precauções: — Caminhão placa n.º 30-SE_Pb, n.º 346-Pb, de 1936.

Falta de matricula do conductor: — Auto placa n.º 96-Pb.

Avanço de signal: — Auto placa n.º 187-Pb.

Desobediencia ao signal de parada: — Auto placa n.º 187-Pb.

Parar o vehiculo nas curvas e cruzamentos: — Omnibus placa n.º 289-Pb.

Trafegar contra-mão: — Auto placa n.º 156-Pb.

Contra-mão de direcção: — Auto placa n.º 45-Pb.

Não prestar soccorro a sua victima: — Caminhão placa n.º 30-SE_Pb.

Não reduzir a marcha nos cruzamentos e curvas: — Auto placa n.º 187-Pb.

MARÇO

Excesso de velocidade: — Autos placas ns.º 2-SF-Pb, 11-SF_Pb, 8-SM-Pb, 3-Pb, 45_Pb, 202-Pb, 211-Pb, 216 Pb, 238-Pb, 244-Pb, 389-Pb, 2295_Pb, 2361_Pb Furgon n.º 1342_Pb, de 1936.

Estacionar contra-mão: — Autos placas ns.º 318-Pb e 344-Pb, Baratas n.ºs. 128-Pb e 236-Pb e Caminhão n.º 153-Pb.

Não reduzir a marcha nos cruzamentos e curvas: — Auto placa n.º 2295-Pb e Barata n.º 128-Pb.

Desobediencia aos editaes de estacionamento: — Autos placas ns. 216-Pb e 2010-Pb.

Falta de habilitação: — Auto placa n.º 21-SF-Pb.

Desobediencia as ordens da fiscalisação: — Furgon placa n.º 1342-Pb, de 1936.

Falta de precauções: — Furgon placa n.º 1342-Pb, de 1936.

Parar nas curvas e cruzamentos: — Caminhão placa n.º 153-Pb.

Confiar a direcção do vehiculo a pessôa não habilitada: — Auto placa n.º 21-SF-Pb.

Contra-mão por editaes: — Auto placa n.º 342-Pb.

Trafegar contra-mão: — Auto placa n.º 8-SM-Pb.

Desobediencia ao signal de parada: — Auto placa n.º 389-Pb.

Falta de placa. — Bicycleta do sr. Heitor Franca.

ABRIL

Excesso de velocidade: — Autos placas ns. 21-Pb, 162-Pb, 165-Pb e 3474-Pb, Caminhão n.º 2294-Pb, Omnibus n.º 16-Pb.

Falta de precauções: — Omnibus placas ns. 292-Pb. e Auto n.º 311-Pb.

Desobediencia ao signal de parada: — Autos placas ns. 132-Pb, 195-Pb, 206-Pb, 378-Pb e 3474_Pb Barata n.º 2544-Pb e Omnibus n.º 16-Pb.

Fazer curvas contra-mão: — Auto placa n.º 132-Pb.

Não parar a passagem dos vehiculos destinados a soccorros: — Barata placa n.º 2544-Pb.

Parar contra-mão: — Omnibus placa n.º 2006-Pb.

Contra-mão de direcção: — Auto placa n.º 195-Pb.

Avanço de signal: — Auto placa n.º 29-SE-Pb.

Trafegar contra-mão: — Auto placa n.º 387-Pb.

Não reduzir a marcha nos cruzamentos e curvas: — Autos placas ns. 206-Pb e 305-Pb.

MAIO

Excesso de velocidade: — Autos placas ns. 178-Pb, 391-Pb, Caminhão n.º 214-Pb, Omnibus n.º 16-Pb.

Desobediencia ao signal de parada: — Autos placas ns. 178-Pb, 258_Pb, 268_Pb, 305-Pb e 309-Pb.

Contra-mão por editaes: — Auto placa n.º 309-Pb, Barata n.º 441-Pb e Caminhão n.º 433-Pb.

Contra-mão de direcção: — Auto placa n.º 305-Pb.

Falta de precauções: — Autos placas 178-Pb e 389-Pb e Bicycleta n.º 168-Pb.

Falta de matricula do conductor: — Auto placa n.º 389-Pb.

Falta de carteira de identidade e matricula: — Caminhão placa n.º 214-Pb.

Desobediencia ao signal de transito interrompido: — Auto placa n.º 258-Pb.

Não reduzir a marcha nos cruzamentos e curvas: — Auto placa n.º 258-Pb.

Desobediencia aos editaes de estacionamento: — Autos placas ns. 121-Pb e 178-Pb.

Não parar á passagem dos vehiculos a soccorros: — Auto placa n.º 258-Pb.

Não apresentar os documentos aos encarregados da fiscalização: — Auto placa n.º 178-Pb.

Não ceder preferencia aos que trafegam com passageiros: — Caminhão placa n.º 214-Pb.

Falta de lanterna acesa: — Auto placa n.º 268-Pb.

Desobediencia ás ordens da fiscalização: — Auto placa n.º 309-Pb.

Desobedecer os encarregados da fiscalização: — Autos placs ns.º 178_Pb. e 251-Pb.

JUNHO

Excesso de velocidade: — Caminhão placa n.º 30-Pb.

Falta de precauções: — Autos placas ns. 187-Pb e 342-Pb.

Não apresentar documentos aos encarregados da fiscalização: — Auto placa n.º 187-Pb.

Desobediencia ao signal de parada: — Caminhão placa n.º 213-Pb.

João Pessôa, 7 de julho de 1937.

Abdias de Almeida — Delegado de Policia da capital, respondendo pelo expediente.

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA'

Balancête da receita e despesa em 31 de maio de 1937

RECEITA

Licença	1:231$900
Imposto de feira	1:869$700
Imposto predial	$
Registro da producção municipal	143$300
Gado abatido	571$400
Aferição	8$000
Patrimonio	88$000
Imposto s/vehiculo	10$000
Rendas diversas	157$000
Divida activa	4$400
Renda extraordinaria	5$000
Somma	4:088$700
Saldo do mês de abril p/p	3:693$500
Verba de emergencia destinada á applicação em serviços neste Municipio, enviada a esta Prefeitura pelo Governo do Estado	5:000$000
	12:782$200

DESPESA

Camara Municipal	140$000
Prefeitura Municipal	600$000
Fiscalização	530$000
Thesouraria	1:392$000
Obras publicas	57$700
Obras publicas de emergencia (verba especial enviada pelo exmo. dr. Governador do Estado)	2:374$900
Illuminação	22$400
Limpesa publica	207$000
Cemiterios (capinação e limpesa, inclusive 1 ataúde comprado para o de C. Cebolas, destinado á serventia de indigentes)	117$500
Despesas diversas	1:631$000
Somma	7:072$500
Saldo que passa para o mês de junho, inclusive uma acção do Banco Central, digo, inclusive 5 acções do Banco Central, da importancia de 500$000 (integralizadas)	5:709$700
	12:782$200

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Ingá, em 31/5/1937.

Elias Leopoldino de Andrade, secretario_thesoureiro.

Visto — Em 31 de maio de 1937. — *Manoel Honorio Fiel Teixeira*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGÔA GRANDE

Balancête da receita e despesa durante o mês de maio de 1937

RECEITA

Licenças	221$800
Imposto de feira	1:707$600
Gado abatido	670$700
Aferição	48$000
Patrimonio	409$000
Imposto de vehiculos	140$000
Rendas diversas letra A	97$300
Rendas diversas letra B	22$600
Rendas diversas letra G	3$000
Rendas diversas letra H	10$000
Imposto de Estatistica	1:557$400
Somma	4:887$400
Saldo do mês anterior	2:663$703
Metade do imposto de industria e profissão recolhido pelo Estado	3:384$000
Total	10:935$103

DESPESA

Camara Municipal	180$000
Prefeitura	1:155$200
Fiscalização	450$000
Thesouraria	533$900
Obras publicas	2:334$200
Illuminação	200$000
Limpesa publica	1:265$500
Cemiterio	20$000
Subvenções	325$000
Despesas diversas letra A	51$100
Despesas diversas letra C	120$000
Despesas diversas letra G	245$000
Endemia, Maternidade e Assistencia á Infancia	80$000
Departamento de Estatistica	1:160$000
Policia de fócos	100$000
Somma	8:219$900
Saldo que passa para o mês de junho	2:715$203
Total	10:935$103

Alagôa Grande, 31 de maio de 1937.

José Barretto de Almeida, thesoureiro-escripturario.

Visto: — *Asdrubal Montenegro*, prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

Balancête da receita e despesa em 31 de maio de 1937

RECEITA

A) Tributaria:	
Licença para abertura e funccionamento de casas commerciaes e industriaes	1:468$800
Imposto de feira	548$500
Aferições	70$000
Matricula de vehiculos	50$000
Matricula de mercadores ambulantes e outros	565$000
Serviço de Estatistica Municipal	62$000
	2:764$300
B) Extraordinaria:	
Rendas de origens diversas	260$000
Divida activa	613$500
	873$500
D) Patrimonial:	
Renda do matadouro	911$000
Idem dos cemiterios	120$000
Idem Empresa de Luz da cidade	861$300
	1:892$300
	5:530$100
Saldo do mês anterior:	
No Banco do Estado da Parahyba (10 acções)	1:000$000
Em titulos	329$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	35:000$000
Em caixa na Thesouraria	13:359$700
	49:689$000
	55:219$100

DESPESA

Prefeitura (pessoal)	1:360$000
Fiscalização (pessoal)	280$000
Thesouraria	200$000
Fazenda Municipal	628$200
Obras publicas	30$000
Estrada de rodagem	50$000
Patrimonio municipal	544$900
Instrucção Publica, 10% sobre a receita tributaria no mês de abril p. findo	521$600
Limpesa publica	480$000
Saúde Publica e combate ás sêccas, 5% sobre a arrecadação do mês de abril p. findo	260$800
Subvenções	775$000
Despesas diversas	1:330$100
Serviço de Estatistica Municipal	350$000
	6:810$600
Saldo para o mês de junho:	
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
Em titulos	329$300
Na Caixa Rural de Catolé do Rocha	35:000$000
Em caixa na Thesouraria	12:079$200
	48:408$500
	55:219$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha, 5 de junho de 1937.

Visto — Em 5 de junho de 1937. — **Nathanael Maia Filho**, prefeito.

Francisco da Silva Sá, thesoureiro.

3.ª SECÇÃO

A União

8 PAGINAS

ORGÃO OFFICIAL DO ESTADO

JOÃO PESSÔA — Domingo, 18 de julho de 1937

EDITAES

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias — N.º33 — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito nesta comarca e Eleitoral desta 1.ª zona da capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que pelo 1.º dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal de Justiça Eleitoral deste Estado, fôram denunciados, nos termos dos artigos 183, n.º II e 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes, por terem deixado de votar na eleição de 9 de setembro de 1935, para vereadores municipaes os eleitores e réos seguintes:

Adolpho dos Passos Ribeiro, Antonio Gomes Cavalcanti, Alfredo Paulo de Medeiros, Benedicto Roberto da Paixão, Evandro Souto Villar, Esperidião Ribeiro do Nascimento, Ernesto Trajano da Silva, Cecilio Monteiro Costa, Cosme Franco de Araujo Chrispim Ferreira da Silva, Francisco Balbino de Araujo, Francisco de Oliveira Dantas, Henrique Thomaz Sabino, Ignacio Herminio Ferreira Ignacio José de Lima, João José de Carvalho, João Alves dos Santos, José Dutra Pereira, João Mizael dos Santos, João Thomaz Sabino, José Anselmo de Albuquerque, Luiz Alves dos Santos, Manuel Calixto da Silva, Manuel Dutra Pereira, Manuel João de França Manuel Rodrigues de Carvalho, Manuel Ignacio de Oliveira, Manuel Agostinho Ferreira Malaquias Costa e Silva, Manuel Rêgo Monteiro, Miguel David de Lima Manuel Felix da Costa, Moacyr Soares, Manuel José de Sousa, Manuel Ferreira de Lima, Manuel Laciet Alcantara, Manuel Francisco de Mello, Manuel Florencio Filho, Manuel Maria de Araujo, Manuel Agra da Nobrega, Militão Custodio dos Santos, Manuel Ferreira da Costa, Manuel Soares da Silva Miguel Thomé Ribeiro, Misael Rodrigues Chaves, Manuel de Olinda Oliveira, Manuel Angelo Custodio, Manuel Ignacio da Costa, Manuel Martinho Pereira, Manuel Alves Ferreira, Manuel Telles de Maria, Manuel Alves, Miguel Severino Madruga, Nelson Silvino Correia Olivio Travassos de Medeiros, Othon Francisco Barbalho, Raul Geminiano de Assis Raul Alexandrino do Nascimento, Rosendo de Oliveira Borba, Manuel Victor da Silva, Ricardo José de Oliveira, Roberto Hanna Vance, Rodolpho Ribeiro, Raymundo dos Santos, Raul Medeiros, Rogerio Ferreira da Silva Raymundo Nonato da Rocha, Romulo Leite de Albuquerque, Sebastião Bezerra Cordeiro, Severino Olegario Rodrigues, Severino Pereira da Silva, Severino Augusto dos Santos, Severino Pedro da Silva, Sebastião Virginio da Silva, Severino José da Silva, Sebastião Gomes Correia, Sabino Francisco do Nascimento, Thomaz Ribeiro dos Santos, Tertuliano Tavares de Lima Theophilo de Carvalho, Tiburtino Rabello de Sá, Waldemar Gomes de Mello, Venancio Alves de Sousa Sobrinho, Vicente Gomes, Waldomiro Machado Alves, Walfredo de Albuquerque Mello e Zacharias Pedro dos Santos.

Todos eleitores nesta zona e actualmente de moradias em lugares ignorados ou ruas não sabidas, segundo certidões dos respectivos officiaes de justiça encarregados das diligencias. E porque não tenham sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital e nos termos do artigo 61, § 2.º, do referido Regimento, os cito e os tenho por citados, para todos os termos das acções penaes que lhes estão sendo movidas pela Justiça Eleitoral desta cidade, pelo prazo de trinta (30) dias a contar da publicação deste edital sob pena de revelia na forma e sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado no jornal official "A União", tres vezes (3), na forma da lei. Dado e passado no cartorio eleitoral desta cidade de João Pessôa, aos 17 de julho de 1937. Eu, **Sebastião Bastos**, escrivão eleitoral, o escrevi. (ass.) **Sizenando de Oliveira.** Conforme com o original, dou fé. Data supra. O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral—Municipio da capital e sub-prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico para os effeitos legaes, que foram qualificados, por despacho do dr. Juiz as seguintes pessôas:

8.037 — Pompilio Freire Pedrosa
8.038 — Antonio Joaquim Feitosa
8.039 — João Domingos de Andrade
8.040 — Juvita Gonçalves Ferreira
8.041 — Benedicta Mercês de Medeiros.
8.042 — José Vicente da Rocha
8.043 — José Alves do Nascimento
8.044 — Benjamin Tavares de Mello
8.045 — José Marques de Andrade
8.046 — Severina Correia da Silva
8.047 — Antonio Belmiro dos Santos.
8.048 — Amarilis Miranda
8.049 — Aristides Dalia de Mello
8.050 — Euclydes Cordeiro de Lima
8.051 — Elyseu Dantas Cordeiro Campos.
8.052 — Enedino José de Andrade.
8.053 — Bianor Alves do Oliveira
8.054 — Fernando Porto Vianna
8.055 — José Anisio Ferreira
8.056 — Salvador Cavalcanti Vianna.
8.057 — Izaura de Miranda Henriques.
8.058 — Jorge Felix dos Santos
8.059 — Laet Pereira dos Santos
8.060 — Maria Emilia dos Santos
8.061 — Walfredo Pires Ferreira
8.062 — Nemercio Carneiro de Sousa.
8.063 — Georgina Salviano da Nobrega
8.064 — Maria da Penha Ferreira
8.065 — Etelvina Fausto dos Santos
8.066 — João Siqueira Filho
Dia 15|7|1937

Indeferidos por diversos motivos:—
8.007 — Manuel Cesar Marinho Falcão.
8.016 — Alonso Soares de Sousa
3.013 — Pedro Augusto de Farias

João Pessôa, 17 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos.**

—

EDITAL de 2.ª Praça de venda e arrematação com o abatimento de 10% — 3.ª Vara — 3.º Cartorio. — O dr Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª Vara exercendo tambem as funcções de Juiz da 3.ª Vara da comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em virtude de lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 2.ª praça com o prazo de dez (10) dias virem, que aos 28 do corrente mês, ás 10 e 1|2 horas, á porta do edificio n.º 42, sito á rua das Trincheiras, desta capital, onde funccionam as audiencias deste Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação com o abatimento de 10°|° além do preço da avaliação, a quem mais der e maior lanço offerecer, cinco mil (5.000) sabonetes, márca "Salvador", avaliados por dois contos e quinhentos mil réis (2:500$000), bens estes penhorados a Alfredo Justa, na acção executiva movida contra o mesmo por José Justino Filho. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital de 2.ª praça que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 17 dias do mês de julho de 1937. Eu, **João Bezerra de Mello Filho**, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi.

Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 3.ª Vara.

—

EDITAL de 3.ª Praça, de venda e arrematação, com o abatimento de 10% — 3.ª Vara — 3.º Cartorio — O dr Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 1.ª Vara exercendo tambem as funcções de Juiz da 3.ª Vara da Comarca de João Pessôa, capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de 3.ª praça com o prazo de dez (10) dias virem, que, no dia 28 do corrente mês, ás 10 1|2 horas, á porta do predio n.º 42, sito á rua das Trincheiras desta capital, onde funcciona as audiencias deste Juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de vènda e arrematação com o abatimento de 10°|° além do valor da 2.ª praça, a quem mais der e maior lanço offerecer, três milheiros de sabões marca "Salvador", avaliados por um conto e quinhentos mil réis (1:500$000), bens estes penhorados a Alfredo Justa na acção executiva movida contra o mesmo pelo dr. José Rodrigues de Aquino. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital de 3.ª praça que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa Official do Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 17 de julho de 1937. Eu, **João Bezerra de Mello Filho**, escrivão, o fiz dactylographar e subscrevi.

Braz Baracuhy, Juiz de Direito da 3.ª Vara

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 2-A — Aforamento de um terreno Proprio Nacional — De ordem do sr. Delegado Fiscal do Thesouro Nacional,neste Estado, faço publico que d. Eulalia Vianna de Oliveira requereu o aforamento do terreno proprio nacional, beneficiado com o predio n.º 76 da rua Mons. Walfredo Leal, na villa e districto de Cabedello, municipio de João Pessôa, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 2, publicado no jornal official "A União", desta capital, em sua edição de 16 de julho de 1937.

Administração do Dominio da União, em 16 de julho de 1937.

Sabino de Campos, escrivão encarregado da Administração, classe G.

—

EDITAL — Intimação do denunciado Severino Aprigio — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 8 dias virem que o 2.º Promotor Publico da Comarca denunciou de Severino Aprigio, brasileiro, solteiro, cocheiro, como incurso na sancção do art. 303 combinado com o § 1.º do art. 18, da Consolidação das Leis Penaes. E como não tenha sido possivel intimal-o pessoalmente, por se haver foragido chama e cita o referido denunciado a comparecer neste juizo, no dia 20 do corrente, ás 13 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao summario do processo e acompanhal-o em todos os seus termos, atá final sentença e sua execução sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado no jornal official "A União". Outrosim, faz saber mais que as audiencias deste juizo se fazem no pavimento terreo da Sociedade de Medicina e Cirurgia, á rua das Trincheiras, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 10 de julho de 1937. Eu **Pedro Ulysses de Carvalho**, escrivão, o escrevi (a) **Sizenando de Oliveira.** Subscrevo e assigno. O escrivão, **Pedro Ulysses de Carvalho.**

—

—SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 59 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Para a Directoria de Fomento da Producção Vegetal e pesquizas Agronomicas

10 arreios completos para cultivadores, com os seguintes caracteristicos: 1 peitoral com os ferros embutidos, 2 tirantes duplos com 9 palmos de comprimento, 1 cabeçada com rédeas de 18 palmos e o respectivo peitoral, devendo a confecção dos mesmos ser feita em sola de bôa qualidade e costurada a machina.

24 thermometros "Taylor" ou equivalente, especialmente fabricado para estufas de fumo, com graduação "Fahrenheit", com revestimento externo de folha, comprimento 24 centimetros.

50 kilos de barra de ferro preto de 1" x 3|16".

80 ditos, idem, idem, idem de "1 x 1|4".

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 1|4"

100 ditos, idem, idem, idem de 1 1|4" x 7|16".

50 ditos, idem, idem, idem de 3|4" x 3|16".

60 parafusos de ferro, cabeça quadrada, de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 3|4" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 1 1|2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2" x 3|8".

60 ditos, idem, idem, idem de 2 1|2" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 2 3|4" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3" x 3|8".

40 ditos, idem, idem, idem de 3 1|2" x 3|8".

80 ditos, idem, idem, idem de 1" x 5|16".

1 cadinho pára fundir 70 kilos.

1 cadinho para fundir 100 kilos.

5 chapas de aço "Roeching", marca R. M. S. M. ou equivalente, de 2 x 1 metro x 4,8 m|m espessura.

10 chapas de aço "Roeching" idem, idem, idem ou equivalente, de 2 x 1 metro x 3,55 m|m espessura.

200 kilos de aço "Roeching" R. M. 4-5, ou equivalente, chato, de 1 1|4" x 1|2".

1 metro de aço ultra rapido marca "Roeching" Kosmos, ou equivalente quadrado, para ferramentas de torno, de 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1 1|4" x 3|4".

1 dito idem, chato, ou equivalente de 1" x 1|2".

200 kilos de aço marca "Roeching" R. S. ou equivalente, de 1 1|8" quadrado, para caldear ferramentas.

4 barras de aço para molas, marca "Roeching" R. F. 4-5, ou equivalente, chato, de 2 1|2" x 5|16".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|2" x 3|8".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente de 1 1|3" x 1|4".

4 ditas, idem, idem, idem ou equivalente, de 2 1|4" x 1|4".

10 kilos de solda de aço marca "Roeching" Lava 00 ou 0 Autog., ou equivalente, de 1 1|8".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

10 ditos, idem, idem, idem ou equivalente, de 1|4".

10 kilos de solda de aço para ferro fundido, marca "Roeching" Lava fundido, Autog. ou equivalente, de 1|4".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 1|8".

10 ditos, idem, idem ou equivalente, de 3|16".

Para a Directoria Geral de Sau'de Publica

1 kilo de Neosalvarsan, em empolas de seis, dez e vinte doses.

1.050 mamadeiras de vidro, de 125 grammas.

24 escovas grossas para unha.

5 kilos de acido lactico purissimo de "Merck".

200 grammas de iodeto de ferro.

2 litros de extracto fluido de cascara sagrada, Silva Araujo.

10.000 capsulas amylacias n.º 1.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello estadual de 2$000 e sello de sau'de) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 30 do corrente mês.

Os proponentes deverão offerecer cotação para os materiaes de procedencia nacional ou nacionalizados, posto na repartição requisitante, e de procedencia estrangeira, C. I. F., Cabedello.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibo de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este Edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compars, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL — N.º 60 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

Directoria de Viação e Obras Publicas
(Construcção do Instituto de Educação)

10 metros de téla de arame, fio n.º 5, malha de 0,004.

15 ditos, idem, idem, fio n.º 20 ou 25, malha de 0,001 ou 0,0008.

20 ditos, idem, idem, fio n.º 15, malha de 0,0015.

10 pedras carborundum, para polimento, n.º 107, c|diametro de 0,25, enviando amostra.

25 pedras carborundum, para polimento, n.º 127, c| diametro de 0,15, idem, idem.

30 ditas, idem, idem n.º 127, c| diametro de 0,10, idem, idem.

2 metros de vergalhão de aço, redondo de 2", para cortar fio.

3 ditos, idem, idem, idem, de 1 1|4" para alavanca.

3 ditos, idem, idem, idem de 1" para talhadeira.

1 caixa de benzina.

230 metros cubicos de pó de pedra para revestimento, em 3 typos, conforme amostras nesta Commissão.

2.000 kilos de pedra marmore preto, enviando amostra.

Os materiaes acima serão postos no local da obra (construcção do Instituto de Educação).

Para os Grupos Escolares de Piculy e Serraria:

40 portas conforme desenho e especificações nesta Commissão.

16 janellas confórme desenho e especificações nesta Commissão.

4 mesaninos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

2 oculos fixos conforme desenho e especificações nesta Commissão.

As esquadrias acima, serão postas no Deposito das Obras Publicas.

Os proponentes deverão fazer no

Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5°|° sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saude) contendo preço por algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material offerecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em enveloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 3 de Agosto vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal no exercicio passado, bem como, da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°|° sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 15 de julho de 1937.

J. Cunha Lima Filho, presidente da Commissão de Compras.

—

EDITAL — 1.ª Zona Eleitoral—Municipio da capital e sub-prefeitura de Cabedello — Juiz, dr. Sizenando de Oliveira — Escrivão, Sebastião Bastos — De accôrdo com o que dispõe o Codigo Eleitoral vigente, torno publico, para os effeitos legaes, que fôram qualificados, por despacho do dr. Juiz, as seguintes pessôas:

9.618 — Antonio Correia Gomes, filho de Severino Gomes Barbosa e de d. Maria do Carmo Correia Gomes, nascido aos 16|5|1917, em Itambé, Estado de Pernambuco solteiro, artista. (Qualificação n.° 7.889).

9.619 — José Firmino da Silva, filho de Manuel Firmino da Silva e d. Maria Emerentina da Silva, nascido aos 30|1|1913, nesta capital, solteiro, artista. (Qualificação n.° 7.896).

9.620 — Odir Pereira Borges, filho de Argemiro Pereira Borges e d. Etelvina Sousa Lima, nascido aos 10|11|1918, em Picuhy, deste Estado, solteiro, estudante. (Qualificação n.° 7.904).

9.621 — Martinho da Silveira Sobrinho filho de João Baptista Gomes da Silveira, e d. Luzia Alves da Silveira, nascido aos 9|12|1918, em Alagôa Grande, Estado da Parahyba, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.° 7.915).

9.622 — José Francisco da Silva, filho de Ambrosio Francisco da Silva e d. Herminia Maria da Conceição, nascido aos 22|9|1905, em Sapé, deste Estado, casado, artista. (Qualificação n.° 7.891).

9.623 — Josepha de Lourdes Tavares, filha de Mathias Tavares da Fonsêca e d. Dyonisia Tavares de Sousa nascida aos 7|9|1913, nesta capital, solteira, auxiliar do commercio. (Qualificação n.° 7.887).

9.624 — Manuel da Cruz Coutinho, filho de Salvino da Cruz Coutinho e d. Silvina Maria da Conceição, nascido aos 14|11|1899, nesta capital, solteiro, mechanico. (Qualificação n.° 7.892).

9.625 — Antonio Alexandre Correia, filho de Alexandre Correia e d. Eudocia Maria da Conceição, nascido aos 20|3|1894, em Timbau'ba, Estado de Pernambuco, casado, artista. (Qualificação n.° 7.884).

9.626 — Romualdo Oliveira Amorim, filho de Cicero Oliveira Amorim e d. Laura Cabral Amorim, nascido aos 28|6|1919, neste Estado, solteiro, estudante. (Qualificação n.° 7.903).

9.627 — Francisco Duarte Barbosa, filho de Pedro Duarte Barbosa e d. Josephina Cardoso Barbosa, nascido ao 1.°|1|1916, em Praia do Poço, neste Estado, casado, funccionario publico. (Qualificação n.° 7.906).

9.628 — Aderaldo Dias Pinto, filho de Alfredo Dias Pinto e d. Alcira Costa Dias Pinto, nascido aos 15|6|1915, nesta capital, solteiro, estudante. (Qualificação n.° 7.901).

9.629 — João Isidoro da Gama, filho de Marcelino Duarte da Gama, e d. Maria Joaquina da Gama, nascido aos 4|3|1909, em Olinda, Estado de Pernambuco, casado, relojoeiro. (Qualificação n.° 7.687).

9.630 — José Maria dos Santos, filho de João Sebastião dos Santos, e d. Maria Emilia dos Santos, nascido aos 11|11|1916, nesta capital, solteiro, auxiliar do commercio. (Qualificação n.° 7.787).

9.631—Diogenes Marques dos Santos, filho de Lindolpho José dos Santos, e d. Julia Marques dos Santos, nascido aos 23|2|1910, nesta capital, solteiro, barbeiro. (Qualificação n.° ... 7.928).

9.632 — José Antonio de Lima, filho de Antonio Theodosio de Lima, e d. Anna Maria de Jesus, nascido aos 11|10|1895, em Espirito Santo, deste Estado, casado, barbeiro. (Qualificação n.° 7.939).

9.633 — Mario Paulo da Silva, filho de Pedro Paulo da Silva e d. Maria Liliosa da Silva, nascido aos 3|5|1913, em Pilar deste Estado, solteiro, fazendeiro (agricultor). (Qualificação n.° 7.162).

9.634 — Maria Bernadette da Silva, filha de João Florencio da Silva e d. Anna Carvalho da Silva, nascida aos 7|6|1915, em Santa Rita deste Estado, solteira, domestica. (Qualificação n.° 7.749).

9.635 — João Marques dos Santos, filho de Lindolpho José dos Santos e d. Julia Marques dos Santos, nascido aos 22|6|1918, nesta capital, solteiro, motorista. (Qualificacão n.° 7.888).

9.636 — Alfeugenio Ribeiro Lacet, filho de Alfredo Ribeiro Lacet, e d. Maria Eugenia Lacet, nascido aos 18|11|1918, neste Estado, solteiro, estudante. (Qualificação n.° 7.856).

9.637 — Maria Tavares de Sousa, filha de Mathias Tavares da Fonseca e d. Dyonisia Tavares de Sousa, nascida aos 2|11|1914, nesta capital, solteira, domestica. (Qualificação n.° 7.886).

9.638 — José Porphirio de Britto, filho de Antonio Porphirio de Britto e d. Leonilla Joaquina da Conceição, nascido aos 4|5|1914, nesta capital, solteiro, funccionario publico. (Qualificação n.° 7.927).

Todos domiciliados e residentes nesta capital.

—

Segundo edital anteriormente publicado e lista affixada em cartorio, o dr. Juiz Eleitoral ordenou a entrega de titulos aos eleitores seguintes:

Titulo n.° 11.519 — Inscripção n.° 9.544 — Miguel Dario.
Titulo n.° 11.520 — Inscripção n.° 9.545 — Alice Dantas Pinheiro
Titulo n.° 11.521 — Inscripção n.° 9.546 — Genival Monteiro da Franca
Titulo n.° 11.522 — Inscripção n.° 9.547 — Newton Thomaz de Aquino
Titulo n.° 11.523 — Inscripção n.° 9.548 — Ilda de Almeida e Silva
Titulo n.° 11.524 — Inscripção n.° 9.549 — Joanna Neves de Oliveira
Titulo n.° 11.525 — Inscripção n.° 9.550 — Hercilia Neves de Oliveira
Titulo n.° 11.526 — Inscripção n.° 9.551 — José Denny Ribeiro Parente
Titulo n.° 11.527 — Inscripção n.° 9.552 — Antonio Ribeiro de Mello
Titulo n.° 11.528 — Inscripção n.° 9.553 —Graciena Fernandes da Silva
Titulo n.° 11.529 — Inscripção n.° 9.554 — Julia de Albuquerque Mello
Titulo n.° 11.530 — Inscripção n.° 9.555 — Joaquim Pereira do Amarante.
Titulo n° 11.531 — Inscripção n.° 9.556 — Mario Stella Guerra
Titulo n.° 11.532 — Inscripção n.° 9.557 — Antonio Fernandes Netto
Titulo n.° 11.533 — Inscripção n.° 9.558 — Maria José dos Santos
Titulo n.° 11.534 — Inscripção n.° 9.559 — Veneranda Macedo de Vasconcellos.
Titulo n.° 11.535 — Inscripção n.° 9.560 — José Joffily
Titulo n.° 11.536 — Inscripção n.° 9.561 — Theophilo Almeida Baptista de Carvalho
Titulo n.° 1.348 — Inscripção n.° 1.681 — Agostinho Serrano de Andrade.

Transferencia da mesma região:

Processo n.° 202 — Titulo n.° 868 Inscripção n.° 558 — João Tavares Vieira de Mello.

Processo n.° 203 — Titulo n.° 948 — Inscripção n.° 782 — Nathanael Francisco de Oliveira.

João Pessôa, 17 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral, **Sebastião Bastos**.

EDITAL DE CITAÇÃO — COM O PRAZO DE 30 DIAS — Dr. José Severino Gomes de Araujo, juiz de direito e eleitoral desta 6.ª zona da comarca de Areia, por designação legal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticias e interessar possa, que pelo dr. Promotor Publico desta comarca, em face das certidões extrahidas no Tribunal Regional deste Estado, foram denunciados nos termos dos artigos 185 e seguintes do Codigo Eleitoral vigente e artigos 59 e seguintes do Regimento Interno dos Tribunaes Regionaes, por terem deixado de votar na eleição realizada neste municipio a 9 de setembro de 1935, para prefeito e vereadores municipaes, os eleitores de nomes:

Antonio João dos Santos
Antonio Gonçalves de Maria
Antonio Freitas dos Santos
Sebastião Silva
Antonio Gonçalves Dias
Joaquim Correia de Amorim
João Faustino da Silva
José Alexandre de Sousa
João Pereira Sobrinho
João Elias Silveira
João Alves da Silva
João Baptista de Vasconcellos
Joaquim Baptista de Sousa
José Gonçalves de Lima
José Baptista da Silva
José Francisco Cavalcanti
José Fagundes da Silva
José Tavares Filho
João Lima Mira
José Braga da Costa
Joaquim Dias de Aguiar
José Moreira dos Santos
João Baptista de Sousa
José Augusto de Lima
Antonio Dias dos Santos
Julio Soares da Silva
José Theotonio Bezerra
José Galdino Nogueira
José Gomes da Costa
João Antonio Bezerra
Julio Gonçalves da Silva
João Gurgel de Castro
José Gonçalves da Silva
Odilon Correia Brasil
José Francisco dos Santos
Balbino Verissimo da Silva
João Baptista da Cruz
Francisco Alves dos Santos
João Domingos dos Santos
José Monteiro de Mendonça
José Fideles do Nascimento
José Venancio de Barros
Jovino Trajano Gonçalves
João Justo de Vasconcellos
João Baptista da Cruz
José Gonçalves da Silva
João Galdino da Silva
João Felix da Costa
Francisco Garcia Montezuma
Ignacio Elias da Silva
Henrique Barbosa da Silva
João Pereira de Araujo
Justino Duarte de Lima
João Vicente Ferreira
Manuel Theotonio de Freitas
Josepha Benjamin Delgado
Maria Baptista Dias
Maria Barbosa Meira
Maria Olivia da Silva
Maria Dias de Lima
Maria Leopoldina de Albuquerque
Maria Garcia Barreto
José Clementino de Lyra
Odilon Correia de Queiroz
Raymundo Alves Bezerra
Manuel Pedro da Silva
Odilon Pereira de Oliveira
João Pereira de Araujo
Arlindo Dias de Araujo
José Dias de Oliveira
Josepha Cidalina de Oliveira
Antonio Leal
Eugenio Pires Xavier
Cidalino Fernandes Pimenta
Targino Alves Sobrinho
Margarida Peixoto Pimenta
Ulysses da Cunha Mello
João Theotonio Netto
Francisco Alves Pereira
Severino Dias de Araujo
Maria Victal Pereira
Manuel Venceslau de Sousa
José Pedro Filho
Manuel José de Lima
Ayda Braga
Anna Felippe da Silva
Olivio Ricardo da Silva
Manuel da Silva Netto
Anisio Bernardes da Silva
Rita Borges da Costa
Augusto Moreira Joffily
Manuel Vianna de Lima
Elisa Baptista Dias
Francisca Almeida
José Ferreira de Almeida
Manuel Netto da Silva
Manuel Pereira Guimarães
Cecilia Antonio Dantas
Braz Antonio Perazzo
Manuel Symphronio Monteiro
Manuel Fernandes do Nascimento
Antonio Fernandes Coêlho
Osana da Silva
Manuel Pereira da Silva
Octacilio Palmeira da Silva
João Alexandre de Lima
Antonio do Nascimento
Manuel Gomes da Silva
Deodato Bandeira Cavalcanti
Severino de Castro Lima
Daniel Ribeiro Silva
Calisto Severino dos Santos
Severino Mauricio da Silva
Cicero Tonel de Albuquerque
Severino Casado de Almeida
Reynaldo Silva
Maria Umbelina Cabral de Vasconcellos
Manuel Malachias dos Santos
Luiz Moreira Netto
Manuel Raymundo Filho
Maria Baptista de Albuquerque
Olivia Pereira Leal
Francisco Bento da Costa Gondim
Maria Rita Ayres
Clodoaldo Barbosa da Silva
Santino Alves Torres
Cicero Donato de Araujo
Sebastião José do Nascimento
Ignacio Coêlho de Albuquerque
Manuel Horacio de Araujo
Cicero Rodrigues de Sousa
José Francisco Pereira
Appolinario Bezerra da Rocha
Antonio Borges da Silva
Joanna Alexandre Mauricio
Benjamin da Cruz Gouveia
Severina Queiroz de Medeiros
Sebastiana Sylvestre
Josepha Francisca do Carmo
Victoria Massena de Oliveira
Severina Daura Lopes
Severina Felix da Silva
Rita Banqueiro da Silva
Severino Francisco do Nascimento
Celina Hyppolito Bezerra
Rosa Felismina do Carmo
Rita Pereira dos Santos
Regina Barbosa Meira
Anisio Pereira de Mello
Anna Maria da Conceição
Rita Ribeiro Carvalho
Aurelio Rodrigues
Maria Bellarmino de Oliveira
Manuel Dias do Nascimento
Maria Rodrigues dos Anjos
Regina Baptista dos Santos
Alcides Cordeiro de Lima
Maria de Vasconcellos Lima
Sebastiana Marques Costa
Camilla Cabral de Vasconcellos
Severina Maria da Conceição
Elisa Gomes de Albuquerque
João Evangelsta Lusitano
Julio Pereira da Silva
Maria Silva
Joaquim Pereira de Mello
Rosa Maria do Espirito Santo
João Francisco da Cruz
Nailde Burity
Manuel Isidro Junior
Manuel Maria dos Santos
Manuel Isidro dos Santos
João Gonçalves de Azevedo
Rita Florentina de Albuquerque
Cecilia Marja das Neves
Maria Petronilla da Silva
Francisca Carmellita Santos

Antonio Almeida de Lima
Severina Silva
Francisco Raymundo da Silva
Manuel Baptista de Sousa Fardino
José Delfino de Souto
Antonio Felismino dos Santos
Manuel Ferreira Vaz
Manuel Pereira do Carmo
Anastacio Florencio da Cruz
Manuel Dias dos Santos
Palmyra Evangelista dos Santos
Manuel Francelino Guimarães
Maria Santa da Costa
Altino Dias de Albuquerque
Severina Thereza de Jesus
Manuel Antonio Fernandes
Francisco de Assis Moraes
Manuel Gomes Chrispim
Manuel Medeiros Netto
João de Azevedo Mello
Ernesto José de Oliveira
Francisco de Paula Miranda Netto
Ignacio Lopes
Agripina Sousa
Francisca Gomes de Oliveira
Maria das Neves Medeiros
Manuel Theotonio Bezerra
Affonso Ferreira Vaz
José Ignacio Pereira de Mello
Maximino José dos Santos
José Lino de Medeiros
Manuel Rufino de Andrade
Manuel Dias dos Santos
Manuel Laurentino Leal
Manuel Balbino Freire
Anna Cavalcanti Souto
Antonio America da Conceição
Victoria Gomes da Silva
Augusto Cabral de Carvalho
Rosa de Britto Lyra
João de Azevedo Maia.

Todos eleitores desta 6.ª zona, actualmente residentes em lugar ignorado, conforme certificou o official de justiça encarregado das citações E porque não tendo sido encontrados para serem citados pessoalmente, pelo presente edital neste termo do artigo 61 do referido regimento, paragrapho 2 os cito e os tenho por citados para todos os termos das acções penaes que lhes serão movidas pela Justiça Eleitoral desta mesma 6.ª zona, pelo prazo de 30 dias e para que chegue ao conhecimento de todos mandei expedir o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo jornal official A União, por três vezes seguidas, de dez em dez dias na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, em 21 de junho de 1937. Eu, Estellito de Freitas, escrivão interino, o dactylographei. (ass.) **José Severino Gomes de Araujo**. Copiei conforme o original. Dou fé. Areia, 21|6|937. —**Estellito de Freitas, escrivão eleitoral.**

—

SERVIÇO ELEITORAL — EDITAL Dilação probatoria — Torno publico que, por despachos do exmo. dr. Juiz Eleitoral desta 1.ª zona da capital, exarados nos respectivos processos, foi assignada a dilação probatoria de dez (10) dias ao dr. 1.º Promotor Publico desta comarca, ora denunciante e aos eleitores e réos faltosos á eleição de 9 de setembro de 1935, pelo que ficam intimados dos referidos despachos de concessão da dilação probatoria assignada e neste aviso publicada. Os eleitores e réos são os seguintes:

Dr. Helio de Araujo Soares
Geraldo Emilio Porto
D. Clhodonia Soares de Oliveira
Pedro Ribeiro Cavalcanti

Raymundo Potter

Manuel Campos de Assumpção.

João Pessôa, 3 de julho de 1937.

O escrivão eleitoral — **Sebastião Bastos.**

—

DELEGACIA FISCAL — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. Delegado Fiscal e de accôrdo com a autorização do Exmo. Sr. Director Geral da Fazenda Nacional, torno publico para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de quinze (15) dias a contar desta data e a terminar no dia 26 do corrente mês, ás 16 horas recebem-se nesta Delegacia Fiscal em envelloppes fechados e lacrados, propostas, em tres (3) vias, sendo a primeira, devidamente sellada, para execução de reparos da lancha "SAMPAIO VIDAL", em serviço no Posto Fiscal da Alfandega, em Cabedello, na base de quatro contos quatrocentos e noventa e sete mil réis (4:497$000), de conformidade com o orçamento organizado pela Administração do Dominio da União, neste Estado.

Os proponentes deverão provar que se acham quites dos impostos federaes, estadoaes e municipaes, e caucionarão, previamente, na Caixa Economica, annexa a esta Delegacia, a importancia de duzentos mil réis (200$000), subordinando-se a todas ás exigencias do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Os concurrentes encontrarão na Secretaria desta Repartição todos os elementos e detalhes necessarios á realização dos serviços de que trata o presente Edital.

As propostas serão abertas na presença das partes interessadas no dia e hora acima citados.

Gabinete da Delegacia Fiscal na Parahyba, 12 de julho de 1937.

Arnaldo Augusto de Figueirêdo — *Chefe do Gabinete.*

7.ª REGIÃO MILITAR — 22.º Batalhão de Caçadores — Commissão de Rancho — Concurrencia Administrativa — De accôrdo com o que dispõe o artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, faço publico que de ordem do sr. Presidente da Commissão de Rancho deste Batalhão, se acham abertas no Serviço de Aprovisionamento, as inscripções para fornecimento de generos alimenticios, forragem e outros artigos de consumo habitual necessarios ao Rancho, durante os mêses de Agosto a Dezembro do corrente anno.

As clausulas exigidas para tomar parte nesta concurrencia, são as seguintes:

1.º) — Dirigir-se até ás 11 horas do dia 22 do corrente, ao sr. Presidente da Commissão de Rancho, pedindo inscripção, por meio de requerimento devidamente sellado e acompanhado dos documentos comprobatorios de idoneidade, e bem assim das propostas.

2.º) — As propostas serão apresentadas em uma só via, nas quaes será mencionado em algarismos o preço de cada artigo, sem rasura, emendas ou entrelinhas, contendo data e assignatura do proponente sobre o sello de apresentação.

3.º) — Declarar em seus requerimentos que se submettem ás clausulas do presente edital e ás exigencias do Codigo de Contabilidade Publica

4.º) — Os generos serão de 1.ª qualidade, entregues no Quartel deste Batalhão, onde ficarão sujeitos a exame da Commissão de Rancho, sendo que só depois deste pronunciamento serão elles considerados recebidos.

5.º) — Os artigos que não satisfaçam ás condições exigidas no n.º anterior, serão rejeitados e neste caso a sua substituição será feita no prazo de 24 horas.

6.º) — Quando o fornecedor incorrer nas penalidades especificadas nas clausulas anteriores, a Commissão de Rancho adquirirá em outra parte os artigos do pedido não satisfeito, correndo por conta do fornecedor a differença apurada em preço.

7.º) — Feito o fornecimento, o negociante apresentará até o dia 2 do mês seguinte as contas respectivas, em três (3) vias, acompanhadas dos pedidos do mês anterior, a fim de serem processadas, sendo notificado do dia em que deverá comparecer ao Quartel para receber a importancia que lhe for devida.

A relação dos artigos de concurrencias e outros esclarecimentos necessarios, se acham á disposição dos interessados, no Serviço de Aprovisionamento deste Batalhão.

João Pessôa, 7 de julho de 1937.

José Santos Passos, 2.º ten. de Adm Secret. da Com. de Rancho

—

COMMISSÃO DE CONCURSO E PROMOÇÕES DOS FUNCCIONARIOS DO ESTADO — EDITAL — De ordem do sr. Presidente da Commissão de Concurso e Promoções dos Funccionarios do Estado, faço publico a quem interessar possa que, durante trinta dias a partir desta data, estarão abertas na Secretaria do Lyceu Parahybano, das 8 ás 11 horas, as inscripções para o Concurso de habilitação á primeira investidura nos postos de carreira das repartições administrativas do Estado, de accôrdo com a lei n.º 127 de 28 de Dezembro de 1936.

O candidato requererá sua inscripção ao Presidente da Commissão de Concurso e Promoções, instruindo o pedido com as seguintes provas: a) de ser brasileiro nato; b) certidão de idade; c) folha corrida dos lugares onde residiu nos dois ultimos annos; d) certidão de não se encontrar em debito com a Fazenda Publica do Estado; e) caderneta de reservista ou documento provando estar quites com o serviço militar e com quesquer outras obrigações estaduaes em lei para com a segurança nacional; f) de ser eleitor; g) de não soffrer molestia incuravel ou contagiosa incuravel; h) titulo e documentos comprobatorios de seu merecimento e capacidade intellectual e moral Não serão admittidos a concurso os menores de 18 annos e os maiores de 38; os que tiverem sido demittidos a bem do serviço publico ou por motivo desabonador, de qualquer repartição ou estabelecimento estadual (art. 17 §§ 1.º e 2.º da lei de 127 de 28 de Dezembro de 1936.

As provas serão: escriptas e oraes das seguintes disciplinas: lingua nacional; arithmetica até proporções inclusive; escripturação mercantil; contabilidade publica e datylographia.

João Pessôa, 10 de Julho de 1937.

MATHEUS DE OLIVEIRA, secretario.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 38 — Comissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

PARA O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

180 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 1 nesta Commissão.

167 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 2 nesta Commissão.

170 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 3 nesta Commissão.

165 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 4 nesta Commissão.

127 metros quadrados de ceramica conforme desenho n.º 6 nesta Commissão.

169 metros quadrados de ladrilho ceramica conforme desenho n.º 7 nesta Commissão.

748 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 7 nesta Commissão.

37 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 8 nesta Commissão.

1.050 metros quadrados de ladrilho hydraulico para passeio.

78 metros quadrados de ladrilho hydraulico conforme desenho n.º 9.

NOTA: — Os ladrilhos hydraulicos de accôrdo com os desenhos ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 9, e os dos passeios terão 0, 20 x 0, 20, sendo de 0, 15 x 0, 15 os dos desenhos ns. 7 e 8.

Nas areas estão incluidas as gregas, cantos e tabeiras.

O ladrilho de ceramica empregado na varanda do primeiro pavimento, será igual a amostra. (Desenho7).

Todos os ladrilhos serão de primeira qualidade, côr, formas e dimensões conforme os desenhos, resistentes, perfeitamente planos, com arestas vivas e sem nenhum defeito.

O typo de ladrilho a empregar nas installações sanitarias, será octogonal, sendo o taco separado.

Os proponentes deverão apresentar amostras e indicar o prazo para entrega do material offerecido.

O material constante do presente edital, será posto no local da obra (Construcção do Instituto de Educação).

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso de acceitação da proposta.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000 e sello de saúde) contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelloppes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 6 de agosto p. vindouro.

Em enveloppes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, municipal, estadual, no exercicio, passado, bem como da caução de que trata este edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de annular a presente, chamando a nova concurrencia ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma.

Commissão de Compras, 7 de junho de 1937.

Chromacio Cavalcanti — Presidente da Commissão de Compras.

BLENORRAGIA
(GONORRÉA)

COM O MELHOR REMEDIO

VITRIL

FAZ CESSAR AS DORES EM 24 HORAS

EXIJA O VIDRO 350 GRS.

DISTRIBUIDOR PARA O ESTADO DA PARAHYBA

AGENOR GOMES

RUA JOÃO PESSÔA, 260 — Campina Grande

UMA

NOVA PELLE BRANCA FEZ VOLTAR MINHA SORTE EM 3 DIAS

"Quando minha pelle era escura grosseira, flaccida, tendo poros dilatados e cravos, eu não tinha admiradores nem convites... mas com o uso do Crême Rugol, obtive uma nova pelle branca que trocou minha sorte em 3 dias. E eu que não tinha nenhum pretendente, recebi agora 3 pedidos de casamento ao mesmo tempo". M. Valery.

Toda mulher pode aclarar, suavizar e embellezar sua pelle, usando diariamente o Crême Rugol, cuja penetração instantanea acalma a irritação das glandulas cutaneas, fecha os póros dilatados e dissolve os cravos completamente, não deixando vestigio algum. O Crême Rugol é o alimento sem egual para a pelle, pois branqueia a mais escura e suaviza a mais irritada em 3 dias, tornando-a branca, bella, fresca e nova o que tambem lhe trará sorte. Experimente o Crême Rugol e ficará encantada além de tornar seu rosto formoso

ORIENTAL COM GAZ

SÃO AS LAMPADAS ELECTRICAS QUE SE PODE USAR COM GARANTIA.

Vendas em grosso e a retalho na ILLUMINADORA

Rua Maciel Pinheiro, 145

Unico distribuidor neste Estado
ALFREDO CHAVES

SYPHILIS E OUTRAS DERMATOSES!

Attesto sob fé do meu grão que tenho empregado o magnifico depurativo do sangue denominado "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, nos casos mais rebeldes de syphilis e outras dermatoses e tenho obtido os melhores resultados.

BELEM, Pará.

Dr. Pedro Nunes Rodrigues.

(Firma reconhecida).

QUER V. S. FORTIFICAR-SE ?

Use Vigonal que é o melhor fortificante para as pessôas anemicas, nervosas ou enfraquecidas.

O Vigonal fortifica o sangue, alimenta o cerebro, tonifica os nervos, abre o appetite, robustece o organismo.

Vigonal é 58% mais rico em substancias nutritivas que qualquer outro fortificante.

Alvim & Freitas

S. Paulo

Vigonal

Srs. Agricultores e Fazendeiros — Optima occasião

VENDE-SE O SEGUINTE MATERIAL:

Duas machinas de descaroçar algodão, com 50 serras, completas, do afamado fabricante marca "Aguia", em perfeito estado de funccionamento e conservação.

Um locomovel do conhecido fabricante "Inglês" com 45 HP, em perfeito estado de conservação.

Informações com MARQUES DE ALMEIDA & CIA. — Rua Barão da Passagem n.º 60 — 1.º andar — João Pessôa ou com a mesma firma em Campina Grande.

JUVENTUDE ALEXANDRE

Trinta annos de successo são o melhor reclame para preferir JUVENTUDE ALEXANDRE para tratar e embellezar os cabellos. Extingue a caspa, cessa a quéda dos cabellos, evitando a calvicie. Faz voltar á côr natural os cabellos brancos, dando-lhes vigor e mocidade. Não contém saes de prata e usa-se como loção.

Vidro. . . . . . .
Pelo correio . . .

Dep. "Casa Alexandre"
Ouvidor, 148 - Rio

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA"

Esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, á noite, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Viagem extraordinaria

"ITAGIBA"

Esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Natal e Areia Branca. (Não recebe passageiros).

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAPURA" — Quarta-feira, 28 do corrente.
"ITAQUATIÁ" — Sabbado, 31 do corrente.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajáhy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.
Praça Anthenor Navarro n.º 5 — Phone 234

CABELLOS BRANCOS ¿

SIGNAL DE VELHICE

A Loção Brilhante faz voltar a côr natural primitiva (castanha, loura doirada ou negra) em pouco tempo. Não é tintura. Não mancha e não suja. O seu uso é limpo, facil e agradavel.

A Loção Brilhante é uma formula scientifica do grande botanico dr. Ground, cujo segredo custou 200 contos de réis.

A Loção Brilhante extingue as caspas, o prurido, a seborrhéa e todas as affecções parasitarias do cabello, assim como, combate a calvice. Foi approvada pelo Departamento Nacional da Saúde Publica, e é recommendada pelos principaes Institutos de Hygiene do estrangeiro

AS PESSÔAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se constipam facilmente; as que sentem o frio e a humidade; as que por uma ligeira mudança de tempo ficam logo com a voz rouca e a garganta inflammada; as que soffrem de uma velha, bronchite; os asmathticos, e finalmente as crianças que são accommettidas de coqueluche, poderão ter a certeza de que o seu remedio é o Xarope São João. E' um producto scientifico apresentado sobre a fórma de um saboroso xarope. E' o unico que não ataca o estomago nem os rins. Age como tonico calmante e faz expectorar sem tossir. Evita as affecções do peito e da garganta. Facilita a respiração, tornando-a mais ampla; limpa e fortalece os bronchios, evitando as inflammações e impedindo aos pulmões a invasão de perigosos microbios.

Ao publico recommendamos o Xarope São João para curar tosses, bronchites asthma, grippe, coqueluche, catarrhos, defluxos, constipações.

A's exmas familias de João Pessôa

MME. MARY LEMOS,
directora do
ATELIER
que funcciona annexo á
ACADEMIA REGIS
da Rua Ouvidor, Rio de Janeiro e Praça da Independencia, Recife.

AVISA

que estará nesta cidade, durante três dias, a partir do dia 21 do corrente, com uma
LINDA COLLECÇÃO
de vestidos confeccionados
Acceitará algumas confecções.
Hospedar-se-á no
PARAHYBA HOTEL
AGUARDEM

SI ESCAPOU DA GRIPPE, LIVRE-SE DA TOSSE

porque, apanhando o organismo enfraquecido, a Tosse póde extenual-o até á Tuberculose.

O PEITORAL AKLINA contém os calmantes que alliviam a Tosse, os expectorantes que facilitam a eliminação do catarrho e os desinfectantes que protegem os Pulmões fazendo uma limpeza em regra nas vias respiratorias.

Usado nos Hospitaes da Marinha e receitado pelo dr. Taylor Costa e outros medicos de grande clinica.

É altamente concentrado; bastam poucas dóses.

PARA TOSSES E BRONCHITES

DEP.: ARAUJO FREITAS & C. OURIVES 88 — RIO

Ondulações permanentes

N. LEMOS MARIZ avisa á sua distincta freguezia que até o dia 5 de agosto vindouro, executará ondulações permanentes a vapor, ao preço reclame de 50$000.
Rua Princêsa Izabel, 269
— THEREZOPOLIS —

ALUGA-SE a confortavel casa da Avenida Epitacio Pessôa, n.º 514, perto da Uzina de Luz. A tratar na casa vizinha.

ESTAÇÃO CHIC

— DE —

M. C. Campello & Cia.

Estabelecimento que mantém sempre, um lindo sortimento de chapéos para senhoras, roupas de criança, cabochons, fitas, rendas, colchetes para cintas, clips, luvas, flôres, fivelas, enfeites para chapéos, véos, boinas em todas as côres, e muitos outros artigos que vende por preços jámais vistos na cidade.

Chama a attenção de suas distinctas freguezas para a rica exposição de chapéos que apresentará em todo mês de julho e durante o periodo da

FESTA DAS NEVES
Chapéos de 15$000 até 55$000
RUA DA REPUBLICA, 720

TINTURA Para os CABELLOS AGUA FIGARO SEMPRE EM PRIMEIRO LOGAR

Pequeno Curso de Violão

O conhecido violonista Milton Dantas, avisa aos interessados, que abrirá em principios de julho vindouro, um pequeno curso de violão, devendo ser procurado na "Radio Tabajára" (Predio da Imprensa Official), das 15 ás 17 horas.

Supplemento semanal da A UNIÃO

A UNIÃO Agricola

4 PAGINAS

Direcção do agronomo PIMENTEL GOMES

João Pessôa — Domingo, 18 de julho de 1937

Procurando resolver o problema das sêccas

Irrigações mechanicas coroadas do maior successo

Tivemos, em 1936, um anno de poucas chuvas no sertão e de chuvas mal distribuidas no resto do Estado. Dahi a diminuição de safras e a carestia.

Em vista disto a Directoria de Producção resolveu dar um rumo novo aos seus trabalhos de fomento, rumo consentaneo com as irregularidades meteorologicas que assolam o Estado.

Chuvas escassas, irregularidades de precipitações assolam mais de 75% da area do globo. E em grande parte destas regiões sub-humidas, semi-aridas e aridas, se faz lavoura perennemente productiva, sem os collapsos que perturbam a vida economica do Nordéste. E' que os agricultores, em regiões taes, usam methodos perfeitamente adaptados ás condições do meio.

Vista parcial de uma das lavouras irrigadas pelos motores-bombas da Directoria de Fomento da Prdoucção Vegetal, no municipio de S. João do Cariry.

O sr. Augusto Urbano Pereira, proprietario da lavoura, alegre, disrtibue a agua que lhe salvará a safra.

Trazer taes processos para a Parahyba, adaptal-os ao nosso meio, é o que a Directoria de Producção está procurando fazer dentro da escassez de suas possibilidades.

Irrigação — Um destes processos — o mais efficiente de todos, embora seja o mais caro — é a irrigação.

Os grandes trabalhos de irrigação estão entregues á Inspectoria Federal de Obras Contra as Sêccas.

São obras cyclopicas, que exigem muitos technicos, muito dinheiro e muito tempo. Não está, portanto, ao alcance da Directoria, nem ella nunca pensou em tal. Ellas comprehendem os açudes, os canaes de irrigação, os trabalhos experimentaes.

Ha, porém, nesta parte de irrigação, uma parte ainda inexplorada. E' o aproveitamento da agua dos rios perennes e da agua do sub-alveo dos rios periodicos.

Esta agua é motivo de cogitações em todas as regiões sêccas. Mesmo no Ceará, nas varzeas extensas e fertilissimas do Jaguaribe, o Ministerio da Agricultura tem trabalhado nesse sentido. Aproveita as aguas do sub-alveo do grande rio nordestino em irrigações que se fazem em Limoeiro e noutros lugares.

Estes trabalhos ainda não se alargaram até a Parahyba.

O que se projecta — Projecta-se aproveitar estas aguas em pequenas irrigações isoadas — o ideal é que todo o agricultor tenha um trecho de sua propriedade irrigado, aproveitando varias machinas na elevação das aguas. Temos, em vista, presentemente, a nora, o parafuso de Archimedes e motores-bombas.

Noras e parafusos de Archimedes, bem como cegonhas e muitas outras machinas elevatorias da agua, são engenhos muito interessantes usados ha seculos, nas irrigações que se fazem na bacia do Mediterraneo. Suas vantagens são taes que ainda hoje resistem aos methodos creados pela industria moderna.

Motores-bombas são machinas mais do que conhecidas e das quaes ha varios typos. A Directoria inicia seus trabalhos com o typo Homelite, machinas leves, simples, praticas e queimando gasolina. Pretende, porém, experimentar varios outros typos, de maneira a bem habilitar-se a informar aos agricultores.

Irrigações a fazer — Projectamos fazer irrigações complementares e completas. As irrigações complementares serão feitas em lavouras desenvolvidas pelas chuvas, quando estas faltarem.

Com uma ou duas irrigações se podem salvar safras vultosas. Tivessemos adoptado o processo em 1936 e com aguns motores, aproveitando aguas de sub_alveo, teriamos salvo milhares de contos de lavoura.

Os generos alimenticios não teriam attingido o preço a que chegaram.

Maior teria sido a safra de algodão. Melhores seriam as condições dos agricultores. E é communissimo se perderem, no Nordeste, safras enormes á falta de uma unica chuva.

Alumnos do Grupo Escolar visitando os trabalhos de irrigação.

Ainda irrigações complementares se farão para o enraizamento do mocó — em annos de poucas chuvas — e tentaremos regar este algodoeiro em outubro, a fim de verificarmos se será possivel conseguir compensador augmento de safra.

A canna de assucar tambem se presta a regas complementares.

Plantada em maio, nas ferazes varzeas sertanejas, faremos regas complementares, a intervallos indicados pela experiencia, com a determinação do "wilt point", durante o sêcco verão sertanejo até o inicio das chuvas do anno seguinte.

Irrigações completas ou quasi — si bem que menos aconselhadas — podem fazer_se em culturas realizadas em plena estação sêcca ou mesmo na estação das aguas, quando em anno de chuvas muito escassas. As despesas de rega serão bem maiores. Os preços, na occasião, pois se tratará de anno de carestia, compensarão perfeitamente as despezas realizadas.

E agua? — Esta tem sido a pergunta de todos que teem ouvido a descripção do que projectamos. E agua?

Agua temos, louvado seja Deus, e com fartura. E disto sabem todos os que conhecem miudamente a nossa região semi-arida. E muito principalmente engenheiros encarregados da construcção de obras d'arte em leitos de rios sêccos. Não sejam potentes os motores-bombas, não trabalhem dia e noite, não se tomem outras precauções technicas, e as obras não se farão.

— Mas as aguas são salobras.

— Nem sempre, carissimo amigo.

Muitos e muitos valles possuem aguas bôas. Outros, tem_nas salobras. Mas, não esqueça, são estas aguas, juntas em açudes e com os saes concentrados pela evaporação que se pensa utilizar nas irrigações.

E com aguas muitas vezes salobras se encontra, quasi sempre, quem irriga em terras semi-aridas, na Argentina ou nos Estados Unidos, no Chile ou na Espanha, na Argelia ou em Marrocos. O homem aprendeu a empregar aguas contendo porcentagem relativamente grande de alcalis. Graças ao emprego de determinados adubos e de outros artificios. E este emprego de aguas salobras attingiu o seu ponto culminante no Sahara, cujas aguas teem, em geral, forte porcentagem de alcalis.

A SAFRA COMPENSARA' OS GASTOS DE IRRIGAÇÃO

Tambem pensámos nisto. E num trabalho mais technico ainda apresentaremos os calculos realizados ao lado do que tivermos achado na pratica. A' falta de outros dados levamos principalmente em consideração as irrigações feitas ao sul da Espanha, cujos verões são tão quentes quanto os nossos. E muitas das lavouras são identicas.

As regas complementares dão sempre muito resultado.

A rega de um hectare com um motor-bomba Homelite, de 3 pollegadas, rega equivalente a uma chuva de 60 millimetros, rega de deixar o terreno atolando, custa cerca de 20$000, não levando em consideração a depreciação da machina. Se dermos, numa lavoura de milho e feijão, que se perderia á falta de duas chuvas, gastariamos cerca de 50$000. Salvariamos talvez 2.000 litros de milho valendo .... 500$000 e 500 litros de feijão cujo valor deve atingir 200$000.

Num anno de sêcca, anno em que cahisse apenas uma ou duas chuvas na fazenda a irrigar, teriamos cerca de 6 vezes a 25$000 ou seja um total de 150$000 a accrescentar ás outras despezas. Se vendessemos os 2.000 litros de milho a 400 réis (seria um anno de carestia) e os 500 litros de feijão a 600 réis apurariamos 1:100$000.

E se trata de culturas pobres, produzindo pouco e vendidas a preços moderados.

Ha, porém, os motores-bombas a oleo. E um destes, da mesma capacidade do que vinhamos tratando, gastará apenas 7$000 na rega de um hectare. As despezas com duas regas seriam apenas de 14$000 e com as seis de 42$000.

As noras gastam uma ninharia, pois são puxadas a tracção animal. Acredito que para o agricultor pobre dos valles sertanejos é a machina ideal.

Infelizmente demos com uma difficuldade — a construcção do apparelho. Não ha fabricas no Brasil. E as officinas da Directoria de Producção vivem sempre occupadas. A producção de noras é insignificante. Isto é o que se chama naufragar no porto.

Executando o projecto —O plano teve approvação dos srs. Governador do Estado, dr. Argemiro de Figueirêdo, e secretario da Agricultura, dr. Severino Cordeiro. E sua execução começou. Adquirimos os primeiros motores-bombas. Isto feito, surgiu uma nova difficuldade: como levar a agua á lavoura? Um metro de mango_te de borracha custa qualquer coisa como 150$000. E dahi para mais. Estava muito além das possibilidades. Um metro de mangueira de lona..... 22$000. Ainda era carissimo. Que fazer? Appellámos para canos de ferro. E estes estão sendo construidos na officina. Saem a 1$100 o metro. São leves e de facil transporte. A pratica está nos ensinando varias modificações.

O inicio das regas — Preparados os primeiros cem metros de cano, foram estes e dois motores transportados a Bôa Vista de Cabaceiras e experimentados. Aproveitaram-se as aguas de um riozinho do mesmo nome, affluente do Taperoá. Reunião de agricultores. Rega_se, com admiração geral, uma lavoura de milho. Chuvas cahidas no local tornaram desinteressantes as experiencias ahi.

Em S. João do Cariry — Em S. João fomos encontrar a bôa vontade enthusiastica do sr. prefeito municipal e do deputado Tertuliano Brito. Não chuvia, ha dias. O céu mostrava_se limpo. E os milharaes, florados, começavam a murchar. Desanimo em muitos agricultores. Culturas, muitas, tidas por perdidas, se não cahisse uma chuva naquelles poucos dias. Esta a dolorosa situação da lavoura do sr. Augusto Urbano Pereira, nos arredores da cidade.

O sr. Augusto tinha a cultura por perdida. E perdida á falta de uma ou duas chuvas, pois o milho começava a pendoar.

Installámos o motor bomba com seus cem metros de cano.

A agua foi fornecida pelo açude Namorado. Aberta a comporta as aguas desceram pelo riacho até ás proximidades da lavoura, onde um baldo de areia as deteve.

E a irrigação começou, ante a alegria de todos os presentes. Alegre, porém, alegrissimo estava o sr. Augusto com aquella "chuva sem nuvem" — expressão delle — que lhe salvava a safra. De enxada em punho, auxiliado por operarios da Prefeitura, distribuia as aguas pelas terras resecadas. E as aguas jorravam abundantes, enchendo as valletas, descendo pelas encostas, accumulando-se nos pontos mais baixos.

A rega continuou no dia seguinte, com a presença de avultado numero de agricultores, que começavam a affluir de varios pontos do municipio. O grupo escolar compareceu. Estiveram presentes grande numero de pessôas gradas, inclusive juiz de direito, promotor e outras autoridades.

Commentarios — O melhor, porém, foram os commentarios. A experien_

A CULTURA DO AGAVE

Foi, parece-nos, o dr. Antonio de Andrade o introductor da lavoura do agave na Parahyba. Em sua fazenda "Alagoinha", municipio da capital, fez culturas vastas desta bromaleacea. Não contente com isto entrou em relações com technicos mexicanos recebendo, sobre o assumpto, interessante literatura que lhe permittiu mais perfeito conhecimento e aproveitamento desta planta. Assim, installou pequena industria conseguindo fazer com fibra de agave, cordas, tapêtes, espanadores, capachos, etc. O seu exemplo foi imitado. Outras culturas surgiram em Sertãozinho, Soledade, Serra do Cuité e Areia. O agave tornará productivas as terras mais ingratas do Estado. Merece, por isto, o nosso cuidado. Publicamos hoje a photographia da plantação que o dr. Germano de Freitas possue em sua fazenda "Bujari", em Areia. Não se pode desejar lavoura melhor cuidada e de melhor aspecto.

cia ultrapassava o que tinham imaginado. Vendo a agua fluir nas encostas como se estivesse chuvendo torrencialmente, vendo tornarem-se alagadiços terras seccas horas antes, comprehendiam as possibilidades que se abriam para a zona que habitavam.

— Você conhece a minha varzea... Ha uns poços grandes no rio. Vou preparar terras agora mesmo. Ainda está humida. Planto feijão mulatinho, muito ligeiro, e milho. Quando faltar agua, irrigo.

— Vou plantar canna. A minha terra é bôa. E tenho agua.

— Vi a irrigação hontem. E já me dispuz a fazer um bananalzinho. Até já encommendei as mudas.

— Quando faltar agua, pede_se ao prefeito.

— O prefeito fica manda-chuva.

Mas havia, porém, os que coçavam a barba de vagar, pensando nas lavouras que tinham ficado murchas á falta de chuva.

E vieram os pedidos de irrigação.

Alargando os trabalhos — No mesmo dia um caminhão da Directoria levava um motor-bomba e cincoenta metros de cano para Santanna, a irrigar a cultura do sr. Abdias Ramos Filho, ainda no municipio de S. João do Cariry.

Muitos agricultores foram vêr o novo serviço.

Era um plantio grande á margem de um ribeirão de pouca agua. Installou_se a bomba ao pé de um poço, em communicação com o ribeirão. E iniciou_se o serviço.

Momentos depois começavam a apparecer novos visitantes, todos pedindo que lhe irrigassem as terras. A lavourinha murchava sob o céu azul.

Ficaram em São João do Cariry dois motores-bomba, cem metros de cano, um mechanico da Directoria de Producção e um ajudante. Devem seguir para lá mais cem metros de cano.

Nos proximos dias, desde que as officinas entreguem mais canos, iniciar-se-ão trabalhos de irrigação em Sousa, Piancó, Catolé do Rocha e Picuhy.

UM TELEGRAMMA

A 15 do corrente, o sr. Ignacio Brito, prefeito de São João do Cariry, telegraphava ao director da Producção:

"SÃO JOÃO DO CARIRY, 15 — Dr. Pimentel Gomes, director da Producção — João Pessôa — Respondendo vosso telegramma n.º 463, informo que trabalhos irrigação vinham dando optimos resultados. Motivo chuvas suspendi provisoriamente. Saudações. — Ignacio Brito, prefeito".

GRANDE numero de crimes são commettidos por individuos que bebem ou por filhos de bebedos.

A MODERNIZAÇÃO DE NOSSA AGRICULTURA

Não é mais novidade para ninguem a rapida modernização que a nossa lavoura vae soffrendo nas regiões aquem Borburema. Poucos sabem, porém, que esta modernização ultrapassou a Borburema e começa a invadir os recantos mais longinquos da Parahyba.

Isto é animador. Principalmente se levarmos em consideração a escassez de tempo em que se está processando esta renovação economica cujos effeitos salutares já começam a ser notados em toda a provincia.

A proposito transcrevemos uma fixa de inspecção do agro. Vicente Lemos de Sant'Anna, inspector de Piancó. Trata-se de uma propriedade do distante municipio de Misericordia. Nella se observam o preço minimo das limpas mechanicas e o interesse de nossos agricultores pelos methodos modernos.

"Fixa n.º 23 — Visitei o campo de algodão mocó do sr. Agostinho Fonsêca. Ha 5 hec. já plantados e mais 2 hec. para serem plantados na proxima semana. As limpas têm sido feitas a cultivador. Nas primeiras limpas, o cultivador era puxado a boi e a despêsa era de 12$000 por hectare. Mas agora que não ha mais atoleiros, a tracção dessa machina é feita a burro, gastando o sr. Agostinho 7$000 por hectare. Parte do algodoal está florando.

Ha na propriedade do sr. Agostinho as seguintes machinas: 1 (uma) grade e 1 (um) cultivador".

Verifiquemos esta outra, do subcapataz Severino Bezerra, de Agua Branca, municipo de Alagôa do Monteiro, escripto no dia 12—6—1937.

"O serviço do campo do sr. Luiz Agostinho continúa com muita regularidade.

Consegui arar, gradear e plantar mais 2 hectares, na semana atrazada.

Na semana passada suspendi o serviço de aradura devido haver necessidade absoluta de capinar os campos do anno passado.

Dado a falta de animaes para o cultivador estou fazendo a capina com a grade do disco que, aliás, tem dado resultado satisfactorio.

Os algodoaes dos campos estão bastante sadios e espera-se uma bôa safra este anno".

Vejamos mais um trecho de uma fixa de inspecção do agro. Paulo Alfeu, inspector em Picuhy:

"Nota_se grande satisfação dos agricultores que estão usando machinario. Agora, isto não somente pela economia de gasto como tambem pelo effeito no algodoal.

O que terminamos de dizer sobre Picuhy é o mesmo que informo sobre os outros municipios de minha Inspectoria."

Mais um trecho de fixa do agro. Sant'Anna, em Misericordia:

"Estou na propriedade do sr. Agostinho Fonsêca. Acabo de visitar o campo de algodão mocó que esse agricultor faz em cooperação com a Directoria de Producção. Gostei de apreciar o estado que apresentaram as plantas sempre limpas com o cultivador. Depois da chegada do cultivador o sr. Fonsêca aboliu a enxada e não quer mais saber de outra maneira de cultivar".

Campo "Comprido", do sr. Odilio Wanderley, de 3 hectares, Municipio de Patos. O cliché mostra uma talha de canna de assucar das variedades 2714 e 2878, com 10 mêses de plantada.

"CHACARAS E QUINTAES"

Circulou ultimamente o numero do dia 15 de junho desta revista agricola paulistana, publicação que se nos apresenta de grande interesse para todos nós que vivemos preoccupados por innumeros problemas agro-pecuarios.

Abaixo publicamos o summario da revista:

O fasciculo contem 130 paginas.

EXTINGAMOS O CURUQUERÊ

Está salva a safra do sertão. Um inverno magnifico garantiu a optima productividade do algodão mocó.

Resta, para que a Parahyba ultrapasse a meia centena de milhão de kilos de pluma, que os agricultores da caatinga e do brejo se preparem para combater o curuquerê que já assolou por 6 vezes e pode ainda apparecer.

Todos conhecem já, mercê dos ensinamentos da Directoria, os maravilhosos effeitos da pulverização. E a Directoria de Producção tem, em todos os municipios, arseniato de chumbo para vender por preço abaixo do custo, a 3$800 o kilo.

Todo agricultor deve possuir um pulverizador para cada 10 hectares de algodão plantado. E hoje ha vendedores dessas machinas, com deposito em todos os centros commerciaes do Estado.

O sr. Werner Gunther, concessionario dos pulverizadores "excelsior" — uma das optimas marcas existentes — communicou-nos que tem para vender pulverizadores nas localidades seguintes. Os interessados poderão procurar os vendedores, os quaes, por uma questão de vontade de bem informar ao camponez, vamos mencionar abaixo:

Alagôa Grande — Severino Leite; Alagôa Nova — Antonio Leal; Araruna — José Leão Carneiro da Cunha; Bananeiras — Silva & Filho; Barra de Santa Rosa — Manoel de Souza Lima; Borborema — Julio Pinto; Campina Grande — Cornelio Brasil & Cia.; Esperança — Joaquim Virgulino; Espirito Santo — Prefeitura; Guarabira — Francelino Brasiliano Costa; Ingá — Inspectoria Agricola; Itabayanna — Prefeitura; João Pessôa — Francisco Cicero de Mello; Moreno — Massilon Pinto & Cia; Pilar — Prefeitura; Pirpirituba — Francelino Brasiliano Costa; Santa Rita — Prefeitura; Sapé — Inspectoria Agricola; Serra de Cuité — J. V. Santos & Irmão; Serraria — Prefeitura; Umbuzeiro — Prefeitura.

Parahybanos! E' um crime não ser eleitor!

A Directoria de Producção sabe destruir o que está destruindo suas laranjeiras. Peça o auxilio da Directoria de Producção e seu laranjal terá saúde.

AS RAZÕES DOS CAMPOS DE DEMONSTRAÇÃO IRRIGADOS

Os Campos de Demonstração Irrigados visam, principalmente, mostrar a possibilidade da cultura irrigada com agua do sub-solo no nordéste do Brasil.

Localizar-se-ão nas proximidades de um curso dagua perenne ou periodico.

Não havendo, no curso dagua periodico, um poço, o agricultor deve abrir uma cacimba na areia do rio ou um poço profundo na varzea a irrigar, em lugar previamente indicado pelo agronomo encarregado do serviço.

Procurar-se-ão aproveitar, nas irrigações, de preferencia, as terras de alluvião que marginam a quasi totalidade de nossos cursos dagua.

A irrigação far-se-á, de preferencia, pelo processo de infiltração, sendo os canaletes abertos com sulcadores, arados ou outras machinas apropriadas.

Deve-se procurar localizar o motor-bomba no trecho mais alto do alluvio a irrigar.

Sendo o fim principal destas demonstrações provar a possibilidade de cada fazendeiro produzir generos alimenticios em abundancia para a população da fazenda, mesmo durante ás grandes sêccas, plantar-se-ão, de preferencia, milho, feijão, batata dôce e macacheira. Em casos especiaes, algodão.

O Campo de Demonstração Irrigado deverá também provar a possibilidade de se salvarem safras inteiras que se perderiam pela falta de uma unica chuva. Estas irrigações complementares interessam sobremodo.

O Campo de Demonstração Irrigado não medirá mais de um hectare. O agricultor só pode fazel-o uma unica vez.

A Directoria de Producção está acceitando contractos para campos de demonstração irrigados nos municipios de Piancó, Sousa, Catolé do Rocha, Cabaceiras e Picuhy.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE SEMENTES

Relação nominal das pessôas que receberam sementes de algodão, milho e feijão fornecidas pela Directoria de Producção

A Directoria de Producção, de ordem dos srs. Governador do Estado e Secretario da Agricultura, fez distribuir grande quantidade de sementes de algodão, feijão e milho aos agricultores pobres do nosso Estado.

Continuamos, hoje, depois de uma interrupção de mais de um mez (motivada pela falta de papel para a "União Agricola"), a publicação da relação nominal das pessôas que receberam sementes, a fim de que o publico conheça de perto o que vem fazendo o Govêrno para levar a Parahyba a uma situação privilegiada no Nordéste e no Brasil.

(DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTE DE ALGODÃO FEITA EM GUARABIRA)

NOME	Residencia	KILOS
Regina Vieira	Cidade	3
Florisa Maria Tavares	"	3
José Thomaz	"	3
Maria da Conceição	"	3
Cleodon Ferreira	"	3
Ignez Ferreira	"	3
Francisca Maria	Campineiro	3
Bernardina Avelina	Cidade	3
Cecilia Bernardina	"	3
Francisca Ignacia	Tapado	3
Maria Belarmina	"	3
Rosa Maria da Conceição	Cachoeira	3
Severina Maria	Milhã	3
Dulcelina Maria	Cidade	3
Salvina Roberto	Milhã	3
Francisca Olimpio	Torrões	3
Francisca Olimpio	Torrões	3
Pedro Gonçalves	Cidade	3
Pedro Be[illegible]	"	60
Antonio Lyra	"	120
José Marques	"	30
Antonio Camélo	"	3
Severino Gomes	"	3
José Ignacio	Cachoeira	3
Severino Pedro	Lages	6
Severino Francisco	Lagôa de Pedras	9
Sebastião Alberto	Torrões	3
José Soares	Lagôa de Pedra	9
Geraldo Gonçalves	Cidade	3
Olimpio Gomes	"	6
José Luiz	Palmeira	6
Francisco Fernandes	Cidade	6
Elias Soares	Maciel	3
Antonio Luiz	Lagôa Nova	6
Manuel Pereira	Lages	6
Felismino José	Lages	6
José Rufino	Cidade	6
José Justino	"	3
José Sertanejo	"	6
Maria de Linda	"	3
Francisca Alves	Lages	3
Ther[illegible]	Lagôa de Pedra	3
Sebastião Hermino	Lages	6
Manuel Tinoco	Lages	6
Manuel Antonio	Cidade	6
Manuel Dantas	"	3
Belarmina Scusa	"	3
Gercina Thomaz	"	3
Isabel Conceição	"	3
Severina Thomaz	"	3
Maria Carmelita	"	3
Manola	Lages	3
Severina Conceição	Cidade	3
Laurinda Ferreira	Lages	3
José Gonçalves	Cidade	3
José Correia	"	3
Maria de Lourdes	"	3
Antonio Felippe	Tapadi	6
Rita Trindade	Maciel	6
José Antonio	Contenda	6
Rosendo Baptista	Cidade	3
Severina Camilla	"	3
Jardelina Conceição	"	3
Severina Francisca	"	3
Josepha Conceição	Cidade	3
Jovencio Mathias	Torrões	12
Simphronio Leiteiro	Cidade	12
Alipio Lima	"	12
João Lordão	"	12
José Camillo	Alagoinha	30
Francisco Moura	Torrões	3
Maria Sant'Anna	Cidade	3
Joanna Maria da Conceição	"	3
Maria Alexandrina	"	3
Sebastiana Conceição	"	3
Francisca Maria da Cruz	Lagôa Nova	3
Isabel Maria da Cruz	Itamatahy	3
Maria Julia	Itamatahy	3
Francisca da Conceição	Passasunga	3
Manuel Farias	Boqueirão	3
Manuel Costa	Torrões	3
Severino Antonio	Itamatahy	3
Antonio Henrique	Pendanga	3
Joaquim Sabino	Pirpiry	3
Angela da Conceição	Cidade	3
Manuel Ferreira	Cipau'ba	3
José Flôr	Lagôa Nova	3
João Paiva	Pirpiry	3
Severino Bezerra	Cidade	3
Manuel José	Pilõesinho	3
João Herculano	Pedra Molle	3
Maria Vicente	Lagôa de Pedra	3
Maria José	Itamatahy	3
Philomena	Torrões	3
Josepha Correia	Cidade	3
Rosendo	Maciel	6
José Pereira dos Santos	Mata do Ururu'	6
João Hermenegildo	Curral Picado	3
Manuel Hermenegildo	" "	3
Antonio Pontes	" "	2
José Ananias	" "	3
Severino Maisinho	" "	3
José Carneiro	" "	3
Sinval Paulo	" "	3
Julio Lima	" "	3
João Caxemiro	" "	3
Severino Caxemiro	" "	3
João Ananias	" "	3
Moysés Carneiro	" "	6
Manuel Emigdio	Crité	12
Sebastião Manuel	Crité	12
João Lucas	Baixa do Carro	3
Severino Florencio	Cuité	3
Belisio Cesario	Escrivão	3
Victalino Soares	Escrivão	3
Antonio Moura	Maciel	3
Pedro Soares	Barra	3
João Anisio	Escrivão	3
Antonio Alves	Maciel	3
Dondon Menezes	Cidade	3
Luis Damião	Amarellinha	3
Luiz Geraldo	Itamatahy	3
José Pacheco	Itamatahy	3
Augusto Preto	Cidade	3
Manuel Justino	Cidade	3
José Ribeiro	Torrão	3
Manuel Thomaz	Maciel	3
Antonio Francisco	Pilõesinho	3
Manuel Pequeno	Maciel	6
Luiz Paixão	Bom Jesus	6
Francisco Agostinho	Guarabira	6
José da Silva	Quaty	6
Manuel Faustino	Lagôa de Serra	6
Francisco Cosmo	Lagôa de Pedra	3
Manuel Luzia	Itamatahy	3
Francisco	Maciel	3
Antonio Francisco	Pirpiry	6
Severino Pereira	Barra	3
Coló	Cidade	6
João Francisco	Pirpiry	3
Antonio Elias	Varzea Comprida	3
Manrel Bello	Pilõesinho	3
Manuel Jeronimo	Pilõesinho	3
Joél de Sousa	Pirpiry	3
Severino Rolsão	Guarabira	3
Cicero Antonio	Miguel	3
Manuel Damião	Cidade	3
José Francelino	Lages	3
Antonio Enedino	Guarabira	3
Antonio Vicente	Guarabira	3
Manuel Antonio	Torrão	6
Manuel Francisco	Contenda	6
Francisco José	Colonia	6
José Rosendo Pirpiry		
Francisco Fernandes	Maciel	6
Elias Pereira	Tapado	6
Antonio José	Cachoeira	6
José Francisco	Maciel	6
João Vicente	Itamatahy	6
Manuel Paulino	Pirpiry	3

(Continu'a).

O dr. Isidro Gomes tem, no quintal de sua residencia, cannas adubadas e irrigadas que são a melhor prova do valor das culturas cuidadas com intelligencia. A photographia acima dá uma prova bem convincente do valor da applicação de tratos culturaes á lavoura.

CONSULTAS AGRICOLAS

Illmo. sr. Luiz Rufino de Lima Filho, d. d. presidente da Cooperativa Agricola Central — FORTALEZA.

Respondo a vossa carta de 29 de julho.

Presentemente não temos semente de bracatinga e de capim gordura. Teremos no começo do proximo anno, quando poderei fornecer alguma.

O capim gordura é optima forragem largamente usada no Sul do Brasil. Na Parahyba e em Pernambuco é cultivado principalmente nas zonas mais humidas. Acredito que se dè bem no littoral e nas serras cearenses. O terreno deve ser arado e gradeado. Semea-se, depois o capim a lanço ou em linha.

A bracatinga è arvore florestal do sul do paiz. Crescimento muito rapido. Temos, no littoral da Parahyba, bracatinga com 10 mêses attingindo cerca de quatro 'metros de altura. Não se dará bem no sertão. Creio que será muito util nas serras e no littoral cearense.

P. G.

INFORMAÇÕES AGRICOLAS

Primeira quinzena de junho

LITTORAL — Muita chuva na primeira quinzena de junho, quando houve quinze dias de chuva. As lavouras tomaram muito impulso. Culturas de mandioca, batata dôce, feijão mulatinho, amendoim e inhame em bôas condições. Continuaram os plantios destas lavouras, menos inhame. Tomou grande impulso o plantio de arvores fructiferas, principalmente laranjeiras, coqueiros, arvores de fructa pão, goiabeiras, ateiras, etc. Colhem-se feijão macassar, milho, amendoim, batata dôce. O fumo de estufa encontra-se em bôas condições, embora esteja soffrendo, em alguns trechos, terrivel ataque de "rosca". A canna de assucar tem melhorado bastante. Inicia-se o preparo de terra para os primeiros plantios.

CAATINGAS — Chuvas sufficientes por toda parte. Lavouras bonitas, bem desenvolvidas. Algodoaes plantados, bons. Continua-se o plantio de algodão. Ha desde terra em preparo para o algodão até algodão capulhando. Milhares e feijoaes optimos. Ja se colhem feijão e milho. Plantam-se, ainda, algum feijão e batata dôce. Semeia-se fumo.

Nas feiras ha muita fartura.

Plantios de canna iniciados na caatinga humida.

BREJO E AGRESTE — Chuvas finas, longas, diarias. Lavouras em bôas condições. Plantam-se canna de assucar, batatinha, algodão, algum feijão. Plantam-se arvores fructiferas.

A canna de assucar melhora bastante com o tempo chuvoso, promettendo safra melhor do que a esperada. Bons plantios de feijão, milho, batatinha, etc.

Colhem-se batatinha, milho, feijão, alguma canna de assucar.

A safra de feijão promette ser magnifica.

CARIRYS — Ainda chove. Os algodoaes estão bons e a safra se prenuncia bôa. Estão sendo colhidos cereaes e a safra é abundante. Colhem-se, ainda, melancia, maxixe, quiabo, aboboras, etc.

SERTÃO — Continuam as chuvas no sertão, embora raras e esparsas. Por ora ainda não prejudicam a safra. Ja se colhem os primeiros capulhos de algodão. A safra se mostra admiravel pois os algodoaes estão muito carregados.

Colhem-se, ainda, muito milho, feijão arroz, batata dôce e melancia.

Limpam-se os officicnes.

Iniciam-se os preparos de terra para plantios de vazantes e de canna de assucar.

Segunda quinzena de junho

Littoral — Muita chuva na segunda quinzena de junho.

Iniciou-se o plantio de canna de assucar. Continuaram os plantios de feijão, batata doce, mandioca, algodão, hortaliças, arvores fructiferas.

Colheram-se milho, feijão, amendoim, hortaliças, fructas.

A safra de feijão foi muito prejudicada pelo excesso de chuva. Perdeu-se grande copia do feijão colhido neste periodo á falta de uns dias de sol.

Os cannaviaes continuam melhorando muito. Moeram, alguns engenhos.

Appareceram, nos algodoaes, curuquerê e broca. Mas, felizmente, isso se deu em pequena escala, não chegando a prejudicar.

Algumas hortas foram destruidas pelos aphideos.

Caatingas — Chuvas abundantes na caatinga humida, e mais do que sufficiente na secca.

Lavouras, em regra, em bôas condições.

Plantam-se algodão, canna de assucar, fumo, hortaliças, arvores fructiferas, batata doce, feijões.

Colhem-se milho, feijão, hortaliças e fructas.

Os algodoaes estão excellentes. Ha optima perspectiva de safra.

Brejo e Agreste — Chuvas copiosas, excessivas mesmo.

Culturas extensas e, em geral, em bôas condições.

Plantam-se batatinha, canna de assucar, feijão, batata doce, algodão, fumo, pomares e hortas.

Colhem-se batatinha, feijão, milho, hortaliças e fructas.

Os cannaviaes teem melhorado muito e promettem safra maior do que a que se esperava.

Os novos plantios de batatinha estão muito promettedores.

Perdeu-se muito feijão colhido em dias de chuva. Tambem foram muito prejudicados milhares e batataes.

Alguns engenhos iniciaram a moagem, moagem pequena para apurar algum dinheiro, pois a canna ainda não está madura.

Os mamonaes iniciam a floração.

Carirys — Chuvas finas e esparsas indicando o fim da estação humida.

Iniciam-se plantios de vazante.

Colhem-se milho e feijão.

Os algodoaes estão em optimas condições e promettendo uma grande safra.

Se não cahirem novas chuvas perder-se-ão extensos plantios de milho e feijão que se encontram em plena florescencia. Chuvendo, a safra de cereaes é grande, mesmo nos municipios mais seccos: Cabaceiras, Soledade, S. João do Cariry.

Sertão — Chuvas finas e esparsas. Fins dagua.

Iniciam-se culturas de vazante com batata doce, feijão, abobora, melancia e melão. Fazem-se plantios de canna de assucar.

Colhem-se milho, feijão, algodão, jerimum, melão, melancia, etc.

O tempo correu promissor para a lavoura. Esperam-se grandes safras.

UM NOVO INIMIGO DO PULGÃO BRANCO

JOAQUIM F. DE CARVALHO
Director da Estação Experimental de Fructicultura de Espirito Santo.

Á medida que as plantas uteis vão sendo cultivadas racionalmente, apparecem, dia a dia, mais e mais insectos nocivos á sua vida, como que desafiando o homem a uma lucta sem fim. Porém, de lado a lado, surgem os alliados. Aquelles — os insectos nocivos — são protegidos por uma serie de "amigos" com que vivem em perfeita symbiose, emquanto que o homem é auxiliado por innumeros outros insectos e fungos que destroem os inimigos pa planta.

Na California, o Estado *leader* da fructicultura Americana, em 1868, o pulgão branco offereceu serio combate á sciencia, até que se descobriu, na Australia, um insectozinho modesto que, transportado com honras officiaes aos Estados Unidos, debellou a Icerya em pouco tempo. Eis o que diz Hume, a proposito: "It was against the cotton cushion scale that fumigation was first praticed. Although the insect was held in check to some extent, neither fumigation nor spraying availed much against its inroads. The intire citrus industry of California was threatened, and it was until the Australian ladybug was introduced that its ravages were checked. By this predaceous ennemy, Novius cardinalis the cotton cushion scale was brougth under absolute control". Leiamos ainda Blanchard: "Esta plaga es de origen australiano; de este continente fué introducido accidentalmente en California en .. 1368 e después no ha cesado de extender sus dominios, encontrandosela actualmente en Italia, Francia, Portugal, Sud Africa, Nueva Zelandia, Brasil, Uruguay, Paraguay, etc. Fué la Iceria la plaga que estaba a punto de poner fin al cultivo de los citrus en California, *por la resistencia que ofrecia a los tratamientos quimicos* (o grypho é nosso). Afortunadamente, por intermedio del senor Albert Koebele del Departamento de Agricultura de Washington, fué descobierta en Australia la vaquita, enemigo natural de la Icerya purchasi, y en 1869 este parasito fué importado a California, donde en mui poco tiempo dominó la situacion y colocó la Icerya en la categoria de insecto poco danino".

—

Quando em março deste anno, os 35.000 enxertos de laranjeiras que tinhamos foram atacados pelo pulgão branco, (Icerya purchasi, Mask.) flquei devéras alarmado. Um trabalho intenso e feito com todo o carinho, estava sendo ameaçado por sério e terrivel inimigo. Telegraphei, sem perda de tempo, para o Instituto Biologico, de São Paulo; para o Director do Serviço de Fructicultura, do Ministerio da Agricultura e para o dr. José Cavalcanti de Sousa, illustre agronomo da Secretaria da Agricultura do Estado de Minas Geraes, solicitando a remessa urgente de conhecidos insectos, inimigos da Icerya; Rodolia (Novius) cardinalis, (Muls) e o microdiptero, Syneura infraposita, Borg. Schmitz.

Somente dois mêses depois, fui gentilmente attendido, primeiro, pela Secretaria da Agricultura de Minas e, depois de alguns dias, recebia os insectos que a Directoria de Fructicultura enviava pelo correio commum e que chegaram mortos ao destino.

Durante esses dois longos e apprehensivos 60 dias que, angustiosamente, esperava o reforço que deveria vir do sul, para dar combate ao inimigo, notei este facto extraordinario: A Icerya estava sendo bloqueada. Por que inimigo? Eu não o sabia. Era preciso descobril-o. Puz-me em campo. Vi diversos insectos uteis e nocivos. Lá estava a Cycloneda sanguinea (Linn) com a sua conhecida actividade de bôa dona de casa a papar aphideos; lá estavam outras muitas joanninhas, todas lindas e uteis, uma dellas a devorar Alerothrixus floccosus (Mask.). Mas o inimigo do pulgão branco estava se fazendo de modesto. Eu não o via com facilidade, apesar de occorrer em grande quantidade. Fui observando, observando até que obtive o flagrante: lá estava um insectozinho amarello-pardo a devorar os ovos de uma Icerya. Apanhei alguns delles e os matutos confirmaram: Essas "baratinhas" perseguem muito os "bichos brancos". Era evidente. Em todos os enxertos atacados pela Icerya, havia centenas do pequeno coleoptero, que erroneamente os matutos chamavam de "baratinhas". Talvez chamassem-n'a assim por causa da côr ser semelhante á da baratinha que vive nas palhoças cobertas com palha de "Burity".

Procurei ve na literatura que tenho sobre insectos uteis á agricultura, alguma cousa sobre o bello coleoptero. Nada, nem mesmo uma pequena referencia.

Mas o facto principal estava registrado: a voracidade do Coleoptero, da familia (Helodidoe) (consoante Costa Lima) pelo pulgão branco.

É mais um insecto util que vem engrossar as fileiras dos muitos que já auxiliam ao homem.

Notei outrosim a frequencia do pequeno insecto no feijão Macassar e nas flôres masculinas de milho. No feijão Macassar, causa um pequeno estrago pois que não affecta o desenvolvimento da vagem e não impede a sua maturação.

Eis ahi registrado, com direito á primazia, mais um insecto util. Fica a cargo dos especialistas em entomologia classifical-o ou identifical-o e tornal-o commum e ao alcance de todos aquelles que cuidam de laranjeiras. É mais um alliado do homem na guerra que lhe move a Icerya purchasi de Maskell.

SITIOCAS

PIMENTEL GOMES

Uma das coisas que mais me encantaram nas terras amenas do Estado de São Paulo foram os pequeninos sitios, as sitiocas que envolvem a cidade de Piracicaba.

A cidade acaba bruscamente. E logo depois seguem-se dezenas de pequeninas propriedades de não mais de um hectare. Entrei em varias. E as examinei quasi commovido.

A casinha asseada do sitiante. O estabulo do burro que diariamente puxa para o mercado a carrocinha abarrotada de productos agricolas. E o terreno miudo, parcimoniosa, avaramente aproveitado, até o ultimo palmo. Parreiras, macieiras, pecegueiros, pereiras, laranjeiras, jabotica-beiras. A horta com suas ervilhas e seus repolhos enormes e mais nabos, chicoreas, cenouras, beterrabas, rabanetes e aipos. E as lavouras minusculas de milho, feijão e aipim.

A familia, feliz, trabalhando na sitioca. Adubando, podando, sachando. E o vento frio do sul, enregelante, tão apreciado pelas plantas horticolas.

Enquanto tal se passa em São Paulo, e esta é uma das causas de sua formidavel riqueza (um hectare produz alli mais do que cem hectares de Cariry Velho, como presentemente se os aproveitam) reina entre nós o mais louco esbanjar de terras. E se ricos fazendeiros existem é que desfructam áreas capazes de tornarem cem familias millionarias si exploradas como a pequena propriedade vae explorando as terras de São Paulo.

E é por isto que visitei, com verdadeiro encanto, numa destas tardes de domingo, duas sitiocas agarradas ás encostas de um morro, á rua S. Luiz, em João Pessôa.

Nem uma das duas terá mais de um quarto de hectare. Cercadas de varas. E o aproveitamento miudo. Mamoeiros cayannos, abacateiros, parreiras, arvores de fructa pão e agriões, couves, alfaces, feijoaes, pimentões, latadas de chuchu' e maracujá-peroba. Cacimbas por toda parte. E nellas as velhas cegonhas portuguêsas, tão velhas quanto as noras, para tirar a agua das regas quando, no verão, se passam longos dias sem chuvas.

Cada uma destas sitiocas sustenta uma familia. São sitiocas quasi modelares. Falta-lhes, apenas, um bocado mais de adubos. Produziriam muito mais, se melhor adubadas.

Nem por isto são menos dignas de admiração. E louvores merecem os seus proprietarios, os pequenos agricultores Francisco Costa de Albuquerque e Mello e Antonio de Sousa Coêlho.

MODO DE FERTILIZAR OS LARANJAES

A cultura da laranja na Parahyba, graças aos esforços da Estação de Fructicultura de Espirito Santo, é uma das mais bellas promessas para o engradecimento economico do Estado.

Enormes laranjaes levantam-se no Brejo, no agreste e no littoral com os optimos enxertos da Estação. A propria zona sertaneja está erguendo pomares que, lá, são os fructos da organização do Postos Agricolas dos Serviços Complementares da Inspectoria Federal de Obras Contra as Seccas.

Entre os grandes laranjaes podemos citar, além dos dois mil pés da Fazenda Sylvilandia, municipio de S. Rita, e dos pomares do sertão e da caatinga humida (Pirpirituba, Areia e outros) os grandes plantios que o prefeito Eduardo Ferreira fez em Mamanguape, nas terras da Fabrica Rio Tinto, e o que o deputado Sá e Benevides fez erguer em uma sua propriedade, no municipio de Bananeiras, São, respectivamente, 20.000 e 6.000 pés, em bôas condições. Os seus proprietarios vão augmental-os ainda, o primeiro para 50.000 pés e o segundo para 10.000. Dentro de 3 annos a Parahyba exportará laranja. Resta que os citricultores conterraneos saibam tratar devidamente das suas plantações e tenham sempre em mente que a laranjeira é uma das plantas que exigem maior cuidado em todas as suas phases de vida.

Publicamos, hoje, alguns conselhos uteis ao tratamento dos laranjaes. Estes conselhos applicam-se tambem e principalmente ás laranjeiras velhas, que dão safras pequenas e incertas.

Ha, no Estado, milhares de pés nestas condições, plantas que poderiam ainda muito produzir si convenientemente tratadas. Essas laranjeiras precisam, além de uma poda cuidadosa, uma adubação restauradora. Vamos tratar, hoje, dessa segunda parte e pedimos a maxima attenção dos leitores que se interessem pelo assumpto.

"Na adubação dos laranjaes devemos ter em vista uma primeira especie de adubação fundamental a qual é feita na occasião em que se installa a cultura.

A seguir, nos outros annos, teremos as adubações periodicas e as de restituição, as quaes tambem nos iremos referir.

A adubação fundamental deverá ter em vista abastecer o sólo de sufficiente quantidade de material organico, de facil assimilação, afim de que as plantinhas possam dispôr facilmente do que ellas venham a carecer para o seu regular desenvolvimento.

Além dessa especie de adubação, será necessario distribuir, periodicamente, certa porção de fertilizantes proprios, de accôrdo com o que a planta consome na organização dos seus tecidos, e de accôrdo com o que é esgotado do sólo com as respectivas producções.

Esta ultima especie de adubação deve ser uma verdadeira restituição, para que o terreno se mantenha em perfeito equilibrio de productividade.

Muitos dos agricultores, que propendem a seguir os conselhos dos technicos, a miudo ficam preoccupados, porque affigura-se-lhes difficil avaliar de quaes elementos a terra precisa para manter aquelle equilibrio de fertilidade que elle proprio não põe em duvida.

Mas, por uma fórma geral, que muito se approxima da verdade elle mesmo, sem recorrer ao laboratorio chimico, para analyse do seu terreno, poderá até certo ponto, resolver a respeito .

De facto, quando os nossos agricultores não estiverem bastante familiarizados com a pratica da adubação, poderão seguir, no diagnostico das plantas, a regras seguintes:

a) — Uma laranjeira que apresentar escassa vegetação indica que tem fome de azoto;

b) — Uma laranjeira bem vestida, mas, de folhagem pallida, precisa de potassa para dar-lhe coloração de verde intenso, que é signal de saúde;

c) — A laranjeira que não produzir bastante, póde sentir fraqueza de phosphato.

Com essas três regras geraes, o citricultor póde fazer um diagnostico summario de quaes elementos fertilizantes deverá lançar mão para equilibrar as necessidades mais prementes de seu laranjal.

A laranjeira em franca producção, e que vegeta em um sólo bem equilibrado, precisará, pelo que já dissemos, approximadamente, de uns 40 kilos de azoto por hectare, de uns 14 kilos de potassa e de uns 7 kilos de acido phosphorico; devendo-se admittir que o terreno careça um pouco mais de que lhe é esgotado pela producção, visto que a propria vegetação da planta e a póda da arvore reclamam um pequeno augmento de material para a constituição dos novos tecidos.

Baseando-se nos calculos dos mestres e na producção dos nossos laranjaes, julgamos não nos afastar demasiadamente da verdade aconselhando, para cada arvore, fertilizantes que contenham 100 grs. de azoto, 135 grs. de potassa e umas 20 grs. de acido phosphorico, para cada anno.

Poderá parecer que estas cifras discordem do que já dissemos em relação á razão arithmetica que esses elementos deverão guardar entre si, mas não devemos esquecer que algum azoto é levado ao sólo pelas precipitações atmosphericas e que as terras barrentas são providas de potassa, a qual aos poucos tambem se nobiliza por effeito da materia organica que se leva ao sólo, com as adubações e substancias em decomposição.

Estabelecidas as cifras médias dos elementos nobres necessarios e guiando-se pelo estudo da vegetação da arvore, facil será organizar as formulas de adubação, tendo-se em vista os adubos que o commercio nos offereça nas condições mais favoraveis.

Não estaremos a dar formulas desta ou daquella especie, porque não nos cabe fazer propaganda deste ou daquelle adubo, sendo certo que, pelos calculos expostos, qualquer agricultor, que entenda um pouco da composição centesimal dos varios typos de fertilizantes, poderá fazer os necessarios calculos.

Resta-nos dizer qualquer coisa em relação á cal e á cultura da laranjeira.

Todo o citricultor se deverá lembrar que quando as terras são pobres de cal, a escassez desse elemento nobre exerce uma influencia bastante pronunciada na vegetação da arvore e na propria fructificação.

Assim sendo, nos terrenos em que fôr constatada a defficiencia de cal, não deverá ser descuidada a administração de correctivos calcareos no laranjal, podendo-se distribuir, periodicamente, algumas centenas de grammas de calcareo para cada laranjeira, e isto, especialmente, quando não se usarem farinhas de ossos, escorias de Thomaz, appatites de Ipanema e outros fertilizantes que contenham tal elemento".

Transforme 1937 num excellente anno agricola. As chuvas estão sendo bem distribuidas. As lavouras, extensas, estão bellissimas, promettendo uma safra extraordinaria. O Curuquerê, porém, nos ameaça. E póde destruir rapidamente os algodoaes. Examine, portanto, diariamente as suas lavouras. Pulverize os algodoaes desde que appareçam as primeiras lagartas. Transforme 1937 num excellente anno agricola. Peça informações e recursos á Directoria de Producção.

Predio em construcção em Lagôa Secca, onde será installada pelo Estado uma moderna fabrica de farinha de mandioca com a capacidade de 75 saccas diarias.